



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.6 e 5.5 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal BNC;
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5. E/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL BNC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL BNC**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 64, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou **declaração de que atende aos requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. A habilitação será verificada por meio da conferência dos documentos inseridos em campo próprio do Portal <https://www.bnc.org.br>

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. Os licitantes deverão encaminhar, até o prazo máximo estipulado para o recebimento de propostas, nos termos deste Edital, por meio da inserção dos documentos na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Requerimento do Empresário**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações devidamente registrado, podendo ser substituído pela última alteração consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresárias, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.12. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da:
 - b.1) **Certidão Conjunta** Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- c) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - c.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
 - c.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - c.3) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea “c”** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- d) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - d.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
 - d.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - d.3) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea “d”** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- e) **Alvará de Licença e Funcionamento** referente à sede da licitante, com vigência até o final do exercício de 2025;
- f) **Prova de situação regular** perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

h) **Declaração** da licitante de que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.1333/2021, conforme modelo do Anexo II.

i) Declaração de **Elaboração Independente de Proposta** conforme modelo disposto no Anexo VII.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.14.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada a substituição por balanço ou balancetes provisórios. Serão considerados aceitos como na forma de lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b) O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

c) As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

- Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais e apresentado na forma da lei (Lei 10.406/2002, art. 1.179), devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, devendo ambos ser assinados por profissional de Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária (Lei 10.406/2002, art. 1.184.º2º), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.

- Empresas com Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa 2003, de 18 de janeiro de 2021 da Receita Federal do Brasil e suas alterações, poderão apresentar documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

a) Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- Será habilitada a empresa que apresentar:

a) Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

b) Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA B

c) Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

- As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)**, do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano ou no curso do próprio exercício deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra “b.3”;

- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL;

d) Certidão de Regularidade Profissional, com a Identificação do Registro do profissional responsável pela empresa, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade da sede da Licitante, onde certifica que o profissional identificado se encontra em situação Regular na data de abertura da sessão.

9.14.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, **quando não vier expresso o prazo de validade.**

9.14.3 Apresentar (por cumprimento ao que exige a Lei Anticorrupção c/c a “compliance” da empresa em caráter excepcional) a declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

a) Em foto / de impressão colorida, com estrutura física da empresa (fachada e parte interna). A FOTO DA FACHADA NECESSITA SER NÍTIDA, PARA QUE POSSA IDENTIFICAR COM CLAREZA A EMPRESA COM NOME, CNPJ E ENDEREÇO;

b) O **Georreferenciamento** com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos, basta pesquisar em site de pesquisa (**georreferenciar fotos**). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se deparar com empresas fantasmas.

c) A não apresentação implicará na **INABILITAÇÃO** da empresa licitante.

9.14.4 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.14.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL.

9.14.6 As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica, quando emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ter firma reconhecida da assinatura do seu representante em cartório, garantindo a presunção de veracidade quanto à assinatura aposta, a identidade dos firmatários e a ausência de uma possível ilegalidade flagrante no documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação, com validade para o dia da sessão.

9.16. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai prestar os serviços objeto da presente licitação.

9.17. As declarações e outros documentos julgados necessários ao credenciamento e habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação, assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

9.18. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital

9.19. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

9.21. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.22. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal <https://www.bnc.org.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.22.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.23. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.23.1. Os documentos complementares exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.24. A verificação da exigência dos documentos será feita em relação ao licitante vencedor.

9.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.25.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.25.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Municipal nº 01, de 08 de janeiro de 2024.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **www.centronovo.ma.gov.br**.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior

13.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório

14. DO CONTRATO

14.1 A licitante vencedora deverá assinar com o Município de Centro Novo do Maranhão, o respectivo Contrato, cuja minuta segue inclusa a este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, prazo este passível de prorrogação, a critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- 15.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração
- 15.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5.** fraudar a licitação
- 15.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1.** advertência;
 - 15.2.2.** multa;
 - 15.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 15.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8 e seus subitens, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A IMPUGNAÇÃO E O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica, no sistema Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”).

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.centronovo.ma.gov.br**.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE;**
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;**
- ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;**
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS);**
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP;**
- ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO;**
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;**
- ANEXO X – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**
- ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Centro Novo do Maranhão, 04 de abril de 2025.

LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Comércio, Indústria,
Finanças e Des. Urbano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA h

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto **Registro de preços para futura e eventual** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Cuida-se da aquisição anual de materiais permanentes necessários. Os materiais relacionados e o seus respectivos quantitativos foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante – buscando, assim, evitar prejuízos para Administração. Os quantitativos basearem-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações. Quando apropriada, a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas da Administração Municipal.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do Sistema de Registro de Preços.

5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1. A instituição a ser contratada para o fornecimento do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao fornecimento dos produtos contratados.

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor global máximo estimado é de **R\$ 15.085.063,86 (QUINZE MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS REAIS).**

7.2 ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

7.2.1 Os quantitativos estão subdivididos conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS					
1	Aparelho telefônico analógico, na cor grafite, posição de mesa e parede, teclas mute, redial e flash, 03 volumes de campainha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	42	UND	R\$ 61,35	R\$ 2.576,70
2	Armário de Aço 02 portas e 04 prateleiras, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, confeccionado em chapa nº 26, cor: cinza, com fechadura, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,60x0,75x0,35cm.	170	UND	R\$ 1.308,66	R\$ 222.472,20
3	Armário de cozinha, 5 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 74.800,00
4	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	170	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 187.000,00
5	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras	85	UND	R\$ 613,51	R\$ 52.148,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	internas em mdf (EXCLUSIVO ME/EPP)				
6	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	170	UND	R\$ 2.561,45	R\$ 435.446,50
7	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	85	UND	R\$ 1.148,42	R\$ 97.615,70
8	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado eplio inmetro	85	UND	R\$ 3.817,70	R\$ 324.504,50
9	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	85	UND	R\$ 1.052,16	R\$ 89.433,60
10	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W. (EXCLUSIVO ME/EPP)	102	UND	R\$ 777,32	R\$ 79.286,64
11	Bebedouro Inox 50 litros com 2 (duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	85	UND	R\$ 2.835,78	R\$ 241.041,30
12	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	85	UND	R\$ 3.532,55	R\$ 300.266,75
13	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	85	UND	R\$ 4.591,00	R\$ 390.235,00
14	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido, encosto com dimensão mínima de 28 cm.	255	UND	R\$ 438,00	R\$ 111.690,00
15	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço. Dimensão do	255	UND	R\$ 270,33	R\$ 68.934,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	encosto: L47 x A33 cm. Dimensão do Assento: L46 x P40.5 cm (EXCLUSIVO ME/EPP)				
16	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço, encosto médio, assento e encosto em espuma injetada revestida, no tecido j serrano preto com base giratória em nylon e rodízios duplos com regulagem de altura a gás.	255	UND	R\$ 547,00	R\$ 139.485,00
17	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado. Largura do assento: 49,0 cm, Profundidade do Assento: 48,0 cm, Largura do Encosto: 46,0 cm, Altura do Encosto: 48,0cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 280,55	R\$ 71.540,25
18	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço, capacidade mínima de 100kg, Altura do encosto: 60 cm, Profundidade do assento: 50 cm, Largura da cadeira: 65 cm.	255	UND	R\$ 704,60	R\$ 179.673,00
19	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços, dimensão mínima de 47P x 47L x 40A centímetros.	255	UND	R\$ 688,00	R\$ 175.440,00
20	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	850	UND	R\$ 74,93	R\$ 63.690,50
21	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax. Dimensões: 52P x 52L x 120A centímetros. Altura Encosto: 73cm, Largura Encosto: 50cm, capacidade mínima de 100kg.	68	UND	R\$ 1.771,00	R\$ 120.428,00
22	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás, Com seu ajuste de altura, dimensão de 47P x 47L x 40A centímetros, espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica com 45mm de altura costurada.	170	UND	R\$ 748,00	R\$ 127.160,00
23	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.076,83	R\$ 36.612,22
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	127	UND	R\$ 1.780,00	R\$ 226.060,00
25	CAIXA AMPLIFICADA 160W RMS - Especificação: alto falante: 2 woofer e 2 tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) com conexão via RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume, e mídias transmissíveis via Bluetooth. (EXCLUSIVO ME/EPP)	8	UND	R\$ 1.992,00	R\$ 15.936,00
26	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira). (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 872,00	R\$ 29.648,00
27	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	85	UND	R\$ 2.294,50	R\$ 195.032,50
28	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	68	UND	R\$ 3.824,22	R\$ 260.046,96
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm- profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	34	UND	R\$ 624,00	R\$ 21.216,00
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	25	UND	R\$ 309,33	R\$ 7.733,25
31	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	17	UND	R\$ 596,00	R\$ 10.132,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

32	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço Inox; Dimensões: Altura: 25 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 20 cm, Peso: 1.535 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 341,33	R\$ 23.210,44
33	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	68	UND	R\$ 1.682,33	R\$ 114.398,44
34	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	136	UND	R\$ 656,00	R\$ 89.216,00
35	Estante Desmontável De Aço Com 06 Prateleiras (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 723,84	R\$ 61.526,40
36	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade para 50L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	85	UND	R\$ 1.010,79	R\$ 85.917,15
37	Fogão a gás, 5 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade mínima de 84L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	85	UND	R\$ 1.484,18	R\$ 126.155,30
38	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	85	UND	R\$ 969,78	R\$ 82.431,30
39	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	68	UND	R\$ 1.947,66	R\$ 132.440,88
40	Fogão 4 Bocas com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt – Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	17	UND	R\$ 1.339,28	R\$ 22.767,76
41	Fogão 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital Bivolt (EXCLUSIVO ME/EPP)	21	UND	R\$ 1.608,00	R\$ 33.768,00
42	Fogão industrial de 03 (três) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão. (EXCLUSIVO ME/EPP)	51	UND	R\$ 1.473,00	R\$ 75.123,00
43	Fragmentadora de papel. Capacidade para triturar até 16 folhas de papel simultaneamente, ruído máximo de 60dB, cesto tipo gaveta com capacidade mínima de 22L, interruptor ON/OFF, FWD, POWER/STOP, tempo mínimo de operação intermitente: 15 minutos (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.399,68	R\$ 47.589,12
44	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer – Preta/Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 791,27	R\$ 26.903,18
45	Freezer Horizontal 310L ou similar	42	UND	R\$ 3.651,98	R\$ 153.383,16
46	Freezer horizontal duas portas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	42	UND	R\$ 4.172,00	R\$ 175.224,00
47	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	42	UND	R\$ 1.557,00	R\$ 65.394,00
48	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham : Empunhadora auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm). (EXCLUSIVO ME/EPP)	25	UND	R\$ 777,77	R\$ 19.444,25
49	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garrafão térmico para água com capacidade de 6 litros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	51	UND	R\$ 335,00	R\$ 17.085,00
50	Geladeira Frost Free Duplex 375 litros com Compartimento Extrafrío • 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	12	UND	R\$ 3.565,59	R\$ 42.787,08
51	Geladeira Frost Free com Turbo Ice Inverse - 443L (EXCLUSIVO ME/EPP)	8	UND	R\$ 4.059,00	R\$ 32.472,00
52	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A,	85	UND	R\$ 3.068,00	R\$ 260.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.				
53	Kit Completo Digital Antena Parabólica Century + Receptor + Cabo + Midiabox +LNBF (EXCLUSIVO ME/EPP)	51	UND	R\$ 892,00	R\$ 45.492,00
54	Lavadora De Roupas 16kg Semiautomática - 220 Volts (EXCLUSIVO ME/EPP)	12	UND	R\$ 2.719,66	R\$ 32.635,92
55	Liquidificador industrial de 4L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 1.016,81	R\$ 69.143,08
56	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	42	UND	R\$ 802,66	R\$ 33.711,72
57	Longarina 03 (três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	127	UND	R\$ 749,42	R\$ 95.176,34
58	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	127	UND	R\$ 910,24	R\$ 115.600,48
59	Lousa Digital 82 Polegadas, 20 Pontos De Toques, HDMI, USB (EXCLUSIVO ME/EPP)	12	UND	R\$ 5.244,16	R\$ 62.929,92
60	Lousa interativa, Formato de exibição: 16:9, TouchScreen, Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 7, Windows 10, Windows 11 ou superior, Acompanha no mínimo 02 canetas interativas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	12	UND	R\$ 5.591,00	R\$ 67.092,00
61	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 521,28	R\$ 44.308,80
62	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	170	UND	R\$ 584,50	R\$ 99.365,00
63	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	153	UND	R\$ 796,00	R\$ 121.788,00
64	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75. (EXCLUSIVO ME/EPP)	42	UND	R\$ 980,00	R\$ 41.160,00
65	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	510	UND	R\$ 226,00	R\$ 115.260,00
66	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (EXCLUSIVO ME/EPP)	25	UND	R\$ 1.369,00	R\$ 34.225,00
67	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.388,66	R\$ 47.214,44
68	Microfone sem fio, Duplo – UHF (EXCLUSIVO ME/EPP)	102	UND	R\$ 527,33	R\$ 53.787,66
69	Purificador de Água tam. Grande	119	UND	R\$ 1.192,00	R\$ 141.848,00
70	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	187	UND	R\$ 507,00	R\$ 94.809,00
71	Refrigerador Com 01 Porta 280L	51	UND	R\$ 3.034,00	R\$ 154.734,00
72	Refrigerador Com 01 Porta 300L	51	UND	R\$ 3.022,16	R\$ 154.130,16
73	Relógio de parede analógico ou digital, adequados para exposição em ambientes profissionais, numerais grande para visualização a média distância. (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 123,77	R\$ 8.416,36
74	Sandueira Grill (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 206,22	R\$ 17.528,70
75	Suporte para TV articulado de parede (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 152,50	R\$ 12.962,50
76	Smart TV 50" UHD 4K LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	34	UND	R\$ 3.954,75	R\$ 134.461,50
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 1.043,00	R\$ 70.924,00
78	Transformador 220:110 de 1500w (EXCLUSIVO ME/EPP)	51	UND	R\$ 314,00	R\$ 16.014,00
79	Tv 40 Polegadas SMART	255	UND	R\$ 2.364,09	R\$ 602.842,95
80	TV 65" SMART, UHD 4K LED – Wi-Fi, Bluetooth HDMI	25	UND	R\$ 5.070,00	R\$ 126.750,00
81	TV LED 43 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de áudio RCA.	68	UND	R\$ 2.535,58	R\$ 172.419,44
82	TV LED HD 50 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	51	UND	R\$ 3.524,88	R\$ 179.768,88
83	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 345,77	R\$ 41.146,63
84	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 319,62	R\$ 27.167,70
85	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro	85	UND	R\$ 296,50	R\$ 25.202,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
86	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 290,03	R\$ 24.652,55
87	Ventilador de teto com 3 pás (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 324,33	R\$ 27.568,05
88	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar (T) (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 20,57	R\$ 3.496,90
89	Bacia de plástico redonda com capacidade para 14L (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 23,01	R\$ 5.867,55
90	Balde grande c/ tampa, para armazenamento de merenda, capacidade de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 50,00	R\$ 12.750,00
91	Balde plástico com alça, capacidade para 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	340	UND	R\$ 66,02	R\$ 22.446,80
92	Bandeja em polietileno, com pegadores laterais, medindo 70CM x 50cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 25,34	R\$ 6.461,70
93	Batedeira (EXCLUSIVO ME/EPP)	127	UND	R\$ 358,33	R\$ 45.507,91
94	Bobina plástica picotada, sacos com 40cm x 60cm em polietileno de alta densidade, rolo com 500 sacos (EXCLUSIVO ME/EPP)	340	UND	R\$ 81,38	R\$ 27.669,20
95	Box térmico de isopor, capacidade mínima de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 151,77	R\$ 25.800,90
96	Bule de 3L (EXCLUSIVO ME/EPP)	102	UND	R\$ 150,89	R\$ 15.390,78
97	Caixa organizadora de plástico com travas, capacidade para 50L (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 104,00	R\$ 26.520,00
98	Caixa plástica para horti-frut (basqueta) (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 54,47	R\$ 4.629,95
99	Caldeirão industrial nº 26 (11,5 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 135,00	R\$ 11.475,00
100	Caldeirão industrial nº 32 (22 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 182,83	R\$ 15.540,55
101	Caldeirão industrial nº 40 (49 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 212,50	R\$ 18.062,50
102	Coador de café de pano tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 15,29	R\$ 2.599,30
103	Colher grande de ferro (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 22,00	R\$ 5.610,00
104	Colher grande de pau (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 16,76	R\$ 2.849,20
105	Colher infantil em polipropileno, material atóxico, 15,5cm aproximadamente. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2040	UND	R\$ 11,00	R\$ 22.440,00
106	Colher para servir, capacidade de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 14,11	R\$ 3.598,05
107	Colhere de plástico para merenda, sopa (Pacote com 100 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	850	PCT	R\$ 33,68	R\$ 28.628,00
108	Concha para servir, capacidade mínima de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 24,98	R\$ 2.123,30
109	Copo em polipropileno, superfície polida, material atóxico, cor vermelha, capacidade para 200ml (Caixa com 2500 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	340	CX	R\$ 219,00	R\$ 74.460,00
110	Cuscuzeira de 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	153	UND	R\$ 116,28	R\$ 17.790,84
111	Depósitos de plástico com tampa para armazenamento de mantimento, capacidade para 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 36,00	R\$ 9.180,00
112	Escorredor de louças grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 122,71	R\$ 20.860,70
113	Extensão elétrica tripolar de 25m (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 215,00	R\$ 25.585,00
114	Extensão elétrica tripolar de 10m (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 129,88	R\$ 15.455,72
115	Extensão elétrica tripolar de 15m (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 176,00	R\$ 20.944,00
116	Extensão elétrica tripolar de 20m (EXCLUSIVO ME/EPP)	85	UND	R\$ 152,00	R\$ 12.920,00
117	Faca em aço inox para cortar carne (EXCLUSIVO ME/EPP)	212	UND	R\$ 52,50	R\$ 11.130,00
118	Faca em aço inox para cortar pão, medindo 8", cabo em policarbonato. (EXCLUSIVO ME/EPP)	212	UND	R\$ 41,50	R\$ 8.798,00
119	Faqueiro com 24 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	JOGO	R\$ 66,22	R\$ 11.257,40
120	Forma para bolo tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 80,60	R\$ 9.591,40
121	Forma para bolo tamanho M (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 64,33	R\$ 7.655,27
122	Forma para bolo tamanho P (EXCLUSIVO ME/EPP)	119	UND	R\$ 45,66	R\$ 5.433,54
123	Frigideira em aço inox, tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 129,66	R\$ 22.042,20
124	Garrafa térmica de alumínio, capacidade para 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	187	UND	R\$ 102,50	R\$ 19.167,50
125	Jarra de vidro com capacidade para 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	187	UND	R\$ 47,00	R\$ 8.789,00
126	Jogo de copos de vidro com 6 peças, capacidade de 300ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	JOGO	R\$ 38,89	R\$ 6.611,30
127	Leiteira em alumínio, com tampa, cabo em alumínio, sem corta pingos, capacidade para 4L (EXCLUSIVO ME/EPP)	187	UND	R\$ 53,00	R\$ 9.911,00
128	Panela de alumínio fundido, capacidade de até 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	153	UND	R\$ 237,96	R\$ 36.407,88
129	Panela de pressão 10L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 233,96	R\$ 15.909,28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	ME/EPP)				
130	Panela de pressão 16L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	68	UND	R\$ 394,00	R\$ 26.792,00
131	Panela tipo caçarola 100% alumínio, 38cm x 19,5cm, alça em alumínio, tampa nº 38 em alumínio (inclusive o pegador) e capacidade de 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 217,69	R\$ 55.510,95
132	Papeiro de alumínio com bico, capacidade para até 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	136	UND	R\$ 39,93	R\$ 5.430,48
133	Prato em polipropileno, vermelho, atóxico, liso na parte interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado, com aba empilhável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° por 20min, 34mm de altura, diâmetro interno da boxa de 195mm, espessura de 2,5mm, largura da aba de 14,5mm, diâmetro interno da base de 130mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4930	UND	R\$ 5,50	R\$ 27.115,00
134	Prato fundo circular em vidro refratário, incolor, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1700	UND	R\$ 13,26	R\$ 22.542,00
135	Ralador em aço inox, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	212	UND	R\$ 33,02	R\$ 7.000,24
136	Tábua de corte em plástico, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	255	UND	R\$ 33,42	R\$ 8.522,10
137	Tacho esmaltado nº 16, 6L (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 152,00	R\$ 25.840,00
138	Tacho esmaltado nº 18, 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 146,66	R\$ 24.932,20
139	Tacho esmaltado, nº 22, 19L (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 220,00	R\$ 37.400,00
140	Travessa de vidro tipo marinex (EXCLUSIVO ME/EPP)	340	UND	R\$ 50,99	R\$ 17.336,60
141	Xicara para café em vidro, jogo com 10 unidades, capacidade de 200ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	170	UND	R\$ 85,50	R\$ 14.535,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.109.863,00	
MOBILIÁRIO HOSPITALAR					
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos. (EXCLUSIVO ME/EPP)	82	UND	R\$ 476,10	R\$ 39.040,20
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos. (EXCLUSIVO ME/EPP)	50	UND	R\$ 542,22	R\$ 27.111,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	30	UND	R\$ 1.191,97	R\$ 35.759,10
145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40 (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 1.473,26	R\$ 26.518,68
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas	50	UND	R\$ 449,65	R\$ 22.482,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	34,5X 34,5X 55 (EXCLUSIVO ME/EPP)				
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos. (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 1.872,92	R\$ 33.712,56
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55 (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 644,85	R\$ 21.924,90
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55 (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 1.054,43	R\$ 18.979,74
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	82	UND	R\$ 625,41	R\$ 51.283,62
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 483,77	R\$ 48.377,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.221,86	R\$ 41.543,24
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.018,32	R\$ 34.622,88
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	65	UND	R\$ 834,76	R\$ 54.259,40
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG. (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 2.015,49	R\$ 68.526,66
156	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodizio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 727,37	R\$ 72.737,00
157	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) (EXCLUSIVO ME/EPP)	130	UND	R\$ 432,45	R\$ 56.218,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

158	BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) (EXCLUSIVO ME/EPP)	82	UND	R\$ 888,72	R\$ 72.875,04
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	100	UND	R\$ 1.143,96	R\$ 114.396,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	162	UND	R\$ 752,50	R\$ 121.905,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado. (EXCLUSIVO ME/EPP)	82	UND	R\$ 884,75	R\$ 72.549,50
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com rodizio de 4 polegadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	130	UND	R\$ 421,87	R\$ 54.843,10
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodizio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100. (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 800,77	R\$ 27.226,18
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com rodizio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	162	UND	R\$ 1.302,66	R\$ 211.030,92
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodizio de 3 polegadas.	114	UND	R\$ 1.850,17	R\$ 210.919,38
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com rodizio de 3 polegadas.	130	UND	R\$ 756,34	R\$ 98.324,20
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	350	UND	R\$ 409,97	R\$ 143.489,50
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	150	UND	R\$ 806,72	R\$ 121.008,00
169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas	66	UND	R\$ 2.142,45	R\$ 141.401,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.				
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular . Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manipulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	100	UND	R\$ 4.578,49	R\$ 457.849,00
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70. (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.870,01	R\$ 63.580,34
172	ARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 659,92	R\$ 65.992,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro; (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 611,25	R\$ 61.125,00
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro; (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.189,33	R\$ 40.437,22
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	130	UND	R\$ 2.205,93	R\$ 286.770,90
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em	130	UND	R\$ 5.276,77	R\$ 685.980,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.				
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular ¾ em inox 430 e rodizio de 2 polegadas.	150	UND	R\$ 1.850,17	R\$ 277.525,50
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1" ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	66	UND	R\$ 1.441,52	R\$ 95.140,32
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1" ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.296,05	R\$ 44.065,70
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	166	UND	R\$ 596,44	R\$ 99.009,04
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	82	UND	R\$ 728,69	R\$ 59.752,58
182	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodizios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 475,97	R\$ 8.567,46
183	MESA AUXILIAR EM ACO 40X60 SEM RODIZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 522,52	R\$ 9.405,36
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 210,41	R\$ 3.787,38
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodizios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	18	UND	R\$ 343,72	R\$ 6.186,96
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodizios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	50	UND	R\$ 812,01	R\$ 40.600,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	82	UND	R\$ 3.068,20	R\$ 251.592,40
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 1.877,95	R\$ 63.850,30
189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	194	UND	R\$ 363,68	R\$ 70.553,92
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede. (EXCLUSIVO ME/EPP)	66	UND	R\$ 990,55	R\$ 65.376,30
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede. (EXCLUSIVO ME/EPP)	34	UND	R\$ 690,34	R\$ 23.471,56
192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 663,50	R\$ 66.350,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 252,58	R\$ 25.258,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	UND	R\$ 198,37	R\$ 19.837,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430. (EXCLUSIVO ME/EPP)	84	UND	R\$ 477,03	R\$ 40.070,52
VALOR TOTAL				R\$ 4.975.200,86	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO				R\$ 15.085.063,86	

08. FONTE DE RECURSOS:

08.1 Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos da Secretaria e/ou Fundos Municipal respectivos da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, relacionado à Secretaria requisitante deste processo.

09. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

09.1 Competem aos Órgãos Participantes:

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste Termo de Referência e no Contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento pela CONTRATADA, atestando a satisfatória execução dele, por intermédio do setor competente da Contratante. O ateste será feito pelo Setor competente, até uma semana após a emissão da nota fiscal;

d) **Os Órgãos Participantes, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ato convocatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora e de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

09.2 Cabe à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) Executar, integralmente, o objeto do Contrato, na forma solicitada pelo CONTRATANTE, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, atendidas todas as condições deste Termo de Referência;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;

d) Comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados neste instrumento contratual;

e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. DAS PENALIDADES

10.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos do artigo 156, da Lei Federal n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

11.1. A Ata de Registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos itens fornecidos durante os últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim.

12.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

12.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

12.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

12.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1 Os itens solicitados quando da contratação, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, ou nas secretarias municipais, localizadas em regiões adjacentes, conforme definido da Ordem de Fornecimento a ser emitida.

13.2 O prazo para entrega será em 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que sobrevindo situação que impeça a entrega no prazo estabelecido inicialmente.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização do fornecimento será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

15.1 A descrição da solução como um todo, a análise dos riscos da contratação, bem como de outros requisitos específicos não albergados no presente Termo de Referência, encontram-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Risco.

Centro Novo do Maranhão (MA), 11 de março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano

MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA

Secretária Municipal de Assistência Social

ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº 009/25
RUBRICA B

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA h

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
XXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **XXXXXXX**, brasileiro, portador o CPF nº XXXXX, e do RG nº XXX SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXX, nacionalidade, portador(a) do CPF nº XXXXXXXX, e do RG nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025-XXXX, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do do Pregão Eletrônico SRP N.º 009/2025-CPL, e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

As quantidades dos materiais indicados no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais fornecidos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FOLHAS Nº

PROC. Nº *005/25*

RUBRICA *B*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: 31/12/2025, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO: O fornecimento será prestado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, mediante requisição fornecida pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, pelo período da vigência do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As demais condições de execução serão conforme previsão do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº XXXXXX, agência nº XXXXX, de titularidade da CONTRATADA, no Banco XXXXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos itens fornecidos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- c) Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- e) Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- k) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- l) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.
- m) Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com às especificações solicitadas;
- n) Manter inalterados os preços e condições propostas;
- o) Prestar o fornecimento com rapidez e eficiência;
- p) Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;
- q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Caberá à **Contratante** a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 14.133/2021, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital ou neste contrato;
- d) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
- g) Comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato.
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- i) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que **o fornecimento foi realizado de forma satisfatória**, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- j) Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;
- k) Rejeitar todo e qualquer material de má conservação e adulterado;
- l) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja julgado inconveniente;
- m) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução do contrato;
- n) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- o) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.
- p) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA 2

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA pelo período de 3 (três) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a depender da gravidade apurada**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, desde o segundo até o trigésimo dia, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.
2. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação
3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO SEXTO: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PARÁGRAFO SÉTIMO: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO OITAVO: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025, e aos seguintes documentos, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) ao TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital;
- b) à proposta vencedora, datada de XX/XX/2025; e
- c) às eventuais correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOS

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Maracáçumé, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, XX de XXXX de 2025.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXX Secretário Municipal de XXXX	Representante Legal da Contratada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 005/85
RUBRICA b

ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando **Registro de preços para futura e eventual** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ (.....) para os produtos, composta e irrecorríveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo dos Fornecimento: Conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agência _____ Nº da conta _____ Banco _____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre materiais a serem fornecidos, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 009/25
RUBRICA 12

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____
CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado
e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários
pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: _____
CIDADE/ESTADO: _____
CEP: _____
TELEFONE: _____

Nome da empresa
Nome do seu Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS N° _____
PROC. N° 005/25
RUBRICA 18

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025

.....(nome / razão social), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

☐ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 14.133/2021”.

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA B

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

..... (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de
..... (Identificação completa da licitante), doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital
do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal
Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 005/25

RUBRICA B

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/CPL**, instaurada pelo Município de **CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/CPL**, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA 12

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, para fins de cumprimento do art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e obtenção do tratamento favorecido às MEs e EPPs previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) Nº _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO*

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ _____

* CONSIDERA-SE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO, EXCLUINDO O JÁ EXECUTADO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do **RG nº 015759862000-2 SSP MA**, e do **CPF sob nº 023.797.273-50**, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025**, Processo Administrativo nº 027/2025, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada XX de XXXXX de 2025, indica como vencedora a empresa XXXXXXXXXX, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da(s) empresa(s) XXXXXXXXXX, inscrita no **CNPJ: XXXXXXXX**, localizada na XXXXXXXX CEP: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXX, portador(a) do **RG: XXXXXX** e o **CPF: XXXXXX**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital..

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

- 6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXX/2025 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, XX de XXXXXX de 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: XXXXXXXX

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

ANEXO XI-A

FOLHAS Nº

PROC. Nº Adm 005/25

RUBRICA 12

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXXX/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro – CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: XXXXXXXX.	
CNPJ: XXXXXX	Telefone: XXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXX	e-mail: XXXXXXXX

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO					

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, XX de XXXXXX de 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: XXXXXXXX



FOLHAS Nº

PROC. Nº Redes 005/25RUBRICA B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2025
Processo Adm: Nº 027/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 13.950.679,00 (treze milhões e novecentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e nove reais): **ANTONIO FERREIRA BATISTA** (40979411000195) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 no valor total de R\$ 9.122.371,00 (nove milhões e cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e um reais). **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** (42383196000190) com os lotes: 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 no valor total de R\$ 4.828.308,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil e trezentos e oito reais).

CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), terça-feira, 29 de abril de 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2025
Processo Adm: Nº 027/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 13.950.679,00 (treze milhões e novecentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e nove reais): ANTONIO FERREIRA BATISTA (40979411000195) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 no valor total de R\$ 9.122.371,00 (nove milhões e cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e um reais). MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (42383196000190) com os lotes: 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195 no valor total de R\$ 4.828.308,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil e trezentos e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), terça-feira, 29 de abril de 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
AUTORIDADE COMPETENTE

Sefaz autua 102 empresas em R\$ 50 milhões por falta de destaque do ICMS

A fiscalização teve por base o exame minucioso do Código de Regime Tributário (CRT) que é um campo de preenchimento obrigatório na nota fiscal, que deve estar de acordo com o cadastro da empresa na Sefaz.

A Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (Sefaz-MA) emitiu autos de infração cobrando R\$ 50 milhões de ICMS, multa e juros a 102 empresas por não destacarem notas fiscais eletrônicas de vendas de mercadorias tributadas.

A ação fiscal massiva liderada pela Unidade Planejamento e Controle da Ação Fiscal (UPCAF) identificou que as empresas emitiram notas fiscais eletrônicas de maneira incorreta, deixando de destacar ICMS nas operações de saídas com mercadorias tributadas e, por consequência, deixando de recolher imposto, no todo ou

em parte, conforme apurado no levantamento fiscal.

A fiscalização teve por base o exame minucioso do Código de Regime Tributário (CRT) que é um campo de preenchimento obrigatório na nota fiscal, que deve estar de acordo com o cadastro da empresa na Sefaz. Este código especifica o regime de pagamento do ICMS a ser utilizado na emissão dos documentos fiscais.

A utilização incorreta do CRT tem consequências diretas no processo de validação dos documentos fiscais, especificamente, no processo de validação das informações inerentes ao

destaque do ICMS.

Durante a fiscalização iniciada em 2024, as empresas foram notificadas para corrigirem seus sistemas de emissão de documentos fiscais a fim de que estes refletissem o Regime Tributário conforme registrado no Cadastro da Sefaz. As empresas que não se regularizaram tiveram suas apurações tributárias mensais refeitas para considerar o valor do imposto não lançado na Declaração Fiscal.

A Unidade de Planejamento e Controle da Ação Fiscal alerta para a observância da Nota Técnica 2022.003- Projeto Nota

Fiscal Eletrônica, que torna obrigatória a utilização do Regime Tributário existente no Cadastro da SEFAZ, quando da emissão dos documentos fiscais eletrônicos (Mod. 55 e 65).

As empresas autuadas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, para pagar o crédito tributário integralmente com redução da multa em 60% ou parcelar o crédito tributário. Para impugnar, deve apresentar documentação, dentro do prazo legal, no site da Sefaz, Processo Administrativo Fiscal-PAFe (<https://www.sefaz.ma.gov.br/sipaf>), acessando o menu "Meus Autos".

2ª cota do IPVA das placas de final 9 e 0 vence nesta quarta (30)

Vence nesta quarta-feira (30) a 2ª cota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) dos proprietários de veículos com terminação de placa 9 e 0.

A data de vencimento das cotas do IPVA é de acordo com o final da placa do veículo, conforme calendário disponível no site da Secretaria de Fazenda e no Detran.

O contribuinte que não realizar o pagamento da cota no prazo poderá fazer a qualquer momento, porém com o valor acrescido de multas e juros.

Para consultar o IPVA 2025 e emitir o Documento de Arrecadação (DARE) para pagamento, o contribuinte pode acessar: portal.sefaz.ma.gov.br e clicar na página "IPVA" ou acessar o site do Detran, na opção "Extrato do Veículo" onde, além do IPVA, também é disponibilizado a taxa de licenciamento e eventuais multas de trânsito.

O pagamento do IPVA pode ser feito nos Bancos Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, Bradesco, Banco do Brasil e seus respectivos correspondentes. Uma novidade que vai facilitar ainda mais para os contribuintes é o pagamento do IPVA via PIX, pelo QR Code informado no DARE - Documento de Arrecadação e também através da modalidade de pagamento via Cartão de Crédito, disponível através do Portal da Secretaria na opção de "Parcelamento de IPVA - Parcelamento com Cartão de Crédito".

Maranhão é o segundo estado que mais recupera áreas degradadas no Brasil

De acordo com dados divulgados pelo Centro de Liderança Pública (CLP), o Maranhão ficou na segunda posição do ranking nacional dos estados que mais recuperaram áreas degradadas. A colocação do estado no topo da tabela é fruto de um conjunto de ações realizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) para diminuir o desmatamento ilegal e promover a preservação das florestas.

O Maranhão alcançou um índice de 0,51% de recuperação, ocupando o segundo lugar entre todos os estados brasileiros e 1º na região Nordeste. A pesquisa leva em consideração a proporção de áreas que passaram por recuperação ambiental em relação ao total do território estadual.

Para o secretário Pedro Chagas, os números refletem as políticas de desenvolvimento sustentável e transformação ecológica adotadas pelo Governador Carlos Brandão. "Podemos falar de programas como o Floresta Viva Maranhão que tem impulsionado a bioeconomia, registramos queda do desmatamento, temos



O ESTADO MARANHENSE ALCANÇOU UM ÍNDICE DE 0,51% DE RECUPERAÇÃO, OCUPANDO O SEGUNDO LUGAR ENTRE TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS E 1º NA REGIÃO NORDESTE

investido também em planos como o de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) e o de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ), além do Maranhão Sem Queimadas que este ano está na sua 6ª edição, e programas de Regularização Ambiental, para citar alguns", disse.

A classificação integra o pilar de Sustentabilidade Ambiental do Ranking de Competitividade dos Es-

tados, que usa dados do MapBiomas e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento mede a proporção da área geográfica total de um estado que foi transformada de uso antrópico (como agropecuária ou áreas não vegetadas) para formações naturais, como florestas ou outras coberturas vegetais nativas.

Grande parte dos estados ainda apresenta índices

baixos de recuperação, evidenciando que são muitos os desafios presentes para promover e realizar a restauração de áreas degradadas. O CLP destaca que o uso de dados do MapBiomas e do IBGE assegura maior confiabilidade ao indicador, que visa não apenas medir o desempenho ambiental dos estados, mas também estimular ações sustentáveis por parte dos gestores públicos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP Nº 009/2025 em favor das empresas ANTONIO FERREIRA BATISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.979.411/0001-95, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 115, Centro - Centro Novo do Maranhão-MA, representada pelo Sr. ANTONIO FERREIRA BATISTA, portador do Nº 0465304220121 SSP/MA e CPF 893.484.274-15, com o valor global de R\$ 9.122.371,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS); MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.383.196/0001-90, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, nº 1, quadra 36, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015, com o valor global de R\$ 4.828.308,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E OITO REAIS); e na condição de CADASTRO DE RESERVA, a empresa CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.009/0001-60, localizada na Rua 39, nº4, Sala 4, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65062-740, representada pelo Sr. CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 021.895.153-19; perfazendo o valor total de R\$ 13.950.679,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 020/2025, para o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de abril 2025. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de abril de 2025, indica como vencedoras as empresas **ANTONIO FERREIRA BATISTA** e **MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e, na condição de cadastro de reserva, a empresa e **CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa **ANTONIO FERREIRA BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.979.411/0001-95, localizada na AV JUSCELINO KUBSTSCHEK, Nº 115, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, representada pelo Sr. **ANTONIO FERREIRA BATISTA**, portador do CPF nº 893.484.274-15; e **MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.383.196/0001-90, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 417 – 4, nº 1, Quadra 36 – Areinha – São Luís/MA, representada pelo Sr. **AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO**, portador do CPF nº 609.838.073-29; e na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, a empresa **CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.009/0001-60, localizada na Rua 39, nº4, Sala 4, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65062-740, representada pelo Sr. **CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 021.895.153-19 e da CNH nº 04144671098 DETRAN/MA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços serão convocadas a firmarem contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 30 DE ABRIL DE 2025.

<u>JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS</u> Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA	<u>MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</u> <u>AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO</u> CPF: 609.838.073-29
<u>ANTONIO FERREIRA BATISTA</u> <u>ANTONIO FERREIRA BATISTA</u> CPF: 893.484.274-15	<u>CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS</u> <u>LTDA</u> <u>CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR</u> CPF: 021.895.153-19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2025-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro – CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA (MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS).

EMPRESA: ANTONIO FERREIRA BATISTA	
CNPJ: 40.979.411/0001-95	Telefone: 98 98494-9257
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBSTSCHEK, Nº 115, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA	e-mail: afbatistacnma@outlook.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO (MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho telefônico analógico, na cor grafite, posição de mesa e parede, teclas mute, redial e flash, 03 volumes de campanha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	INTELBRAS	42	UND	R\$ 55,25	R\$ 2.320,50
2	Armário de Aço 02 portas e 04 prateleiras, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, confeccionado em chapa nº 26, cor: cinza, com fechadura, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,60x0,75x0,35cm.	CLICKFORTE	170	UND	R\$ 1.180,00	R\$ 200.600,00
3	Armário de cozinha, 5 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	MULTIMÓVEIS	68	UND	R\$ 990,00	R\$ 67.320,00
4	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	GENÉRICA	170	UND	R\$ 985,00	R\$ 167.450,00
5	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECNOMOBILI	85	UND	R\$ 555,00	R\$ 47.175,00
6	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	ELITE AÇO	170	UND	R\$ 2.310,00	R\$ 392.700,00
7	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	CONEXÃO OFFICE	85	UND	R\$ 1.035,00	R\$ 87.975,00
8	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado eplo inmetro	KNOX	85	UND	R\$ 3.450,00	R\$ 293.250,00
9	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	ESMALTEC	85	UND	R\$ 950,00	R\$ 80.750,00
10	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESMALTEC	102	UND	R\$ 700,00	R\$ 71.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

11	Bebedouro Inox 50 litros com 2 (duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	HIZA	85	UND	R\$ 2.555,00	R\$ 217.175,00
12	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	FRISBEL	85	UND	R\$ 3.180,00	R\$ 270.300,00
13	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada),	KNOX	85	UND	R\$ 4.135,00	R\$ 351.475,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.					
14	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido, encosto com dimensão mínima de 28 cm.	MAK DECOR	255	UND	R\$ 395,00	R\$ 100.725,00
15	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço. Dimensão do encosto: L47 x A33 cm. Dimensão do Assento: L46 x P40.5 cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 245,00	R\$ 62.475,00
16	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço, encosto médio, assento e encosto em espuma injetada revestida, no tecido j serrano preto com base giratória em nylon e rodízios duplos com regulagem de altura a gás.	SCARPARO	255	UND	R\$ 495,00	R\$ 126.225,00
17	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado. Largura do assento: 49,0 cm, Profundidade do Assento: 48,0 cm, Largura do Encosto: 46,0 cm, Altura do Encosto: 48,0cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 255,00	R\$ 65.025,00
18	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço, capacidade mínima de 100kg, Altura do encosto: 60 cm, Profundidade do assento: 50 cm, Largura da cadeira: 65 cm.	JSERRANO	255	UND	R\$ 635,00	R\$ 161.925,00
19	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços, dimensão mínima de 47P x 47L x 40A centímetros.	RENAFLEX	255	UND	R\$ 620,00	R\$ 158.100,00
20	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRESTMIX	850	UND	R\$ 68,00	R\$ 57.800,00
21	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax. Dimensões: 52P x 52L x 120A centímetros. Altura Encosto: 73cm, Largura Encosto: 50cm, capacidade mínima de 100kg.	FOX	68	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 108.460,00
22	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás, Com seu ajuste de altura, dimensão de 47P x 47L x 40A centímetros, espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica com 45mm de altura costurada.	FOX	170	UND	R\$ 675,00	R\$ 114.750,00
23	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCHESONI	34	UND	R\$ 970,00	R\$ 32.980,00
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	VOXSTROM	127	UND	R\$ 1.610,00	R\$ 204.470,00
25	CAIXA AMPLIFICADA 160W RMS - Especificação: alto falante: 2 woofer e 2 tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) com conexão via RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume, e mídias transmissíveis via Bluetooth. (EXCLUSIVO ME/EPP)	JBL	8	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 14.360,00
26	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na	CATFER	34	UND	R\$ 785,00	R\$ 26.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira). (EXCLUSIVO ME/EPP)					
27	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	SJS	85	UND	R\$ 2.070,00	R\$ 175.950,00
28	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	LUMI	68	UND	R\$ 3.445,00	R\$ 234.260,00
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	AÇOMIX	34	UND	R\$ 565,00	R\$ 19.210,00
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIRTUDE	25	UND	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
31	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MOR	17	UND	R\$ 540,00	R\$ 9.180,00
32	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço Inox; Dimensões: Altura: 25 cm , Largura: 18 cm, Profundidade: 20 cm, Peso: 1.535 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	68	UND	R\$ 308,00	R\$ 20.944,00
33	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	VIA NOSSA	68	UND	R\$ 1.515,00	R\$ 103.020,00
34	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	ELITE AÇO	136	UND	R\$ 595,00	R\$ 80.920,00
35	Estante Desmontável De Aço Com 06 Prateleiras (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELITE AÇO	85	UND	R\$ 655,00	R\$ 55.675,00
36	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade para 50L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 910,00	R\$ 77.350,00
37	Fogão a gás, 5 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade mínima de 84L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 1.340,00	R\$ 113.900,00
38	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	CRISTAL AÇO	85	UND	R\$ 875,00	R\$ 74.375,00
39	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do	MARED	68	UND	R\$ 1.755,00	R\$ 119.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.					
40	Fogão 4 Bocas com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt – Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	CONSUL	17	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 20.570,00
41	Fogão 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital Bivolt (EXCLUSIVO ME/EPP)	ATLAS	21	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 30.450,00
42	Fogão industrial de 03 (três) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARED	51	UND	R\$ 1.325,00	R\$ 67.575,00
43	Fragmentadora de papel. Capacidade para triturar até 16 folhas de papel simultaneamente, ruído máximo de 60dB, cesto tipo gaveta com capacidade mínima de 22L, interruptor ON/OFF, FWD, POWER/STOP, tempo mínimo de operação intermitente: 15 minutos (EXCLUSIVO ME/EPP)	NEGANO	34	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 42.840,00
44	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer – Preta/Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	34	UND	R\$ 715,00	R\$ 24.310,00
45	Freezer Horizontal 310L ou similar	MIDEA	42	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 138.180,00
46	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	MIDEA	42	UND	R\$ 3.760,00	R\$ 157.920,00
47	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	42	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 58.800,00
48	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; N° de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; N° máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadura auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm). (EXCLUSIVO ME/EPP)	BOSCH	25	UND	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
49	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garrafão térmico para água com capacidade de 6 litros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	51	UND	R\$ 300,00	R\$ 15.300,00
50	Geladeira Frost Free Duplex 375 litros com Compartimento Extrafrío • 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	12	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 38.520,00
51	Geladeira Frost Free com Turbo Ice Inverse - 443L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	8	UND	R\$ 3.655,00	R\$ 29.240,00
52	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	BRASTEMP	85	UND	R\$ 2.765,00	R\$ 235.025,00
53	Kit Completo Digital Antena Parabólica Century + Receptor + Cabo + Midiabox +LNBF (EXCLUSIVO ME/EPP)	CENTURY	51	UND	R\$ 805,00	R\$ 41.055,00
54	Lavadora De Roupas 16kg Semiautomática - 220 Volts (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUGGAR	12	UND	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
55	Liquidificador industrial de 4L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	68	UND	R\$ 915,00	R\$ 62.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

56	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	42	UND	R\$ 725,00	R\$ 30.450,00
57	Longarina 03 (três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 675,00	R\$ 85.725,00
58	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 820,00	R\$ 104.140,00
59	Lousa Digital 82 Polegadas (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00
60	Lousa interativa (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
61	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLITORNO	85	UND	R\$ 470,00	R\$ 39.950,00
62	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	170	UND	R\$ 530,00	R\$ 90.100,00
63	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	153	UND	R\$ 720,00	R\$ 110.160,00
64	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PANDIN	42	UND	R\$ 885,00	R\$ 37.170,00
65	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	JR	510	UND	R\$ 205,00	R\$ 104.550,00
66	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CORTECERTO	25	UND	R\$ 1.235,00	R\$ 30.875,00
67	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares (EXCLUSIVO ME/EPP)	INDEX	34	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 42.500,00
68	Microfone sem fio, Duplo – UHF (EXCLUSIVO ME/EPP)	COIBEU	102	UND	R\$ 475,00	R\$ 48.450,00
69	Purificador de Água tam. Grande	CONSUL	119	UND	R\$ 1.075,00	R\$ 127.925,00
70	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	SOUZA	187	UND	R\$ 460,00	R\$ 86.020,00
71	Refrigerador Com 01 Porta 280L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.735,00	R\$ 139.485,00
72	Refrigerador Com 01 Porta 300L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.720,00	R\$ 138.720,00
73	Relógio de parede analógico ou digital, adequados para exposição em ambientes profissionais, numerais grande para visualização a média distância. (EXCLUSIVO ME/EPP)	STARMEGA	68	UND	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00
74	Sandueira Grill (EXCLUSIVO ME/EPP)	LENOXX	85	UND	R\$ 186,00	R\$ 15.810,00
75	Suporte para TV articulado de parede (EXCLUSIVO ME/EPP)	NORTH BAYOU	85	UND	R\$ 138,00	R\$ 11.730,00
76	Smart TV 50" UHD 4K LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	SAMSUNG	34	UND	R\$ 3.560,00	R\$ 121.040,00
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TES	68	UND	R\$ 940,00	R\$ 63.920,00
78	Transformador 220:110 de 1500w (EXCLUSIVO ME/EPP)	D-POWER	51	UND	R\$ 285,00	R\$ 14.535,00
79	Tv 40 Polegadas SMART	TCL	255	UND	R\$ 2.130,00	R\$ 543.150,00
80	TV 65" SMART, UHD 4K LED – Wi-Fi, Bluetooth HDMI	SAMSUNG	25	UND	R\$ 4.565,00	R\$ 114.125,00
81	TV LED 43 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de áudio RCA.	SAMSUNG	68	UND	R\$ 2.285,00	R\$ 155.380,00
82	TV LED HD 50 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI	SAMSUNG	51	UND	R\$ 3.175,00	R\$ 161.925,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	integrado.					
83	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	119	UND	R\$ 315,00	R\$ 37.485,00
84	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
85	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 270,00	R\$ 22.950,00
86	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 265,00	R\$ 22.525,00
87	Ventilador de teto com 3 pás (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 295,00	R\$ 25.075,00
88	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar (T) (EXCLUSIVO ME/EPP)	DANEVA	170	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.230,00
89	Bacia de plástico redonda com capacidade para 14L (EXCLUSIVO ME/EPP)	RISCHIOTO	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
90	Balde grande c/ tampa, para armazenamento de merenda, capacidade de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	255	UND	R\$ 45,00	R\$ 11.475,00
91	Balde plástico com alça, capacidade para 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	340	UND	R\$ 60,00	R\$ 20.400,00
92	Bandeja em polietileno, com pegadores laterais, medindo 70CM x 50cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	CPC	255	UND	R\$ 23,00	R\$ 5.865,00
93	Batedeira (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	127	UND	R\$ 325,00	R\$ 41.275,00
94	Bobina plástica picotada, sacos com 40cm x 60cm em polietileno de alta densidade, rolo com 500 sacos (EXCLUSIVO ME/EPP)	REALSC	340	UND	R\$ 74,00	R\$ 25.160,00
95	Box térmico de isopor, capacidade mínima de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	ISOTERM	170	UND	R\$ 140,00	R\$ 23.800,00
96	Bule de 3L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	102	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.872,00
97	Caixa organizadora de plástico com travas, capacidade para 50L (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNINJET	255	UND	R\$ 95,00	R\$ 24.225,00
98	Caixa plástica para horti-frut (basqueta) (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOMBRISUL	85	UND	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
99	Caldeirão industrial nº 26 (11,5 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 125,00	R\$ 10.625,00
100	Caldeirão industrial nº 32 (22 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 165,00	R\$ 14.025,00
101	Caldeirão industrial nº 40 (49 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 195,00	R\$ 16.575,00
102	Coador de café de pano tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESPERANCA	170	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
103	Colher grande de ferro (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
104	Colher grande de pau (EXCLUSIVO ME/EPP)	MI IMPORT	170	UND	R\$ 16,00	R\$ 2.720,00
105	Colher infantil em polipropileno, material atóxico, 15,5cm aproximadamente. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	2040	UND	R\$ 10,00	R\$ 20.400,00
106	Colher para servir, capacidade de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	UDBRAS	255	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.315,00
107	Colhere de plástico para merenda, sopa (Pacote com 100 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTCIAO	850	PCT	R\$ 30,50	R\$ 25.925,00
108	Concha para servir, capacidade mínima de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	SEMOG	85	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.955,00
109	Copo em polipropileno, superfície polida, material atóxico, cor vermelha, capacidade para 200ml (Caixa com 2500 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	340	CX	R\$ 200,00	R\$ 68.000,00
110	Cuscuzeira de 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRINOX	153	UND	R\$ 105,00	R\$ 16.065,00
111	Depósitos de plástico com tampa para armazenamento de mantimento, capacidade para 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASUTIL	255	UND	R\$ 33,00	R\$ 8.415,00
112	Escorredor de louças grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEK	170	UND	R\$ 111,00	R\$ 18.870,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	ME/EPP)					
113	Extensão elétrica tripolar de 25m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 195,00	R\$ 23.205,00
114	Extensão elétrica tripolar de 10m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 117,00	R\$ 13.923,00
115	Extensão elétrica tripolar de 15m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 160,00	R\$ 19.040,00
116	Extensão elétrica tripolar de 20m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	85	UND	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
117	Faca em aço inox para cortar carne (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 48,00	R\$ 10.176,00
118	Faca em aço inox para cortar pão, medindo 8", cabo em policarbonato. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 38,00	R\$ 8.056,00
119	Faqueiro com 24 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	LUXO	170	JOGO	R\$ 59,00	R\$ 10.030,00
120	Forma para bolo tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 73,00	R\$ 8.687,00
121	Forma para bolo tamanho M (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 58,00	R\$ 6.902,00
122	Forma para bolo tamanho P (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 42,00	R\$ 4.998,00
123	Frigideira em aço inox, tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	170	UND	R\$ 117,00	R\$ 19.890,00
124	Garrafa térmica de alumínio, capacidade para 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	187	UND	R\$ 93,00	R\$ 17.391,00
125	Jarra de vidro com capacidade para 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	GLAAS	187	UND	R\$ 43,00	R\$ 8.041,00
126	Jogo de copos de vidro com 6 peças, capacidade de 300ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	170	JOGO	R\$ 35,00	R\$ 5.950,00
127	Leiteira em alumínio, com tampa, cabo em alumínio, sem corta pingo, capacidade para 4L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	187	UND	R\$ 48,00	R\$ 8.976,00
128	Panela de alumínio fundido, capacidade de até 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	153	UND	R\$ 215,00	R\$ 32.895,00
129	Panela de pressão 10L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 210,00	R\$ 14.280,00
130	Panela de pressão 16L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 355,00	R\$ 24.140,00
131	Panela tipo caçarola 100% alumínio, 38cm x 19,5cm, alça em alumínio, tampa nº 38 em alumínio (inclusive o pegador) e capacidade de 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	DIVIFORTE	255	UND	R\$ 196,00	R\$ 49.980,00
132	Papeiro de alumínio com bico, capacidade para até 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FILO	136	UND	R\$ 36,00	R\$ 4.896,00
133	Prato em polipropileno, vermelho, atóxico, liso na parte interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado, com aba empilhável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° por 20min, 34mm de altura, diâmetro interno da boxa de 195mm, espessura de 2,5mm, largura da aba de 14,5mm, diâmetro interno da base de 130mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VEMLAST	4930	UND	R\$ 4,95	R\$ 24.403,50
134	Prato fundo circular em vidro refratário, incolor, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	1700	UND	R\$ 12,00	R\$ 20.400,00
135	Ralador em aço inox, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	212	UND	R\$ 30,00	R\$ 6.360,00
136	Tábua de corte em plástico, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	GERAL	255	UND	R\$ 30,00	R\$ 7.650,00
137	Tacho esmaltado nº 16, 6L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 137,00	R\$ 23.290,00
138	Tacho esmaltado nº 18, 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 132,00	R\$ 22.440,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

139	Tacho esmaltado, nº 22, 19L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 198,00	R\$ 33.660,00
140	Travessa de vidro tipo marinex (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARINEX	340	UND	R\$ 46,00	R\$ 15.640,00
141	Xícara para café em vidro, jogo com 10 unidades, capacidade de 200ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	LYOR	170	UND	R\$ 77,00	R\$ 13.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.122.371,00	

QUADRO 03: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA (MOBILIÁRIO HOSPITALAR).

EMPRESA: MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 42.383.196/0001-90	Telefone: (98) 98626-1172
ENDEREÇO: Avenida Senador Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 417 – 4, nº 1, Quadra 36 – Areinha – São Luís/MA	e-mail: multiservicoempreendimento@gmail.com

QUADRO 04: MATERIAL REGISTRADO (MOBILIÁRIO HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	82	UND	R\$ 462,00	R\$ 37.884,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	50	UND	R\$ 526,00	R\$ 26.300,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	30	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 34.710,00
145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	18	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 25.740,00
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	50	UND	R\$ 437,00	R\$ 21.850,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS	META	18	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 32.706,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.					
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	34	UND	R\$ 626,00	R\$ 21.284,00
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	18	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 18.450,00
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	82	UND	R\$ 607,00	R\$ 49.774,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	100	UND	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 40.324,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 988,00	R\$ 33.592,00
154	BIOMBO TRIPLA ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	65	UND	R\$ 810,00	R\$ 52.650,00
155	BIOMBO TRIPLA INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	34	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 66.504,00
156	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 706,00	R\$ 70.600,00
157	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento	META	130	UND	R\$ 420,00	R\$ 54.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto)					
158	BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto)	META	82	UND	R\$ 865,00	R\$ 70.930,00
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	100	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 111.000,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	162	UND	R\$ 730,00	R\$ 118.260,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	82	UND	R\$ 859,00	R\$ 70.438,00
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	130	UND	R\$ 410,00	R\$ 53.300,00
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	34	UND	R\$ 777,00	R\$ 26.418,00
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	162	UND	R\$ 1.264,00	R\$ 204.768,00
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	114	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 204.630,00
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	130	UND	R\$ 734,00	R\$ 95.420,00
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	350	UND	R\$ 398,00	R\$ 139.300,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	150	UND	R\$ 783,00	R\$ 117.450,00
169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	66	UND	R\$ 2.079,00	R\$ 137.214,00
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	100	UND	R\$ 4.442,00	R\$ 444.200,00
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiras em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	34	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 61.676,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	100	UND	R\$ 641,00	R\$ 64.100,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de	META	100	UND	R\$ 593,00	R\$ 59.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	50 mm ("2") de diâmetro;					
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	34	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 39.236,00
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 278.200,00
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 5.119,00	R\$ 665.470,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular ¾ em inox 430 e rodizio de 2 polegadas.	META	150	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 269.250,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	66	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 92.334,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	34	UND	R\$ 1.258,00	R\$ 42.772,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	166	UND	R\$ 579,00	R\$ 96.114,00
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	82	UND	R\$ 707,00	R\$ 57.974,00
182	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 462,00	R\$ 8.316,00
183	MESA AUXILIAR EM ACO 40X60 SEM RODIZIOS,	META	18	UND	R\$ 507,00	R\$ 9.126,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	18	UND	R\$ 205,00	R\$ 3.690,00
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	18	UND	R\$ 334,00	R\$ 6.012,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	50	UND	R\$ 788,00	R\$ 39.400,00
187	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	82	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 244.114,00
188	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	34	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 61.948,00
189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	194	UND	R\$ 353,00	R\$ 68.482,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmalto. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	66	UND	R\$ 961,00	R\$ 63.426,00
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	34	UND	R\$ 670,00	R\$ 22.780,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	META	100	UND	R\$ 645,00	R\$ 64.500,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 246,00	R\$ 24.600,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	84	UND	R\$ 463,00	R\$ 38.892,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.828.308,00	

QUADRO 05: DADOS DA EMPRESA EM CADASTRO DE RESERVA.

EMPRESA: CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 01.011.009/0001-60	Telefone: (98) 98626-1172
ENDEREÇO: Rua 39, nº4, Sala 4, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65062-740	e-mail: multiservicoempreendimento@gmail.com

QUADRO 06: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho telefônico analógico, na cor grafite, posição de mesa e parede, teclas mute, redial e flash, 03 volumes de campainha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	INTELBRAS	42	UND	R\$ 55,25	R\$ 2.320,50
2	Armário de Aço 02 portas e 04 prateleiras, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, confeccionado em chapa nº 26, cor: cinza, com fechadura, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,60x0,75x0,35cm.	CLICKFORTE	170	UND	R\$ 1.180,00	R\$ 200.600,00
3	Armário de cozinha, 5 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	MULTIMÓVEIS	68	UND	R\$ 990,00	R\$ 67.320,00
4	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	GENÉRICA	170	UND	R\$ 985,00	R\$ 167.450,00
5	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECNOMOBILI	85	UND	R\$ 555,00	R\$ 47.175,00
6	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	ELITE AÇO	170	UND	R\$ 2.310,00	R\$ 392.700,00
7	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	CONEXÃO OFFICE	85	UND	R\$ 1.035,00	R\$ 87.975,00
8	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado eplo inmetro	KNOX	85	UND	R\$ 3.450,00	R\$ 293.250,00
9	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	ESMALTEC	85	UND	R\$ 950,00	R\$ 80.750,00
10	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESMALTEC	102	UND	R\$ 700,00	R\$ 71.400,00
11	Bebedouro Inox 50 litros com 2 (duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das	HIZA	85	UND	R\$ 2.555,00	R\$ 217.175,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei					
12	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	FRISBEL	85	UND	R\$ 3.180,00	R\$ 270.300,00
13	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	KNOX	85	UND	R\$ 4.135,00	R\$ 351.475,00
14	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura	MAK DECOR	255	UND	R\$ 395,00	R\$ 100.725,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido, encosto com dimensão mínima de 28 cm.					
15	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço. Dimensão do encosto: L47 x A33 cm. Dimensão do Assento: L46 x P40,5 cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 245,00	R\$ 62.475,00
16	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço, encosto médio, assento e encosto em espuma injetada revestida, no tecido j serrano preto com base giratória em nylon e rodízios duplos com regulagem de altura a gás.	SCARPARO	255	UND	R\$ 495,00	R\$ 126.225,00
17	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado. Largura do assento: 49,0 cm, Profundidade do Assento: 48,0 cm, Largura do Encosto: 46,0 cm, Altura do Encosto: 48,0cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 255,00	R\$ 65.025,00
18	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço, capacidade mínima de 100kg, Altura do encosto: 60 cm, Profundidade do assento: 50 cm, Largura da cadeira: 65 cm.	JSERRANO	255	UND	R\$ 635,00	R\$ 161.925,00
19	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços, dimensão mínima de 47P x 47L x 40A centímetros.	RENAFLEX	255	UND	R\$ 620,00	R\$ 158.100,00
20	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRESTMIX	850	UND	R\$ 68,00	R\$ 57.800,00
21	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax. Dimensões: 52P x 52L x 120A centímetros. Altura Encosto: 73cm, Largura Encosto: 50cm, capacidade mínima de 100kg.	FOX	68	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 108.460,00
22	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás, Com seu ajuste de altura, dimensão de 47P x 47L x 40A centímetros, espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica com 45mm de altura costurada.	FOX	170	UND	R\$ 675,00	R\$ 114.750,00
23	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCHESONI	34	UND	R\$ 970,00	R\$ 32.980,00
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	VOXSTROM	127	UND	R\$ 1.610,00	R\$ 204.470,00
25	CAIXA AMPLIFICADA 160W RMS - Especificação: alto falante: 2 woofer e 2 tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) com conexão via RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume, e mídias transmissíveis via Bluetooth. (EXCLUSIVO ME/EPP)	JBL	8	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 14.360,00
26	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno;	CATFER	34	UND	R\$ 785,00	R\$ 26.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira). (EXCLUSIVO ME/EPP)					
27	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	SJS	85	UND	R\$ 2.070,00	R\$ 175.950,00
28	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	LUMI	68	UND	R\$ 3.445,00	R\$ 234.260,00
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm- profundidade: 125mm.	AÇOMIX	34	UND	R\$ 565,00	R\$ 19.210,00
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIRTUDE	25	UND	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
31	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MOR	17	UND	R\$ 540,00	R\$ 9.180,00
32	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço Inox; Dimensões: Altura: 25 cm , Largura: 18 cm, Profundidade: 20 cm, Peso: 1.535 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	68	UND	R\$ 308,00	R\$ 20.944,00
33	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	VIA NOSSA	68	UND	R\$ 1.515,00	R\$ 103.020,00
34	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	ELITE AÇO	136	UND	R\$ 595,00	R\$ 80.920,00
35	Estante Desmontável De Aço Com 06 Prateleiras (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELITE AÇO	85	UND	R\$ 655,00	R\$ 55.675,00
36	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade para 50L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 910,00	R\$ 77.350,00
37	Fogão a gás, 5 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade mínima de 84L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 1.340,00	R\$ 113.900,00
38	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	CRISTAL AÇO	85	UND	R\$ 875,00	R\$ 74.375,00
39	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	MARED	68	UND	R\$ 1.755,00	R\$ 119.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

40	Fogão 4 Bocas com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt – Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	CONSUL	17	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 20.570,00
41	Fogão 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital Bivolt (EXCLUSIVO ME/EPP)	ATLAS	21	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 30.450,00
42	Fogão industrial de 03 (três) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARED	51	UND	R\$ 1.325,00	R\$ 67.575,00
43	Fragmentadora de papel. Capacidade para triturar até 16 folhas de papel simultaneamente, ruído máximo de 60dB, cesto tipo gaveta com capacidade mínima de 22L, interruptor ON/OFF, FWD, POWER/STOP, tempo mínimo de operação intermitente: 15 minutos (EXCLUSIVO ME/EPP)	NEGANO	34	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 42.840,00
44	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer – Preta/Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	34	UND	R\$ 715,00	R\$ 24.310,00
45	Freezer Horizontal 310L ou similar	MIDEA	42	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 138.180,00
46	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	MIDEA	42	UND	R\$ 3.760,00	R\$ 157.920,00
47	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	42	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 58.800,00
48	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadora auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm). (EXCLUSIVO ME/EPP)	BOSCH	25	UND	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
49	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garraão térmico para água com capacidade de 6 litros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	51	UND	R\$ 300,00	R\$ 15.300,00
50	Geladeira Frost Free Duplex 375 litros com Compartimento Extrafrío • 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	12	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 38.520,00
51	Geladeira Frost Free com Turbo Ice Inverse - 443L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	8	UND	R\$ 3.655,00	R\$ 29.240,00
52	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	BRASTEMP	85	UND	R\$ 2.765,00	R\$ 235.025,00
53	Kit Completo Digital Antena Parabólica Century + Receptor + Cabo + Midiabox +LNBF (EXCLUSIVO ME/EPP)	CENTURY	51	UND	R\$ 805,00	R\$ 41.055,00
54	Lavadora De Roupas 16kg Semiautomática - 220 Volts (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUGGAR	12	UND	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
55	Liquidificador industrial de 4L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	68	UND	R\$ 915,00	R\$ 62.220,00
56	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte	JL	42	UND	R\$ 725,00	R\$ 30.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)					
57	Longarina 03 (três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 675,00	R\$ 85.725,00
58	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 820,00	R\$ 104.140,00
59	Lousa Digital 82 Polegadas (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00
60	Lousa interativa (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
61	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLITORNO	85	UND	R\$ 470,00	R\$ 39.950,00
62	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	170	UND	R\$ 530,00	R\$ 90.100,00
63	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	153	UND	R\$ 720,00	R\$ 110.160,00
64	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PANDIN	42	UND	R\$ 885,00	R\$ 37.170,00
65	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	JR	510	UND	R\$ 205,00	R\$ 104.550,00
66	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CORTECERTO	25	UND	R\$ 1.235,00	R\$ 30.875,00
67	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares (EXCLUSIVO ME/EPP)	INDEX	34	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 42.500,00
68	Microfone sem fio, Duplo – UHF (EXCLUSIVO ME/EPP)	COIBEU	102	UND	R\$ 475,00	R\$ 48.450,00
69	Purificador de Água tam. Grande	CONSUL	119	UND	R\$ 1.075,00	R\$ 127.925,00
70	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	SOUZA	187	UND	R\$ 460,00	R\$ 86.020,00
71	Refrigerador Com 01 Porta 280L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.735,00	R\$ 139.485,00
72	Refrigerador Com 01 Porta 300L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.720,00	R\$ 138.720,00
73	Relógio de parede analógico ou digital, adequados para exposição em ambientes profissionais, numerais grande para visualização a média distância. (EXCLUSIVO ME/EPP)	STARMEGA	68	UND	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00
74	Sanducheira Grill (EXCLUSIVO ME/EPP)	LENOXX	85	UND	R\$ 186,00	R\$ 15.810,00
75	Suporte para TV articulado de parede (EXCLUSIVO ME/EPP)	NORTH BAYOU	85	UND	R\$ 138,00	R\$ 11.730,00
76	Smart TV 50" UHD 4K LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	SAMSUNG	34	UND	R\$ 3.560,00	R\$ 121.040,00
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TES	68	UND	R\$ 940,00	R\$ 63.920,00
78	Transformador 220:110 de 1500w (EXCLUSIVO ME/EPP)	D-POWER	51	UND	R\$ 285,00	R\$ 14.535,00
79	Tv 40 Polegadas SMART	TCL	255	UND	R\$ 2.130,00	R\$ 543.150,00
80	TV 65" SMART, UHD 4K LED – Wi-Fi, Bluetooth HDMI	SAMSUNG	25	UND	R\$ 4.565,00	R\$ 114.125,00
81	TV LED 43 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de áudio RCA.	SAMSUNG	68	UND	R\$ 2.285,00	R\$ 155.380,00
82	TV LED HD 50 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	SAMSUNG	51	UND	R\$ 3.175,00	R\$ 161.925,00
83	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência,	MONDIAL	119	UND	R\$ 315,00	R\$ 37.485,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)					
84	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
85	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 270,00	R\$ 22.950,00
86	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 265,00	R\$ 22.525,00
87	Ventilador de teto com 3 pás (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 295,00	R\$ 25.075,00
88	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar (T) (EXCLUSIVO ME/EPP)	DANEVA	170	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.230,00
89	Bacia de plástico redonda com capacidade para 14L (EXCLUSIVO ME/EPP)	RISCHIOTO	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
90	Balde grande c/ tampa, para armazenamento de merenda, capacidade de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	255	UND	R\$ 45,00	R\$ 11.475,00
91	Balde plástico com alça, capacidade para 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	340	UND	R\$ 60,00	R\$ 20.400,00
92	Bandeja em polietileno, com pegadores laterais, medindo 70CM x 50cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	CPC	255	UND	R\$ 23,00	R\$ 5.865,00
93	Batedeira (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	127	UND	R\$ 325,00	R\$ 41.275,00
94	Bobina plástica picotada, sacos com 40cm x 60cm em polietileno de alta densidade, rolo com 500 sacos (EXCLUSIVO ME/EPP)	REALSC	340	UND	R\$ 74,00	R\$ 25.160,00
95	Box térmico de isopor, capacidade mínima de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	ISOTERM	170	UND	R\$ 140,00	R\$ 23.800,00
96	Bule de 3L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	102	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.872,00
97	Caixa organizadora de plástico com travas, capacidade para 50L (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNINJET	255	UND	R\$ 95,00	R\$ 24.225,00
98	Caixa plástica para horti-frut (basqueta) (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOMBRISUL	85	UND	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
99	Caldeirão industrial nº 26 (11,5 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 125,00	R\$ 10.625,00
100	Caldeirão industrial nº 32 (22 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 165,00	R\$ 14.025,00
101	Caldeirão industrial nº 40 (49 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 195,00	R\$ 16.575,00
102	Coador de café de pano tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESPERANCA	170	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
103	Colher grande de ferro (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
104	Colher grande de pau (EXCLUSIVO ME/EPP)	MI IMPORT	170	UND	R\$ 16,00	R\$ 2.720,00
105	Colher infantil em polipropileno, material atóxico, 15,5cm aproximadamente. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	2040	UND	R\$ 10,00	R\$ 20.400,00
106	Colher para servir, capacidade de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	UDBRAS	255	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.315,00
107	Colhere de plástico para merenda, sopa (Pacote com 100 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTCIAO	850	PCT	R\$ 30,50	R\$ 25.925,00
108	Concha para servir, capacidade mínima de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	SEMOG	85	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.955,00
109	Copo em polipropileno, superfície polida, material atóxico, cor vermelha, capacidade para 200ml (Caixa com 2500 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	340	CX	R\$ 200,00	R\$ 68.000,00
110	Cuscuteira de 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRINOX	153	UND	R\$ 105,00	R\$ 16.065,00
111	Depósitos de plástico com tampa para armazenamento de mantimento, capacidade para 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASUTIL	255	UND	R\$ 33,00	R\$ 8.415,00
112	Escorredor de louças grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEK	170	UND	R\$ 111,00	R\$ 18.870,00
113	Extensão elétrica tripolar de 25m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 195,00	R\$ 23.205,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

114	Extensão elétrica tripolar de 10m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 117,00	R\$ 13.923,00
115	Extensão elétrica tripolar de 15m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 160,00	R\$ 19.040,00
116	Extensão elétrica tripolar de 20m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	85	UND	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
117	Faca em aço inox para cortar carne (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 48,00	R\$ 10.176,00
118	Faca em aço inox para cortar pão, medindo 8", cabo em policarbonato. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 38,00	R\$ 8.056,00
119	Faqueiro com 24 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	LUXO	170	JOGO	R\$ 59,00	R\$ 10.030,00
120	Forma para bolo tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 73,00	R\$ 8.687,00
121	Forma para bolo tamanho M (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 58,00	R\$ 6.902,00
122	Forma para bolo tamanho P (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 42,00	R\$ 4.998,00
123	Frigideira em aço inox, tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	170	UND	R\$ 117,00	R\$ 19.890,00
124	Garrafa térmica de alumínio, capacidade para 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	187	UND	R\$ 93,00	R\$ 17.391,00
125	Jarra de vidro com capacidade para 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	GLAAS	187	UND	R\$ 43,00	R\$ 8.041,00
126	Jogo de copos de vidro com 6 peças, capacidade de 300ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	170	JOGO	R\$ 35,00	R\$ 5.950,00
127	Leiteira em alumínio, com tampa, cabo em alumínio, sem corta pingo, capacidade para 4L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	187	UND	R\$ 48,00	R\$ 8.976,00
128	Panela de alumínio fundido, capacidade de até 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	153	UND	R\$ 215,00	R\$ 32.895,00
129	Panela de pressão 10L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 210,00	R\$ 14.280,00
130	Panela de pressão 16L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 355,00	R\$ 24.140,00
131	Panela tipo caçarola 100% alumínio, 38cm x 19,5cm, alça em alumínio, tampa nº 38 em alumínio (inclusive o pegador) e capacidade de 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	DIVIFORTE	255	UND	R\$ 196,00	R\$ 49.980,00
132	Papeiro de alumínio com bico, capacidade para até 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FILO	136	UND	R\$ 36,00	R\$ 4.896,00
133	Prato em polipropileno, vermelho, atóxico, liso na parte interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado, com aba empilhável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100° por 20min, 34mm de altura, diâmetro interno da boxa de 195mm, espessura de 2,5mm, largura da aba de 14,5mm, diâmetro interno da base de 130mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VEMLAST	4930	UND	R\$ 4,95	R\$ 24.403,50
134	Prato fundo circular em vidro refratário, incolor, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	1700	UND	R\$ 12,00	R\$ 20.400,00
135	Ralador em aço inox, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	212	UND	R\$ 30,00	R\$ 6.360,00
136	Tábua de corte em plástico, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	GERAL	255	UND	R\$ 30,00	R\$ 7.650,00
137	Tacho esmaltado nº 16, 6L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 137,00	R\$ 23.290,00
138	Tacho esmaltado nº 18, 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 132,00	R\$ 22.440,00
139	Tacho esmaltado, nº 22, 19L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 198,00	R\$ 33.660,00
140	Travessa de vidro tipo marinex (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARINEX	340	UND	R\$ 46,00	R\$ 15.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	ME/EPP)					
141	Xicara para café em vidro, jogo com 10 unidades, capacidade de 200ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	LYOR	170	UND	R\$ 77,00	R\$ 13.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.122.371,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	82	UND	R\$ 462,00	R\$ 37.884,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	50	UND	R\$ 526,00	R\$ 26.300,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	30	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 34.710,00
145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	18	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 25.740,00
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	50	UND	R\$ 437,00	R\$ 21.850,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	18	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 32.706,00
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	34	UND	R\$ 626,00	R\$ 21.284,00
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304,	META	18	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 18.450,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55					
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	82	UND	R\$ 607,00	R\$ 49.774,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	100	UND	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 40.324,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 988,00	R\$ 33.592,00
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	65	UND	R\$ 810,00	R\$ 52.650,00
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	34	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 66.504,00
156	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodizio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	100	UND	R\$ 706,00	R\$ 70.600,00
157	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto)	META	130	UND	R\$ 420,00	R\$ 54.600,00
158	BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto)	META	82	UND	R\$ 865,00	R\$ 70.930,00
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	100	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 111.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	162	UND	R\$ 730,00	R\$ 118.260,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	82	UND	R\$ 859,00	R\$ 70.438,00
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodizio de 4 polegadas.	META	130	UND	R\$ 410,00	R\$ 53.300,00
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodizio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	34	UND	R\$ 777,00	R\$ 26.418,00
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodizio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	162	UND	R\$ 1.264,00	R\$ 204.768,00
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodizio de 3 polegadas.	META	114	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 204.630,00
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodizio de 3 polegadas.	META	130	UND	R\$ 734,00	R\$ 95.420,00
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	350	UND	R\$ 398,00	R\$ 139.300,00
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	150	UND	R\$ 783,00	R\$ 117.450,00
169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de	META	66	UND	R\$ 2.079,00	R\$ 137.214,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.					
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular . Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manipul, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	100	UND	R\$ 4.442,00	R\$ 444.200,00
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	34	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 61.676,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	100	UND	R\$ 641,00	R\$ 64.100,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	100	UND	R\$ 593,00	R\$ 59.300,00
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	34	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 39.236,00
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas	META	130	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 278.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). Dimensões mínimas 190X60X80.					
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 5.119,00	R\$ 665.470,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular ¾ em inox 430 e rodizio de 2 polegadas.	META	150	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 269.250,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1" ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	66	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 92.334,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1" ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	34	UND	R\$ 1.258,00	R\$ 42.772,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	166	UND	R\$ 579,00	R\$ 96.114,00
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	82	UND	R\$ 707,00	R\$ 57.974,00
182	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	18	UND	R\$ 462,00	R\$ 8.316,00
183	MESA AUXILIAR EM ACO 40X60 SEM RODIZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	18	UND	R\$ 507,00	R\$ 9.126,00
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser	META	18	UND	R\$ 205,00	R\$ 3.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	18	UND	R\$ 334,00	R\$ 6.012,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	50	UND	R\$ 788,00	R\$ 39.400,00
187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	82	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 244.114,00
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	34	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 61.948,00
189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	194	UND	R\$ 353,00	R\$ 68.482,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmalto. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	66	UND	R\$ 961,00	R\$ 63.426,00
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	34	UND	R\$ 670,00	R\$ 22.780,00
192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	META	100	UND	R\$ 645,00	R\$ 64.500,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmalto, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	100	UND	R\$ 246,00	R\$ 24.600,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de 3/4 x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados	META	100	UND	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	84	UND	R\$ 463,00	R\$ 38.892,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.828.308,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 13.950.679,00 (TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 30 DE ABRIL DE 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA	MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO CPF: 609.838.073-29
ANTONIO FERREIRA BATISTA ANTONIO FERREIRA BATISTA CPF: 893.484.274-15	CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR CPF: 021.895.153-19



PORTARIA Nº 143 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	86
PORTARIA Nº 144 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	86
PORTARIA Nº 145 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	86
PORTARIA Nº 146 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	86
PORTARIA Nº 147 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	87
PORTARIA Nº 148 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	87
PORTARIA Nº 149 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	87
PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	88
PORTARIA Nº 151 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	88
PORTARIA Nº 152 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	88
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	116
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	117
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025 AO 103/2025 - SEMED	117
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	119
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	119
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	119
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	120
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025	120
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025	120
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025	120
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	121
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	121
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025	121
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	121
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025	121
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025	122
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025	122
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 30 DE ABRIL DE 2025.	122
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025	123
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025	123
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025	123
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	124
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	124
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 125/2023	124
MENSAGEM DE VETO Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2025	124
PORTARIA Nº 391/2025 - GAB LC	125
PORTARIA Nº 392/2025 - GAB LC	125
PORTARIA Nº 395/2025 - GAB LC	125
PORTARIA Nº 399/2025 GAB-LC	126
PORTARIA Nº. 397/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.	126
PORTARIA Nº. 400/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.	126
PORTARIA Nº. 401/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.	127
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	127
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025/SRP/PMFN	127
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/SRP/PMFN	141
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMFN	153
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/SRP/PMFN	172
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/SRP/PMFN	178
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2025	184
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2025	185
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025	185
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2025	185
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2025	185
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025	186
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2025	186
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2025	186
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2025	186
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025	186
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2025	187
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2025	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	187
ERRATA DE ANEXO DO EDITAL 001/2025	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	188
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ,RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO ,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025,	188

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA D



Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 676f3662183e49eba1f83c6695c8d9b9

PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Carolina, Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 676 de 03 de abril 2025, que dispõe sobre Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **IONARA PIRES BEZERRA**, RG nº 036699832009-9 SSP/MA e CPF nº 053.421.493-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Recursos Humanos** da **Secretaria Municipal de Educação** do município de Carolina, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 7390b546b2f6b8896c98c8ba30a92e49

PORTARIA Nº 151 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 151 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Multimídia de Carolina, Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor, **MARCOS SANTOS SOARES**, RG nº 088331102016-3 SSPMA e CPF nº 083.695.043-70, do cargo em

comissão de **Auxiliar Técnico Multimídia da Secretaria de Comunicação** do município de Carolina, Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA 12

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 4224c937f856ca3c9e54570cb6a97bb9

PORTARIA Nº 152 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 152 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Multimídias da Secretaria de Comunicação de Carolina, Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 676 de 03 de abril 2025, que dispõe sobre Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **WEILLON RAFAEL LIMA DE ARAÚJO**, Registro Geral CPF nº 707.242.721-00, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Multimídias da Secretaria Municipal de Comunicação** do município de Carolina, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2025.

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 4399500e35d12ce3dbb8b19655d52a7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma

eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 25 de abril de 2025, indica como vencedoras as empresas **ANTONIO FERREIRA BATISTA** e **MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e, na condição de cadastro de reserva, a empresa e **CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e a respectiva homologação.

RESOLVE:

PROC. Nº Doles 005/25

RUBRICA R

Registrar os preços da empresa **ANTONIO FERREIRA BATISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.979.411/0001-95, localizada na AV JUSCELINO KUBSTSCHEK, Nº 115, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, representada pelo Sr. **ANTONIO FERREIRA BATISTA**, portador do CPF nº 893.484.274-15; e **MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.383.196/0001-90, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 417 - 4, nº 1, Quadra 36 - Areinha - São Luís/MA, representada pelo Sr. **AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO**, portador do CPF nº 609.838.073-29; e na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, a empresa **CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.009/0001-60, localizada na Rua 39, nº4, Sala 4, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65062-740, representada pelo Sr. **CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 021.895.153-19 e da CNH nº 04144671098 DETRAN/MA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços serão convocadas a firmarem contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 6.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 6.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 6.8.** A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.** Vedação a acréscimo de quantitativos
- 6.9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA 12

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a

contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou
11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro - CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA (MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS).

EMPRESA: ANTONIO FERREIRA BATISTA	
CNPJ: 40.979.411/0001-95	Telefone: 98 98494-9257
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBSTSCHEK, Nº 115, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA	e-mail: afbatistacnma@outlook.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO (MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho telefônico analógico, na cor grafite, posição de mesa e parede, teclas mute, redial e flash, 03 volumes de campainha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	INTELBRAS	42	UND	R\$ 55,25	R\$ 2.320,50
2	Armário de Aço 02 portas e 04 prateleiras, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, confeccionado em chapa nº 26, cor: cinza, com fechadura, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,60x0,75x0,35cm.	CLICKFORTE	170	UND	R\$ 1.180,00	R\$ 200.600,00
3	Armário de cozinha, 5 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	MULTIMÓVEIS	68	UND	R\$ 990,00	R\$ 67.320,00
4	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	GENÉRICA	170	UND	R\$ 985,00	R\$ 167.450,00
5	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECNOMOBILI	85	UND	R\$ 555,00	R\$ 47.175,00
6	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	ELITE AÇO	170	UND	R\$ 2.310,00	R\$ 392.700,00
7	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	CONEXÃO OFFICE	85	UND	R\$ 1.035,00	R\$ 87.975,00
8	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 220v, certificado eplo inmetro	KNOX	85	UND	R\$ 3.450,00	R\$ 293.250,00
9	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	ESMALTEC	85	UND	R\$ 950,00	R\$ 80.750,00
10	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESMALTEC	102	UND	R\$ 700,00	R\$ 71.400,00
11	Bebedouro Inox 50 litros com 2 (duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalçada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	HIZA	85	UND	R\$ 2.555,00	R\$ 217.175,00



					FOLHAS Nº	
					PROC. Nº	
					RUBRICA	
12	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	FRISBEL	85	UND	R\$ 3.180,00	R\$ 270.300,00
13	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	KNOX	85	UND	R\$ 4.135,00	R\$ 351.475,00
14	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido, encosto com dimensão mínima de 28 cm.	MAK DECOR	255	UND	R\$ 395,00	R\$ 100.725,00
	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço. Dimensão do encosto: L47 x A33 cm. Dimensão do Assento: L46 x P40.5 cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 245,00	R\$ 62.475,00
16	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço, encosto médio, assento e encosto em espuma injetada revestida, no tecido j serrano preto com base giratória em nylon e rodízios duplos com regulagem de altura a gás.	SCARPARO	255	UND	R\$ 495,00	R\$ 126.225,00
17	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado. Largura do assento: 49,0 cm, Profundidade do Assento: 48,0 cm, Largura do Encosto: 46,0 cm, Altura do Encosto: 48,0cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 255,00	R\$ 65.025,00
18	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço, capacidade mínima de 100kg, Altura do encosto: 60 cm, Profundidade do assento: 50 cm, Largura da cadeira: 65 cm.	JSERRANO	255	UND	R\$ 635,00	R\$ 161.925,00
19	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços, dimensão mínima de 47P x 47L x 40A centímetros.	RENAFLEX	255	UND	R\$ 620,00	R\$ 158.100,00
20	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRESTMIX	850	UND	R\$ 68,00	R\$ 57.800,00



21	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax. Dimensões: 52P x 52L x 120A centímetros. Altura Encosto: 73cm, Largura Encosto: 50cm, capacidade mínima de 100kg.	FOX	68	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 108.460,00
22	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás. Com seu ajuste de altura, dimensão de 47P x 47L x 40A centímetros, espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica com 45mm de altura costurada.	FOX	170	UND	R\$ 675,00	R\$ 114.750,00
23	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCHESONI	34	UND	R\$ 970,00	R\$ 32.980,00
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	VOXSTROM	127	UND	R\$ 1.610,00	R\$ 204.470,00
25	CAIXA AMPLIFICADA 160W RMS - Especificação: alto falante: 2 woofer e 2 tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) com conexão via RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume, e mídias transmissíveis via Bluetooth. (EXCLUSIVO ME/EPP)	JBL	8	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 14.360,00
26	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira). (EXCLUSIVO ME/EPP)	CATFER	34	UND	R\$ 785,00	R\$ 26.690,00
27	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	SJS	85	UND	R\$ 2.070,00	R\$ 175.950,00
28	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	LUMI	68	UND	R\$ 3.445,00	R\$ 234.260,00
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.	AÇOMIX	34	UND	R\$ 565,00	R\$ 19.210,00
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIRTUDE	25	UND	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
31	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MOR	17	UND	R\$ 540,00	R\$ 9.180,00
32	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço Inox; Dimensões: Altura: 25 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 20 cm, Peso: 1.535 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	68	UND	R\$ 308,00	R\$ 20.944,00
33	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	VIA NOSSA	68	UND	R\$ 1.515,00	R\$ 103.020,00
34	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	ELITE AÇO	136	UND	R\$ 595,00	R\$ 80.920,00
35	Estante Desmontável De Aço Com 06 Prateleiras (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELITE AÇO	85	UND	R\$ 655,00	R\$ 55.675,00
36	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade para 50L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 910,00	R\$ 77.350,00



					RUBRICA	
37	Fogão a gás, 5 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade mínima de 84L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 1.340,00	R\$ 113.900,00
38	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	CRISTAL AÇO	85	UND	R\$ 875,00	R\$ 74.375,00
39	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	MARED	68	UND	R\$ 1.755,00	R\$ 119.340,00
40	Fogão 4 Bocas com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt - Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	CONSUL	17	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 20.570,00
41	Fogão 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital Bivolt (EXCLUSIVO ME/EPP)	ATLAS	21	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 30.450,00
42	Fogão industrial de 03 (três) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARED	51	UND	R\$ 1.325,00	R\$ 67.575,00
43	Fragmentadora de papel. Capacidade para triturar até 16 folhas de papel simultaneamente, ruído máximo de 60dB, cesto tipo gaveta com capacidade mínima de 22L, interruptor ON/OFF, FWD, POWER/STOP, tempo mínimo de operação intermitente: 15 minutos (EXCLUSIVO ME/EPP)	NEGANO	34	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 42.840,00
44	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer - Preta/Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	34	UND	R\$ 715,00	R\$ 24.310,00
45	Freezer Horizontal 310L ou similar	MIDEA	42	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 138.180,00
46	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	MIDEA	42	UND	R\$ 3.760,00	R\$ 157.920,00
47	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	42	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 58.800,00
48	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Professional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadura auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm). (EXCLUSIVO ME/EPP)	BOSCH	25	UND	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
49	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garrafão térmico para água com capacidade de 6 litros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	51	UND	R\$ 300,00	R\$ 15.300,00
50	Geladeira Frost Free Duplex 375 litros com Compartimento Extrafrío • 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	12	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 38.520,00
51	Geladeira Frost Free com Turbo Ice Inverse - 443L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	8	UND	R\$ 3.655,00	R\$ 29.240,00
52	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	BRASTEMP	85	UND	R\$ 2.765,00	R\$ 235.025,00
53	Kit Completo Digital Antena Parabólica Century + Receptor + Cabo + Midiabox +LNBF (EXCLUSIVO ME/EPP)	CENTURY	51	UND	R\$ 805,00	R\$ 41.055,00
54	Lavadora De Roupas 16kg Semiautomática - 220 Volts (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUGGAR	12	UND	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
55	Liquidificador industrial de 4L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	68	UND	R\$ 915,00	R\$ 62.220,00



					RUBRICA	
56	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	42	UND	R\$ 725,00	R\$ 30.450,00
57	Longarina 03 (três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 675,00	R\$ 85.725,00
58	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 820,00	R\$ 104.140,00
59	Lousa Digital 82 Polegadas (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00
60	Lousa interativa (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
61	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLITORNO	85	UND	R\$ 470,00	R\$ 39.950,00
62	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	170	UND	R\$ 530,00	R\$ 90.100,00
63	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	153	UND	R\$ 720,00	R\$ 110.160,00
	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PANDIN	42	UND	R\$ 885,00	R\$ 37.170,00
65	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	JR	510	UND	R\$ 205,00	R\$ 104.550,00
66	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CORTECERTO	25	UND	R\$ 1.235,00	R\$ 30.875,00
67	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares (EXCLUSIVO ME/EPP)	INDEX	34	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 42.500,00
68	Microfone sem fio, Duplo - UHF (EXCLUSIVO ME/EPP)	COIBEU	102	UND	R\$ 475,00	R\$ 48.450,00
69	Purificador de Água tam. Grande	CONSUL	119	UND	R\$ 1.075,00	R\$ 127.925,00
70	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	SOUZA	187	UND	R\$ 460,00	R\$ 86.020,00
71	Refrigerador Com 01 Porta 280L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.735,00	R\$ 139.485,00
72	Refrigerador Com 01 Porta 300L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.720,00	R\$ 138.720,00
73	Relógio de parede analógico ou digital, adequados para exposição em ambientes profissionais, numerais grande para visualização a média distância. (EXCLUSIVO ME/EPP)	STARMEGA	68	UND	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00
	Sanducheira Grill (EXCLUSIVO ME/EPP)	LENOXX	85	UND	R\$ 186,00	R\$ 15.810,00
75	Suporte para TV articulado de parede (EXCLUSIVO ME/EPP)	NORTH BAYOU	85	UND	R\$ 138,00	R\$ 11.730,00
76	Smart TV 50" UHD 4K LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	SAMSUNG	34	UND	R\$ 3.560,00	R\$ 121.040,00
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TES	68	UND	R\$ 940,00	R\$ 63.920,00
78	Transformador 220:110 de 1500w (EXCLUSIVO ME/EPP)	D-POWER	51	UND	R\$ 285,00	R\$ 14.535,00
79	Tv 40 Polegadas SMART	TCL	255	UND	R\$ 2.130,00	R\$ 543.150,00
80	TV 65" SMART, UHD 4K LED - Wi-Fi, Bluetooth HDMI	SAMSUNG	25	UND	R\$ 4.565,00	R\$ 114.125,00
81	TV LED 43 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de audio RCA.	SAMSUNG	68	UND	R\$ 2.285,00	R\$ 155.380,00
82	TV LED HD 50 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 Wi-Fi integrado.	SAMSUNG	51	UND	R\$ 3.175,00	R\$ 161.925,00
83	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	119	UND	R\$ 315,00	R\$ 37.485,00
84	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
85	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 270,00	R\$ 22.950,00
86	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 265,00	R\$ 22.525,00
87	Ventilador de teto com 3 pás (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 295,00	R\$ 25.075,00



RUBRICA						
88	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar (T) (EXCLUSIVO ME/EPP)	DANEVA	170	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.230,00
89	Bacia de plástico redonda com capacidade para 14L (EXCLUSIVO ME/EPP)	RISCHIOTO	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
90	Balde grande c/ tampa, para armazenamento de merenda, capacidade de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	255	UND	R\$ 45,00	R\$ 11.475,00
91	Balde plástico com alça, capacidade para 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	340	UND	R\$ 60,00	R\$ 20.400,00
92	Bandeja em polietileno, com pegadores laterais, medindo 70CM x 50cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	CPC	255	UND	R\$ 23,00	R\$ 5.865,00
93	Batedeira (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	127	UND	R\$ 325,00	R\$ 41.275,00
94	Bobina plástica picotada, sacos com 40cm x 60cm em polietileno de alta densidade, rolo com 500 sacos (EXCLUSIVO ME/EPP)	REALSC	340	UND	R\$ 74,00	R\$ 25.160,00
95	Box térmico de isopor, capacidade mínima de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	ISOTERM	170	UND	R\$ 140,00	R\$ 23.800,00
96	Bule de 3L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	102	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.872,00
97	Caixa organizadora de plástico com travas, capacidade para 50L (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNINJET	255	UND	R\$ 95,00	R\$ 24.225,00
98	Caixa plástica para horti-frut (basqueta) (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOMBRISUL	85	UND	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
99	Caldeirão industrial nº 26 (11,5 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 125,00	R\$ 10.625,00
100	Caldeirão industrial nº 32 (22 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 165,00	R\$ 14.025,00
101	Caldeirão industrial nº 40 (49 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 195,00	R\$ 16.575,00
102	Coador de café de pano tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESPERANCA	170	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
103	Colher grande de ferro (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
104	Colher grande de pau (EXCLUSIVO ME/EPP)	MI IMPORT	170	UND	R\$ 16,00	R\$ 2.720,00
105	Colher infantil em polipropileno, material atóxico, 15,5cm aproximadamente. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	2040	UND	R\$ 10,00	R\$ 20.400,00
106	Colher para servir, capacidade de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	UDBRAS	255	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.315,00
107	Colhere de plástico para merenda, sopa (Pacote com 100 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTCIAO	850	PCT	R\$ 30,50	R\$ 25.925,00
108	Concha para servir, capacidade mínima de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	SEMOG	85	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.955,00
109	Copo em polipropileno, superfície polida, material atóxico, cor vermelha, capacidade para 200ml (Caixa com 2500 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	340	CX	R\$ 200,00	R\$ 68.000,00
110	Cuscuzeira de 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRINOX	153	UND	R\$ 105,00	R\$ 16.065,00
111	Depósitos de plástico com tampa para armazenamento de mantimento, capacidade para 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASULTIL	255	UND	R\$ 33,00	R\$ 8.415,00
112	Escorredor de louças grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEK	170	UND	R\$ 111,00	R\$ 18.870,00
113	Extensão elétrica tripolar de 25m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 195,00	R\$ 23.205,00
114	Extensão elétrica tripolar de 10m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 117,00	R\$ 13.923,00
115	Extensão elétrica tripolar de 15m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 160,00	R\$ 19.040,00
116	Extensão elétrica tripolar de 20m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	85	UND	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
117	Faca em aço inox para cortar carne (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 48,00	R\$ 10.176,00
118	Faca em aço inox para cortar pão, medindo 8", cabo em policarbonato. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 38,00	R\$ 8.056,00
119	Faqueiro com 24 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	LUXO	170	JOGO	R\$ 59,00	R\$ 10.030,00
120	Forma para bolo tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 73,00	R\$ 8.687,00
121	Forma para bolo tamanho M (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 58,00	R\$ 6.902,00
122	Forma para bolo tamanho P (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 42,00	R\$ 4.998,00
123	Frigideira em aço inox, tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	170	UND	R\$ 117,00	R\$ 19.890,00
124	Garrafa térmica de alumínio, capacidade para 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	187	UND	R\$ 93,00	R\$ 17.391,00
125	Jarra de vidro com capacidade para 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	GLAAS	187	UND	R\$ 43,00	R\$ 8.041,00
126	Jogo de copos de vidro com 6 peças, capacidade de 300ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	170	JOGO	R\$ 35,00	R\$ 5.950,00



RUBRICA						
127	Leiteira em alumínio, com tampa, cabo em alumínio, sem corta pingo, capacidade para 4L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	187	UND	R\$ 48,00	R\$ 8.976,00
128	Panela de alumínio fundido, capacidade de até10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	153	UND	R\$ 215,00	R\$ 32.895,00
129	Panela de pressão 10L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 210,00	R\$ 14.280,00
130	Panela de pressão 16L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 355,00	R\$ 24.140,00
131	Panela tipo caçarola 100% alumínio, 38cm x 19,5cm, alça em alumínio, tampa nº 38 em alumínio (inclusive o pegador) e capacidade de 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	DIVIFORTE	255	UND	R\$ 196,00	R\$ 49.980,00
132	Papeiro de alumínio com bico, capacidade para até 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FILO	136	UND	R\$ 36,00	R\$ 4.896,00
133	Prato em polipropileno, vermelho, atóxico, liso na parte interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado, com aba empilhável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100º por 20min, 34mm de altura, diâmetro interno da boxa de 195mm, espessura de 2,5mm, largura da aba de 14,5mm, diâmetro interno da base de 130mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VEEMPLAST	4930	UND	R\$ 4,95	R\$ 24.403,50
134	Prato fundo circular em vidro refratário, incolor, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	1700	UND	R\$ 12,00	R\$ 20.400,00
135	Ralador em aço inox, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	212	UND	R\$ 30,00	R\$ 6.360,00
136	Tábua de corte em plástico, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	GERAL	255	UND	R\$ 30,00	R\$ 7.650,00
137	Tacho esmaltado nº 16, 6L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 137,00	R\$ 23.290,00
138	Tacho esmaltado nº 18, 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 132,00	R\$ 22.440,00
139	Tacho esmaltado, nº 22, 19L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 198,00	R\$ 33.660,00
140	Travessa de vidro tipo marinex (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARINEX	340	UND	R\$ 46,00	R\$ 15.640,00
141	Xícara para café em vidro, jogo com 10 unidades, capacidade de 200ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	LYOR	170	UND	R\$ 77,00	R\$ 13.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.122.371,00	

QUADRO 03: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA (MOBILIÁRIO HOSPITALAR).

EMPRESA: MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 42.383.196/0001-90	Telefone: (98) 98626-1172
ENDEREÇO: Avenida Senador Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 417 - 4, nº 11, Quadra 36 - Areinha - São Luís/MA	e-mail: multiservicoempreendimento@gmail.com

QUADRO 04: MATERIAL REGISTRADO (MOBILIÁRIO HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	82	UND	R\$ 462,00	R\$ 37.884,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	50	UND	R\$ 526,00	R\$ 26.300,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	30	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 34.710,00



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Dados 005/25
12

RUBRICA

145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	18	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 25.740,00
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	50	UND	R\$ 437,00	R\$ 21.850,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	18	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 32.706,00
8	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	34	UND	R\$ 626,00	R\$ 21.284,00
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	18	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 18.450,00
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	82	UND	R\$ 607,00	R\$ 49.774,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	100	UND	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 40.324,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 988,00	R\$ 33.592,00
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	65	UND	R\$ 810,00	R\$ 52.650,00
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	34	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 66.504,00
156	BRACADEIRA PARA INJECÃO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 706,00	R\$ 70.600,00



157	BRACAIDEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	130	UND	PROC. Nº <i>1005/25</i> RUBRICA R\$ 420,00	R\$ 54.600,00
158	BRACAIDEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	82	UND	R\$ 865,00	R\$ 70.930,00
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	100	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 111.000,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	162	UND	R\$ 730,00	R\$ 118.260,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	82	UND	R\$ 859,00	R\$ 70.438,00
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	130	UND	R\$ 410,00	R\$ 53.300,00
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	34	UND	R\$ 777,00	R\$ 26.418,00
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	162	UND	R\$ 1.264,00	R\$ 204.768,00
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	114	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 204.630,00
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	130	UND	R\$ 734,00	R\$ 95.420,00
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	350	UND	R\$ 398,00	R\$ 139.300,00
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	150	UND	R\$ 783,00	R\$ 117.450,00



169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	66	UND	R\$ 2.079,00	R\$ 137.214,00
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	100	UND	R\$ 4.442,00	R\$ 444.200,00
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiras em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	34	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 61.676,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	100	UND	R\$ 641,00	R\$ 64.100,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;	META	100	UND	R\$ 593,00	R\$ 59.300,00
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	34	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 39.236,00
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 278.200,00

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Atos 005/25
B



				RUBRICA	
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 5.119,00 R\$ 665.470,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular 3/4 em inox 430 e rodízio de 2 polegadas.	META	150	UND	R\$ 1.795,00 R\$ 269.250,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	66	UND	R\$ 1.399,00 R\$ 92.334,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	34	UND	R\$ 1.258,00 R\$ 42.772,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	166	UND	R\$ 579,00 R\$ 96.114,00
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	82	UND	R\$ 707,00 R\$ 57.974,00
182	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 462,00 R\$ 8.316,00
183	MESA AUXILIAR EM ACO 40X60 SEM RODIZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 507,00 R\$ 9.126,00
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 205,00 R\$ 3.690,00
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 334,00 R\$ 6.012,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 788,00 R\$ 39.400,00



					FOLHAS Nº	
					PROC. Nº	
					RUBRICA	
187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	82	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 244.114,00
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	34	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 61.948,00
189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	194	UND	R\$ 353,00	R\$ 68.482,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	66	UND	R\$ 961,00	R\$ 63.426,00
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	34	UND	R\$ 670,00	R\$ 22.780,00
192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodízio.	META	100	UND	R\$ 645,00	R\$ 64.500,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodízio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 246,00	R\$ 24.600,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	84	UND	R\$ 463,00	R\$ 38.892,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.828.308,00	

QUADRO 05: DADOS DA EMPRESA EM CADASTRO DE RESERVA.

EMPRESA: CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 01.011.009/0001-60	Telefone: (98) 98626-1172
ENDEREÇO: Rua 39, nº4, Sala 4, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65062-740	e-mail: multiservicoempreendimento@gmail.com

QUADRO 06: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho telefônico analógico, na cor grafite, posição de mesa e parede, teclas mute, redial e flash, 03 volumes de campainha. (EXCLUSIVO ME/EPP)	INTELBRAS	42	UND	R\$ 55,25	R\$ 2.320,50
2	Armário de Aço 02 portas e 04 prateleiras, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, confeccionado em chapa nº 26, cor: cinza, com fechadura, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,60x0,75x0,35cm.	CLICKFORTE	170	UND	R\$ 1.180,00	R\$ 200.600,00
3	Armário de cozinha, 5 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	MULTIMÓVEIS	68	UND	R\$ 990,00	R\$ 67.320,00



4	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	GENÉRICA	170	UND	R\$ 985,00	R\$ 167.450,00
5	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf (EXCLUSIVO ME/EPP)	TECNOMOBILI	85	UND	R\$ 555,00	R\$ 47.175,00
6	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	ELITE AÇO	170	UND	R\$ 2.310,00	R\$ 392.700,00
7	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	CONEXÃO OFFICE	85	UND	R\$ 1.035,00	R\$ 87.975,00
8	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado eplu inmetro	KNOX	85	UND	R\$ 3.450,00	R\$ 293.250,00
9	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	ESMALTEC	85	UND	R\$ 950,00	R\$ 80.750,00
10	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESMALTEC	102	UND	R\$ 700,00	R\$ 71.400,00
11	Bebedouro Inox 50 litros com 2 (duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	HIZA	85	UND	R\$ 2.555,00	R\$ 217.175,00
12	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalhada), as ponteiras para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	FRISBEL	85	UND	R\$ 3.180,00	R\$ 270.300,00

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Potes 005/25
10



					FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Procs 005/25</u> RUBRICA <u>12</u>	
13	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	KNOX	85	UND	R\$ 4.135,00	R\$ 351.475,00
14	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática a pó-epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido, encosto com dimensão mínima de 28 cm.	MAK DECOR	255	UND	R\$ 395,00	R\$ 100.725,00
15	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço. Dimensão do encosto: L47 x A33 cm. Dimensão do Assento: L46 x P40.5 cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 245,00	R\$ 62.475,00
16	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço, encosto médio, assento e encosto em espuma injetada revestida, no tecido j serrano preto com base giratória em nylon e rodízios duplos com regulagem de altura a gás.	SCARPARO	255	UND	R\$ 495,00	R\$ 126.225,00
17	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado. Largura do assento: 49,0 cm, Profundidade do Assento: 48,0 cm, Largura do Encosto: 46,0 cm, Altura do Encosto: 48,0cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	SCARPARO	255	UND	R\$ 255,00	R\$ 65.025,00
18	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço, capacidade mínima de 100kg, Altura do encosto: 60 cm, Profundidade do assento: 50 cm, Largura da cadeira: 65 cm.	J SERRANO	255	UND	R\$ 635,00	R\$ 161.925,00
19	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços, dimensão mínima de 47P x 47L x 40A centímetros.	RENAFLEX	255	UND	R\$ 620,00	R\$ 158.100,00
20	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRESTMIX	850	UND	R\$ 68,00	R\$ 57.800,00
21	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax. Dimensões: 52P x 52L x 120A centímetros. Altura Encosto: 73cm, Largura Encosto: 50cm, capacidade mínima de 100kg.	FOX	68	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 108.460,00
22	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás. Com seu ajuste de altura, dimensão de 47P x 47L x 40A centímetros, espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica com 45mm de altura costurada.	FOX	170	UND	R\$ 675,00	R\$ 114.750,00
23	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCHESONI	34	UND	R\$ 970,00	R\$ 32.980,00
24	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	VOXSTROM	127	UND	R\$ 1.610,00	R\$ 204.470,00



25	CAIXA AMPLIFICADA 160W RMS - Especificação: alto falante: 2 woofer e 2 tweeter; equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) com conexão via RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume, e mídias transmissíveis via Bluetooth. (EXCLUSIVO ME/EPP)	JBL	8	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 14.360,00
26	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira). (EXCLUSIVO ME/EPP)	CATFER	34	UND	R\$ 785,00	R\$ 26.690,00
27	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	SJS	85	UND	R\$ 2.070,00	R\$ 175.950,00
28	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	LUMI	68	UND	R\$ 3.445,00	R\$ 234.260,00
29	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm-largura:435mm-profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045-largura:425mm-profundidade: 125mm.	AÇOMIX	34	UND	R\$ 565,00	R\$ 19.210,00
30	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Largura 46 cm x Altura 35cm X Comprimento 48cm Largura do degrau 15 cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VIRTUDE	25	UND	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
31	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MOR	17	UND	R\$ 540,00	R\$ 9.180,00
32	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço Inox; Dimensões: Altura: 25 cm , Largura: 18 cm, Profundidade: 20 cm, Peso: 1.535 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	68	UND	R\$ 308,00	R\$ 20.944,00
33	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	VIA NOSSA	68	UND	R\$ 1.515,00	R\$ 103.020,00
34	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	ELITE AÇO	136	UND	R\$ 595,00	R\$ 80.920,00
35	Estante Desmontável De Aço Com 06 Prateleiras (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELITE AÇO	85	UND	R\$ 655,00	R\$ 55.675,00
36	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade para 50L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 910,00	R\$ 77.350,00
37	Fogão a gás, 5 bocas, autolimpante, feito em aço com pintura eletrostática a pó e mesa em aço inoxidável, forno com capacidade mínima de 84L, tampa tipo assadeira, acendimento automático	ATLAS	85	UND	R\$ 1.340,00	R\$ 113.900,00
38	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	CRISTAL AÇO	85	UND	R\$ 875,00	R\$ 74.375,00
39	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	MARED	68	UND	R\$ 1.755,00	R\$ 119.340,00
40	Fogão 4 Bocas com Mesa de Vidro e Acendimento Automático Bivolt - Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	CONSUL	17	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 20.570,00
41	Fogão 5 Bocas Preto com Mesa de Vidro e Timer Digital Bivolt (EXCLUSIVO ME/EPP)	ATLAS	21	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 30.450,00

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA



42	Fogão industrial de 03 (três) bocas, feito em Aço carbono ou Chapa de Ferro, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARED	51	UND	R\$ 1.325,00	R\$ 67.575,00
43	Fragmentadora de papel. Capacidade para triturar até 16 folhas de papel simultaneamente, ruído máximo de 60dB, cesto tipo gaveta com capacidade mínima de 22L, interruptor ON/OFF, FWD, POWER/STOP, tempo mínimo de operação intermitente: 15 minutos (EXCLUSIVO ME/EPP)	NEGANO	34	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 42.840,00
44	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer - Preta/Inox (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	34	UND	R\$ 715,00	R\$ 24.310,00
45	Freezer Horizontal 310L ou similar	MIDEA	42	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 138.180,00
46	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	MIDEA	42	UND	R\$ 3.760,00	R\$ 157.920,00
47	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	42	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 58.800,00
48	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadura auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm). (EXCLUSIVO ME/EPP)	BOSCH	25	UND	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
49	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garrafão térmico para água com capacidade de 6 litros. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	51	UND	R\$ 300,00	R\$ 15.300,00
50	Geladeira Frost Free Duplex 375 litros com Compartimento Extrafrío • 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	12	UND	R\$ 3.210,00	R\$ 38.520,00
51	Geladeira Frost Free com Turbo Ice Inverse - 443L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRASTEMP	8	UND	R\$ 3.655,00	R\$ 29.240,00
52	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	BRASTEMP	85	UND	R\$ 2.765,00	R\$ 235.025,00
53	Kit Completo Digital Antena Parabólica Century + Receptor + Cabo + Midiabox +LNBF (EXCLUSIVO ME/EPP)	CENTURY	51	UND	R\$ 805,00	R\$ 41.055,00
54	Lavadora De Roupas 16kg Semiautomática - 220 Volts (EXCLUSIVO ME/EPP)	SUGGAR	12	UND	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
55	Liquidificador industrial de 4L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	68	UND	R\$ 915,00	R\$ 62.220,00
56	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V (EXCLUSIVO ME/EPP)	JL	42	UND	R\$ 725,00	R\$ 30.450,00
57	Longarina 03 (três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 675,00	R\$ 85.725,00
58	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	PLAXMETAL	127	UND	R\$ 820,00	R\$ 104.140,00
59	Lousa Digital 82 Polegadas (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00
60	Lousa interativa (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNIONBOARD	12	UND	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
61	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora (EXCLUSIVO ME/EPP)	POLITORNO	85	UND	R\$ 470,00	R\$ 39.950,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Bolet 005/25*
RUBRICA *12*



RUBRICA						
62	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	170	UND	R\$ 530,00	R\$ 90.100,00
63	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	POLITORNO	153	UND	R\$ 720,00	R\$ 110.160,00
64	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75. (EXCLUSIVO ME/EPP)	PANDIN	42	UND	R\$ 885,00	R\$ 37.170,00
65	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	JR	510	UND	R\$ 205,00	R\$ 104.550,00
66	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin. (EXCLUSIVO ME/EPP)	CORTECERTO	25	UND	R\$ 1.235,00	R\$ 30.875,00
67	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares (EXCLUSIVO ME/EPP)	INDEX	34	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 42.500,00
68	Microfone sem fio, Duplo - UHF (EXCLUSIVO ME/EPP)	COIBEU	102	UND	R\$ 475,00	R\$ 48.450,00
69	Purificador de Água tam. Grande	CONSUL	119	UND	R\$ 1.075,00	R\$ 127.925,00
70	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	SOUZA	187	UND	R\$ 460,00	R\$ 86.020,00
71	Refrigerador Com 01 Porta 280L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.735,00	R\$ 139.485,00
72	Refrigerador Com 01 Porta 300L	METALFRIO	51	UND	R\$ 2.720,00	R\$ 138.720,00
73	Relógio de parede analógico ou digital, adequados para exposição em ambientes profissionais, numerais grande para visualização a média distância. (EXCLUSIVO ME/EPP)	STARMEGA	68	UND	R\$ 115,00	R\$ 7.820,00
74	Sanducheira Grill (EXCLUSIVO ME/EPP)	LENOXX	85	UND	R\$ 186,00	R\$ 15.810,00
75	Suporte para TV articulado de parede (EXCLUSIVO ME/EPP)	NORTH BAYOU	85	UND	R\$ 138,00	R\$ 11.730,00
76	Smart TV 50" UHD 4K LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	SAMSUNG	34	UND	R\$ 3.560,00	R\$ 121.040,00
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TES	68	UND	R\$ 940,00	R\$ 63.920,00
78	Transformador 220:110 de 1500w (EXCLUSIVO ME/EPP)	D-POWER	51	UND	R\$ 285,00	R\$ 14.535,00
79	Tv 40 Polegadas SMART	TCL	255	UND	R\$ 2.130,00	R\$ 543.150,00
80	TV 65" SMART, UHD 4K LED - Wi-Fi, Bluetooth HDMI	SAMSUNG	25	UND	R\$ 4.565,00	R\$ 114.125,00
81	TV LED 43 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de áudio RCA.	SAMSUNG	68	UND	R\$ 2.285,00	R\$ 155.380,00
82	TV LED HD 50 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	SAMSUNG	51	UND	R\$ 3.175,00	R\$ 161.925,00
83	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	119	UND	R\$ 315,00	R\$ 37.485,00
84	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
85	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 270,00	R\$ 22.950,00
86	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 265,00	R\$ 22.525,00
87	Ventilador de teto com 3 pás (EXCLUSIVO ME/EPP)	MONDIAL	85	UND	R\$ 295,00	R\$ 25.075,00
88	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar (T) (EXCLUSIVO ME/EPP)	DANEVA	170	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.230,00
89	Bacia de plástico redonda com capacidade para 14L (EXCLUSIVO ME/EPP)	RISCHIOTO	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
90	Balde grande c/ tampa, para armazenamento de merenda, capacidade de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	255	UND	R\$ 45,00	R\$ 11.475,00
91	Balde plástico com alça, capacidade para 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	JSN	340	UND	R\$ 60,00	R\$ 20.400,00
92	Bandeja em polietileno, com pegadores laterais, medindo 70CM x 50cm (EXCLUSIVO ME/EPP)	CPC	255	UND	R\$ 23,00	R\$ 5.865,00
93	Batedeira (EXCLUSIVO ME/EPP)	ELECTROLUX	127	UND	R\$ 325,00	R\$ 41.275,00
94	Bobina plástica picotada, sacos com 40cm x 60cm em polietileno de alta densidade, rolo com 500 sacos (EXCLUSIVO ME/EPP)	REALSC	340	UND	R\$ 74,00	R\$ 25.160,00
95	Box térmico de isopor, capacidade mínima de 100L (EXCLUSIVO ME/EPP)	ISOTERM	170	UND	R\$ 140,00	R\$ 23.800,00
96	Bule de 3L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	102	UND	R\$ 136,00	R\$ 13.872,00



RUBRICA						
97	Caixa organizadora de plástico com travas, capacidade para 50L (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNINJET	255	UND	R\$ 95,00	R\$ 24.225,00
98	Caixa plástica para horti-frut (basqueta) (EXCLUSIVO ME/EPP)	SOMBRISUL	85	UND	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
99	Caldeirão industrial nº 26 (11,5 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 125,00	R\$ 10.625,00
100	Caldeirão industrial nº 32 (22 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 165,00	R\$ 14.025,00
101	Caldeirão industrial nº 40 (49 litros) (EXCLUSIVO ME/EPP)	ALUMILUX	85	UND	R\$ 195,00	R\$ 16.575,00
102	Coador de café de pano tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	ESPERANCA	170	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
103	Colher grande de ferro (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	255	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.100,00
104	Colher grande de pau (EXCLUSIVO ME/EPP)	MI IMPORT	170	UND	R\$ 16,00	R\$ 2.720,00
105	Colher infantil em polipropileno, material atóxico, 15,5cm aproximadamente. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	2040	UND	R\$ 10,00	R\$ 20.400,00
106	Colher para servir, capacidade de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	UDBRAS	255	UND	R\$ 13,00	R\$ 3.315,00
107	Colhere de plástico para merenda, sopa (Pacote com 100 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASTCIAO	850	PCT	R\$ 30,50	R\$ 25.925,00
108	Concha para servir, capacidade mínima de 50g (EXCLUSIVO ME/EPP)	SEMOG	85	UND	R\$ 23,00	R\$ 1.955,00
109	Copo em polipropileno, superfície polida, material atóxico, cor vermelha, capacidade para 200ml (Caixa com 2500 und.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	340	CX	R\$ 200,00	R\$ 68.000,00
110	Cuscuzeira de 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	BRINOX	153	UND	R\$ 105,00	R\$ 16.065,00
111	Depósitos de plástico com tampa para armazenamento de mantimento, capacidade para 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLASULTIL	255	UND	R\$ 33,00	R\$ 8.415,00
112	Escorredor de louças grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEK	170	UND	R\$ 111,00	R\$ 18.870,00
113	Extensão elétrica tripolar de 25m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 195,00	R\$ 23.205,00
114	Extensão elétrica tripolar de 10m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 117,00	R\$ 13.923,00
115	Extensão elétrica tripolar de 15m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	119	UND	R\$ 160,00	R\$ 19.040,00
116	Extensão elétrica tripolar de 20m (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROFISSIONAL	85	UND	R\$ 137,00	R\$ 11.645,00
117	Faca em aço inox para cortar carne (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 48,00	R\$ 10.176,00
118	Faca em aço inox para cortar pão, medindo 8", cabo em policarbonato. (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	212	UND	R\$ 38,00	R\$ 8.056,00
119	Faqueiro com 24 peças (EXCLUSIVO ME/EPP)	LUXO	170	JOGO	R\$ 59,00	R\$ 10.030,00
120	Forma para bolo tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 73,00	R\$ 8.687,00
121	Forma para bolo tamanho M (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 58,00	R\$ 6.902,00
122	Forma para bolo tamanho P (EXCLUSIVO ME/EPP)	SALATIGAS	119	UND	R\$ 42,00	R\$ 4.998,00
123	Frigideira em aço inox, tamanho G (EXCLUSIVO ME/EPP)	TRAMONTINA	170	UND	R\$ 117,00	R\$ 19.890,00
124	Garrafa térmica de alumínio, capacidade para 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	TERMOLAR	187	UND	R\$ 93,00	R\$ 17.391,00
125	Jarra de vidro com capacidade para 5L (EXCLUSIVO ME/EPP)	GLAAS	187	UND	R\$ 43,00	R\$ 8.041,00
126	Jogo de copos de vidro com 6 peças, capacidade de 300ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	170	JOGO	R\$ 35,00	R\$ 5.950,00
127	Leiteira em alumínio, com tampa, cabo em alumínio, sem corta pingos, capacidade para 4L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FORTALEZA	187	UND	R\$ 48,00	R\$ 8.976,00
128	Panela de alumínio fundido, capacidade de até 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	153	UND	R\$ 215,00	R\$ 32.895,00
129	Panela de pressão 10L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 210,00	R\$ 14.280,00
130	Panela de pressão 16L em alumínio polido, com sistema de segurança nas válvulas e presilha metálica no cabo. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NACIONAL	68	UND	R\$ 355,00	R\$ 24.140,00
131	Panela tipo caçarola 100% alumínio, 38cm x 19,5cm, alça em alumínio, tampa nº 38 em alumínio (inclusive o pegador) e capacidade de 20L (EXCLUSIVO ME/EPP)	DIVIFORTE	255	UND	R\$ 196,00	R\$ 49.980,00
132	Papeiro de alumínio com bico, capacidade para até 1L (EXCLUSIVO ME/EPP)	FILO	136	UND	R\$ 36,00	R\$ 4.896,00

FOLHAS Nº						
PROC. Nº <i>005/25</i>						
RUBRICA						
133	Prato em polipropileno, vermelho, atóxico, liso na parte interna e externa (sem frisos), formato interno arredondado, com aba empilhável, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100º por 20min, 34mm de altura, diâmetro interno da boxa de 195mm, espessura de 2,5mm, largura da aba de 14,5mm, diâmetro interno da base de 130mm. (EXCLUSIVO ME/EPP)	VEEMPLAST	4930	UND	R\$ 4,95	R\$ 24.403,50
134	Prato fundo circular em vidro refratário, incolor, medindo aproximadamente 23 cm de diâmetro. (EXCLUSIVO ME/EPP)	NADIR	1700	UND	R\$ 12,00	R\$ 20.400,00
135	Ralador em aço inox, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	ORIGINAL LINE	212	UND	R\$ 30,00	R\$ 6.360,00
136	Tábua de corte em plástico, tamanho grande (EXCLUSIVO ME/EPP)	GERAL	255	UND	R\$ 30,00	R\$ 7.650,00
137	Tacho esmaltado nº 16, 6L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 137,00	R\$ 23.290,00
138	Tacho esmaltado nº 18, 10L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 132,00	R\$ 22.440,00
139	Tacho esmaltado, nº 22, 19L (EXCLUSIVO ME/EPP)	NCG	170	UND	R\$ 198,00	R\$ 33.660,00
140	Travessa de vidro tipo marinex (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARINEX	340	UND	R\$ 46,00	R\$ 15.640,00
141	Xícara para café em vidro, jogo com 10 unidades, capacidade de 200ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	LYOR	170	UND	R\$ 77,00	R\$ 13.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.122.371,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	82	UND	R\$ 462,00	R\$ 37.884,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	50	UND	R\$ 526,00	R\$ 26.300,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	30	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 34.710,00
145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	18	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 25.740,00
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34,50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	50	UND	R\$ 437,00	R\$ 21.850,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	18	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 32.706,00

PROC. Nº *005/25*

				FUBRICA		
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	34	UND	R\$ 626,00	R\$ 21.284,00
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	18	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 18.450,00
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	82	UND	R\$ 607,00	R\$ 49.774,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	100	UND	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 40.324,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	34	UND	R\$ 988,00	R\$ 33.592,00
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	65	UND	R\$ 810,00	R\$ 52.650,00
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	34	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 66.504,00
56	BRACADEIRA PARA INJECÃO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 706,00	R\$ 70.600,00
157	BRACADEIRA PARA INJECÃO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	130	UND	R\$ 420,00	R\$ 54.600,00
158	BRACADEIRA PARA INJECÃO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	82	UND	R\$ 865,00	R\$ 70.930,00
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	100	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 111.000,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	162	UND	R\$ 730,00	R\$ 118.260,00



							PROC. Nº <i>205/25</i> RUBRICA <i>B</i>	
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	82	UND		R\$ 859,00	R\$ 70.438,00	
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	130	UND		R\$ 410,00	R\$ 53.300,00	
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	34	UND		R\$ 777,00	R\$ 26.418,00	
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	162	UND		R\$ 1.264,00	R\$ 204.768,00	
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	114	UND		R\$ 1.795,00	R\$ 204.630,00	
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	130	UND		R\$ 734,00	R\$ 95.420,00	
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	350	UND		R\$ 398,00	R\$ 139.300,00	
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	150	UND		R\$ 783,00	R\$ 117.450,00	
169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	66	UND		R\$ 2.079,00	R\$ 137.214,00	
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	100	UND		R\$ 4.442,00	R\$ 444.200,00	



				PROC. Nº	RUBRICA	
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	34	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 61.676,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	100	UND	R\$ 641,00	R\$ 64.100,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;	META	100	UND	R\$ 593,00	R\$ 59.300,00
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	34	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 39.236,00
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 278.200,00
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	130	UND	R\$ 5.119,00	R\$ 665.470,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular 3/4 em inox 430 e rodizio de 2 polegadas.	META	150	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 269.250,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	66	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 92.334,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	34	UND	R\$ 1.258,00	R\$ 42.772,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	166	UND	R\$ 579,00	R\$ 96.114,00

Proc. Nº 005/25
R\$



RUBRICA						
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	82	UND	R\$ 707,00	R\$ 57.974,00
182	MESA AUXILIAR EM AÇO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 462,00	R\$ 8.316,00
183	MESA AUXILIAR EM AÇO 40X60 SEM RODÍZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 507,00	R\$ 9.126,00
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 205,00	R\$ 3.690,00
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	18	UND	R\$ 334,00	R\$ 6.012,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 788,00	R\$ 39.400,00
187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	82	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 244.114,00
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	34	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 61.948,00
189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	194	UND	R\$ 353,00	R\$ 68.482,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	66	UND	R\$ 961,00	R\$ 63.426,00
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	34	UND	R\$ 670,00	R\$ 22.780,00

RUBRICA

192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodízio.	META	100	UND	R\$ 645,00	R\$ 64.500,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodízio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 246,00	R\$ 24.600,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	100	UND	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	84	UND	R\$ 463,00	R\$ 38.892,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.828.308,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.950.679,00 (TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 30 DE ABRIL DE 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA	MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO CPF: 609.838.073-29
ANTONIO FERREIRA BATISTA ANTONIO FERREIRA BATISTA CPF: 893.484.274-15	CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CLODOMIR OLIVEIRA SILVA JUNIOR CPF: 021.895.153-19

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d04e28b0187eef7b89924477b11e75d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2025

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2025

"Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo em alusão ao Dia do Trabalhador no Município de Colinas e dá outras providências"

CONSIDERANDO que o Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, é uma data de reconhecimento às conquistas históricas dos trabalhadores por melhores condições laborais e justiça social;

CONSIDERANDO que o dia 01/05/2025 (quinta-feira) é a data oficial em alusão ao Dia do Trabalhador sendo feriado nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, I da Lei Orgânica do Município de Colinas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no Município de Colinas - MA o dia 02 de Maio de 2025 (sexta-feira), em razão da comemoração do Dia do Trabalhador.

Art.2º. - O Expediente nas repartições Municipais retornará as atividades dia 05 de Maio de 2025 (segunda-feira), nos horários

habituais.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração municipal cujas atividades, por sua natureza, não possam ser interrompidas, especialmente as unidades de saúde com funcionamento ininterrupto, como o Hospital Municipal e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Comissão Permanente de Licitações, bem como às unidades da rede municipal de educação que possuam calendário letivo previamente estabelecido com atividades programadas para os dias mencionados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGESIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b3c87e384f05e90194fe191ebeccdfa



FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA A



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO 12526786000164
Date: 02.05.2025 05:32:07 -0300

Ofício: 1010.005-A/2025-PMIG

Pastos Bons – MA, 23 de junho de 2025.

A Sra.
AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administradora da empresa
MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 42.383.196/0001-90

Assunto: Solicitação de ACEITE adesão a **Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão.**

Senhor fornecedor,

Em consonância com o disposto no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão/MA**, conforme descritivo e quantidades na tabela em anexo.

Tabela em anexo

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este Órgão o mais breve possível, através do o email: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

- ✓ PROPOSTA CONFORME TABELA ANEXO;
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATUALIZADOS
- ✓ ACEITE DA EMPRESA

Atenciosamente;

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:18:08 -03'00'

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretário de Saúde
Portaria nº 08/2025



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	41	UND	R\$ 462,00	R\$ 18.942,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	25	UND	R\$ 526,00	R\$ 13.150,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	15	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 17.355,00
145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	9	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 12.870,00
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	25	UND	R\$ 437,00	R\$ 10.925,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	9	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 16.353,00
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	17	UND	R\$ 626,00	R\$ 10.642,00

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:18:17
-03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	9	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 9.225,00
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	41	UND	R\$ 607,00	R\$ 24.887,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	50	UND	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	17	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 20.162,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	17	UND	R\$ 988,00	R\$ 16.796,00
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	32	UND	R\$ 810,00	R\$ 25.920,00
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	17	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 33.252,00
156	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	50	UND	R\$ 706,00	R\$ 35.300,00
157	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto)	META	65	UND	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
158	BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto)	META	41	UND	R\$ 865,00	R\$ 35.465,00

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:18:27 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 08.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 005/05*

RUBRICA



159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	50	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 55.500,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	81	UND	R\$ 730,00	R\$ 59.130,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	41	UND	R\$ 859,00	R\$ 35.219,00
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	65	UND	R\$ 410,00	R\$ 26.650,00
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	17	UND	R\$ 777,00	R\$ 13.209,00
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	81	UND	R\$ 1.264,00	R\$ 102.384,00
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	57	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 102.315,00
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	65	UND	R\$ 734,00	R\$ 47.710,00
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	175	UND	R\$ 398,00	R\$ 69.650,00
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	75	UND	R\$ 783,00	R\$ 58.725,00

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:18:37 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Indes 005/25



169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	33	UND	R\$ 2.079,00	R\$ 68.607,00
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular . Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	50	UND	R\$ 4.442,00	R\$ 222.100,00
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	17	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 30.838,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	50	UND	R\$ 641,00	R\$ 32.050,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta	META	50	UND	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:18:48 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

005/25

12



	epóxi (esmalado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;					
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;	META	17	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 19.618,00
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	65	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 139.100,00
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	65	UND	R\$ 5.119,00	R\$ 332.735,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular 3/4 em inox 430 e rodízio de 2 polegadas.	META	75	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 134.625,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).	META	33	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 46.167,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).	META	17	UND	R\$ 1.258,00	R\$ 21.386,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalado).	META	83	UND	R\$ 579,00	R\$ 48.057,00
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	41	UND	R\$ 707,00	R\$ 28.987,00

VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:18:59 -03'00'



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



182	MESA AUXILIAR EM AÇO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 462,00	R\$ 4.158,00
183	MESA AUXILIAR EM AÇO 40X60 SEM RODÍZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 507,00	R\$ 4.563,00
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 205,00	R\$ 1.845,00
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 334,00	R\$ 3.006,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	25	UND	R\$ 788,00	R\$ 19.700,00
187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	41	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 122.057,00
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	17	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 30.974,00

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:19:10 -03'00'



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	97	UND	R\$ 353,00	R\$ 34.241,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	33	UND	R\$ 961,00	R\$ 31.713,00
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	17	UND	R\$ 670,00	R\$ 11.390,00
192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodízio.	META	50	UND	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodízio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	42	UND	R\$ 463,00	R\$ 19.446,00
VALOR TOTAL R\$ 2.413.749,00(dois milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais)						

VERA LUCIA FERREIRA
COSTA
MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA
LUCIA FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344
Dados: 2025.06.23 15:19:21 -03'00'

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretário de Saúde
Portaria nº 08/2025

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



OFÍCIO Nº 21/2025

SÃO LUÍS/MA, 24 de junho de 2025

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25RUBRICA B

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

PASTOS BONS/MA

RESP: AO OFÍCIO Nº 1010.005-A/2025, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

Senhora Secretária,

A empresa MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.383.196/0001-90, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em FORNECER MATERIAIS PERMANENTES, em atendimento as necessidades deste município, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP, firmada com a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, nos termos e condições do edital.

MOBILIÁRIO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	41	UND	R\$ 462,00	R\$ 18.942,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	25	UND	R\$ 526,00	R\$ 13.150,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	15	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 17.355,00

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329

Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:50:27 -03'00'

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com

PROC. Nº 005/25RUBRICA P

145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	9	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 12.870,00
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	25	UND	R\$ 437,00	R\$ 10.925,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	9	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 16.353,00
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	17	UND	R\$ 626,00	R\$ 10.642,00
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	9	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 9.225,00
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	41	UND	R\$ 607,00	R\$ 24.887,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	50	UND	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	17	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 20.162,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em	META	17	UND	R\$ 988,00	R\$ 16.796,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, N° 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:51:05 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com

**MULTISERVICO**

EMPREENDIMENTO LTDA

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Poles 005/25*

					RUBRICA	
	tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.					
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	32	UND	R\$ 810,00	R\$ 25.920,00
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	17	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 33.252,00
156	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 706,00	R\$ 35.300,00
157	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	65	UND	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
158	BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	41	UND	R\$ 865,00	R\$ 35.465,00
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	50	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 55.500,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	81	UND	R\$ 730,00	R\$ 59.130,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	41	UND	R\$ 859,00	R\$ 35.219,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, N° 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPALIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPALIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:51:32 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/95

RUBRICA

162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	65	UND	R\$ 410,00	R\$ 26.650,00
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	17	UND	R\$ 777,00	R\$ 13.209,00
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	81	UND	R\$ 1.264,00	R\$ 102.384,00
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	57	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 102.315,00
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	65	UND	R\$ 734,00	R\$ 47.710,00
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	175	UND	R\$ 398,00	R\$ 69.650,00
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	75	UND	R\$ 783,00	R\$ 58.725,00
169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3	META	33	UND	R\$ 2.079,00	R\$ 68.607,00

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:51:55 -03'00'**CNPJ:** 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Pág. 005/95

RUBRICA

	polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.					
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	50	UND	R\$ 4.442,00	R\$ 222.100,00
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	17	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 30.838,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.	META	50	UND	R\$ 641,00	R\$ 32.050,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;	META	50	UND	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	17	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 19.618,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE GOULART Assinado de forma digital por AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPALIO-60983807329
SAMPALIO-60983807329
Dados: 2025.06.24 10:52:21 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

P003 005/95

175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	65	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 139.100,00
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	65	UND	R\$ 5.119,00	R\$ 332.735,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular 3/4 em inox 430 e rodízio de 2 polegadas.	META	75	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 134.625,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	33	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 46.167,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	17	UND	R\$ 1.258,00	R\$ 21.386,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	83	UND	R\$ 579,00	R\$ 48.057,00
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	41	UND	R\$ 707,00	R\$ 28.987,00
182	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de	META	9	UND	R\$ 462,00	R\$ 4.158,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, N° 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:52:43 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com

**MULTISERVICO**

EMPREENDIMENTO LTDA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Poder 005/25

RUBRICA

B

	banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
183	MESA AUXILIAR EM AÇO 40X60 SEM RODÍZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 507,00	R\$ 4.563,00
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 205,00	R\$ 1.845,00
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODÍZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	9	UND	R\$ 334,00	R\$ 3.006,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	25	UND	R\$ 788,00	R\$ 19.700,00
187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	41	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 122.057,00
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	17	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 30.974,00

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:53:05 -03'00'**CNPJ:** 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º
Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROC. Nº 005/25

RUBRICA

189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	97	UND	R\$ 353,00	R\$ 34.241,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	33	UND	R\$ 961,00	R\$ 31.713,00
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	17	UND	R\$ 670,00	R\$ 11.390,00
192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	META	50	UND	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	42	UND	R\$ 463,00	R\$ 19.446,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.413.749,00	

VALOR TOTAL R\$ 2.413.749,00 (Dois milhões quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais).

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por AMANDA
EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:53:32 -03'00'**MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 42.383.196/0001-90**

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

Proprietário/Administrador

RG nº 0437690320115 SSP/MA

CPF nº 609.838.073-29

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:** AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ordem 005/25
18

RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA****PASTOS BONOS/MA**

NOME DA EMPRESA: MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.383.196/0001-90
ENDEREÇO: Avenida Senador Vitorino Freire, Edif: Jonas Martins Soares, Sala 417 - 4, nº 1, Quadra 36 - Areinha - São Luís/MA,
CEP: 65.030-015
TELEFONE: (98) 98626-1172
E-MAIL: multiservicoempreendimento@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
RG/ÓRGÃO EMISSOR: RG nº 0437690320115 SSP/MA
CPF: 609.838.073-29
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4323-0 - CONTA CORRENTE: 49.369-4

MOBILIÁRIO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	41	UND	R\$ 462,00	R\$ 18.942,00
143	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	25	UND	R\$ 526,00	R\$ 13.150,00
144	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	15	UND	R\$ 1.157,00	R\$ 17.355,00
145	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40	META	9	UND	R\$ 1.430,00	R\$ 12.870,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:** AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:56:45 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



EMPREENHIMENTO LTDA

FOLHAS N° 005/25
PROC. N° 12

						RUBRICA
146	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	25	UND	R\$ 437,00	R\$ 10.925,00
147	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	9	UND	R\$ 1.817,00	R\$ 16.353,00
148	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	17	UND	R\$ 626,00	R\$ 10.642,00
149	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	9	UND	R\$ 1.025,00	R\$ 9.225,00
150	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	41	UND	R\$ 607,00	R\$ 24.887,00
151	BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	50	UND	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
152	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	17	UND	R\$ 1.186,00	R\$ 20.162,00
153	BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	17	UND	R\$ 988,00	R\$ 16.796,00
154	BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser	META	32	UND	R\$ 810,00	R\$ 25.920,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, N° 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:57:46 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



EMPRESA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROC. Nº 005/25

						RUBRICA
	eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.					
155	BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	17	UND	R\$ 1.956,00	R\$ 33.252,00
156	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 706,00	R\$ 35.300,00
157	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	65	UND	R\$ 420,00	R\$ 27.300,00
158	BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	41	UND	R\$ 865,00	R\$ 35.465,00
159	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	50	UND	R\$ 1.110,00	R\$ 55.500,00
160	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	81	UND	R\$ 730,00	R\$ 59.130,00
161	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	41	UND	R\$ 859,00	R\$ 35.219,00
162	CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	65	UND	R\$ 410,00	R\$ 26.650,00
163	CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em	META	17	UND	R\$ 777,00	R\$ 13.209,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:58:14 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Poles 005/25
B

	inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.					
164	CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	81	UND	R\$ 1.264,00	R\$ 102.384,00
165	CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	57	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 102.315,00
166	CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	65	UND	R\$ 734,00	R\$ 47.710,00
167	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	175	UND	R\$ 398,00	R\$ 69.650,00
168	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	75	UND	R\$ 783,00	R\$ 58.725,00
169	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	33	UND	R\$ 2.079,00	R\$ 68.607,00
170	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo,	META	50	UND	R\$ 4.442,00	R\$ 222.100,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPALIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPALIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:58:39 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



FOLHAS Nº

PROC. Nº *Bolet 005/25*

RUBRICA

13

	facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.					
171	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	17	UND	R\$ 1.814,00	R\$ 30.838,00
172	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro.	META	50	UND	R\$ 641,00	R\$ 32.050,00
173	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	50	UND	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
174	CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	17	UND	R\$ 1.154,00	R\$ 19.618,00
175	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a	META	65	UND	R\$ 2.140,00	R\$ 139.100,00

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:59:10 -03'00'**CNPJ:** 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º
Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com

FOLHAS Nº 005/25
PROC. Nº 12

						RUBRICA
	pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). Dimensões mínimas 190X60X80.					
176	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	65	UND	R\$ 5.119,00	R\$ 332.735,00
177	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular 3/4 em inox 430 e rodízio de 2 polegadas.	META	75	UND	R\$ 1.795,00	R\$ 134.625,00
178	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	33	UND	R\$ 1.399,00	R\$ 46.167,00
179	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' 1/4, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	17	UND	R\$ 1.258,00	R\$ 21.386,00
180	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	83	UND	R\$ 579,00	R\$ 48.057,00
181	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	41	UND	R\$ 707,00	R\$ 28.987,00
182	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	9	UND	R\$ 462,00	R\$ 4.158,00
183	MESA AUXILIAR EM ACO 40X60 SEM RODIZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com	META	9	UND	R\$ 507,00	R\$ 4.563,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPALIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPALIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:59:37 -03'00'

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com

PROC. Nº *005/25*

					RUBRICA	
	tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).					
184	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	9	UND	R\$ 205,00	R\$ 1.845,00
185	MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	9	UND	R\$ 334,00	R\$ 3.006,00
186	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	25	UND	R\$ 788,00	R\$ 19.700,00
187	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	41	UND	R\$ 2.977,00	R\$ 122.057,00
188	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	17	UND	R\$ 1.822,00	R\$ 30.974,00
189	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).	META	97	UND	R\$ 353,00	R\$ 34.241,00
190	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmalto. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED	META	33	UND	R\$ 961,00	R\$ 31.713,00

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:**

AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.

MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:42.383.196/0001-90

Insc.Estadual:12.703510-9

Contatos: (98) 98626-1172

E-mail:multiservicoempreendimento@gmail.com



EMPREENDIMENTO LTDA

PROC. Nº *Pdtes 005/25*

					RUBRICA	
	fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.					
191	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	17	UND	R\$ 670,00	R\$ 11.390,00
192	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	META	50	UND	R\$ 645,00	R\$ 32.250,00
193	SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00
194	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de 3/4 x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	50	UND	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
195	SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de 3/4 x 0,9mm. Regulagem de até 180°. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.	META	42	UND	R\$ 463,00	R\$ 19.446,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.413.749,00	

R\$ 2.413.749,00 (Dois milhões quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais).

A empresa MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417 - 4, nº 1, Quadra 36 - Areinha - São Luís/MA, CEP: 65.030-015, inscrita no CNPJ sob o nº 42.383.196/0001-90, DECLARA QUE: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Valor total da proposta R\$ 2.413.749,00 (Dois milhões quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Luís/MA, 24 de junho de 2025.

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.06.24 10:55:01 -03'00'**MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 42.383.196/0001-90**

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

Proprietário/Administrador

RG nº 0437690320115 SSP/MA

CPF nº 609.838.073-29

CNPJ: 42.383.196/0001-90**ENDEREÇO:** AV. Senador Vitorino Freire, Edif. Jonas Martins Soares, Sala 417, 4º Andar, Nº 1, Quadra 36, CEP 65030-015, Bairro Areinha, São Luís, MA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.383.196/0001-90
Razão Social: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, 1 -
QUADRA36 - AREINHA - 65.030-015 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.383.196/0001-90
Razão Social: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTO JOAO EVANGELISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2025
Receita Municipal	Validade:	31/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/06/2025 09:43

CPF: 609.XXX.XXX-29 Nome: AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.383.196/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
NOME EMPRESARIAL MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDIMENTO JOAO EVANGELISTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA36
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISERVICOEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8541-0125
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.383.196/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
--	---	---

NOME EMPRESARIAL

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4

NÚMERO

1

COMPLEMENTO

QUADRA36

CEP

65.030-015

BAIRRO/DISTRITO

AREINHA

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MULTISERVICOEMPREENHIMENTO@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8541-0125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 07:55:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.383.196/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA36
--	-------------	-------------------------

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISERVICOEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8541-0125
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

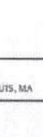
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME _____

AMANDA EMANUELE GOULART SAMPAIO

1º HABILITAÇÃO _____

22/12/2021



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO _____

27/02/1997, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO _____

20/07/2023

4b VALIDADEZ _____

19/07/2033

ACC _____

D

4c DOC IDENTIDADE / DAC EMISSOR / UF _____

0437690320115 SSP MA

5 Nº REGISTRO _____

07755467809

6a CPF _____

609.838.073-29

6b CAT _____

B

NACIONALIDADE _____

BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR _____

8 REGIÃO _____

REGINA CELIA GOULART SAMPAIO

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL: SAO LUIS, MA

13 CATEGORIAS

9	10	11	12
ACC 			
A 			
AB 			
B 		19/07/2033	
BI 			
C 			
CI 			

13 CATEGORIAS

9	10	11	12
D 			
DI 			
DE 			
EE 			
CH 			
DE 			
DE 			

14 ENDEREÇO _____

15 ASSINATURA DO DETENTOR _____

16 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

17 ASSINATURA DO DETENTOR _____

18 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

19 ASSINATURA DO DETENTOR _____

20 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

21 ASSINATURA DO DETENTOR _____

22 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

23 ASSINATURA DO DETENTOR _____

24 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

25 ASSINATURA DO DETENTOR _____

26 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

27 ASSINATURA DO DETENTOR _____

28 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

29 ASSINATURA DO DETENTOR _____

30 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

31 ASSINATURA DO DETENTOR _____

32 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

33 ASSINATURA DO DETENTOR _____

34 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

35 ASSINATURA DO DETENTOR _____

36 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

37 ASSINATURA DO DETENTOR _____

38 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

39 ASSINATURA DO DETENTOR _____

39 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

40 ASSINATURA DO DETENTOR _____

40 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

41 ASSINATURA DO DETENTOR _____

41 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

42 ASSINATURA DO DETENTOR _____

42 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

43 ASSINATURA DO DETENTOR _____

43 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

44 ASSINATURA DO DETENTOR _____

44 LOCAL _____

SAO LUIS, MA

45 ASSINATURA DO DETENTOR _____

QR-CODE

FOLHAS Nº

PROC. N° *Bates 005/25*

RUBRICA



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a e 3 a. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 5. Data de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão - 6. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoria de Veículo - 7. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Local - 8. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificação - 9. Número de Registro do CNP / CNP Registration Number / Número de Registro do CNP - 10. Categoria de Permissão de Condução / Driving License Category / Categoría de Permisión de Conducir - 11. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Local

I<BRA077254678<099<<<<<<<<<<
9702271F3307191BRA<<<<<<<<<<6
AMANDA<<EMANUE<GOULART<SAMPAIO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Folhas 005/25
B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682397000 CNPJ: 42383196000190
NOME EMPRESARIAL: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: EMPREENDIMENTO JOAO EVANGELISTA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/03/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201187415
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 18/06/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: GRANDE PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Unidade Temporária

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 29070651003100840
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS CEP: 65030015
COMPLEMENTO: QUADRA36 BAIRRO: AREINHA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS CEP: 65030015
COMPLEMENTO: QUADRA36 BAIRRO: AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	agsampaio7@gmail.com
TELEFONE	(98) 991361456
E-MAIL	su.santiago@hotmail.com
E-MAIL	multiservicoempreendimento@g
	multiservicoempreendimento@g

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
863050200	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863050300	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
863050700	ATIVIDADES DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA	
864020400	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	
864020500	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO	
864020600	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA	
864020700	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO	
864020800	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E	
864020900	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	SIM
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
772920200	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
772929900	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
332950100	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466990100	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	

475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Contábil	05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/06/2025

CPF/CNPJ: 42383196000190
Nome/Razão: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO**, brasileira, solteira, nascida no dia 27/02/1997, natural de São Luís – MA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **0437690320115** SSP/MA, expedida em 20/07/2023 e CPF (MF) nº **609.838.073-29**, residente e domiciliada na Rua do Bico, Nº 201 A, Bloco 6, Apto. 004, Bairro: Turu, São Luís, Estado do Maranhão, Cep: 65.066-327. Único sócio quotista da Sociedade Empresária Limitada, denominada **MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Sen. Vitorino Freire, Nº 1, Sala 417 - 4, Quadra 36, Bairro: Areinha, São Luís, Estado do Maranhão, Cep: 65.030-015, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120118.741-5** e no CNPJ sob Nº **42.383.196/0001-90**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica

ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/07 - Atividades de reprodução humana assistida; 8640-2/04 - Serviços de tomografia; 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética; 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contida na cláusula anterior consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Sen. Vitorino Freire, Nº 1, Sala 417 - 4, Quadra 36, Bairro: Areinha, São Luís, Estado do Maranhão, Cep: 65.030-015, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada pelo sócio e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como Objetivo Social:

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com

predominância de produtos alimentícios; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/07 - Atividades de reprodução humana assistida; 8640-2/04 - Serviços de tomografia; 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética; 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – O início da atividade empresarial individual ocorreu em **18.06.2021**, e através deste instrumento prosseguira transformada para Sociedade Limitada Unipessoal, a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, como segue:

SÓCIO ÚNICO	%	Nº COTAS	TOTAL
AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO	100%	600.000	600.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da Sócia Única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sócia Única Administradora da sociedade limitada unipessoal **AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se a Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento da sócia única, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito a sócia retirante, aos herdeiros da sócia retirante, aos herdeiros da sócia falecida, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 005/25RUBRICA B**DO IMPEDIMENTO LEGAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Sócia Única Administradora **AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO** declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís/MA, 19 de Março de 2025.

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

Sócia Administradora



FOLHAS N°
PROC. N° Boles 005/25
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2025 09:53 SOB N° 20250363100.
PROTOCOLO: 250363100 DE 19/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504839536. CNPJ DA SEDE: 42383196000190.
NIRE: 21201187415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.383.196/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:54 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **1F61.F7B5.D6A9.BBC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 122593/25 **Data da** 24/06/2025 07:47:24
Inscrição Estadual: 127035109 **CPF/CNPJ:** 42383196000190
Razão Social: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE EDIF:JONAS MARTINS SOARES SALA:417 - 4, 1
Telefone: (98)991361456 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359429979	27/05/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2025 07:47:24

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.383.196/0001-90 Inscrição Estadual: 12.703510-9

Razão Social: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SEN VITORINO FREIRE EDIF:JONAS MARTINS SOARES SALA:417 - 4

Número: 1 Complemento: QUADRA36

Bairro: AREINHA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030015 DDD: Telefone: 991361456

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Principal: PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630507	ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 12/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649401-4649402),
(CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-1813099), 01/10/2010 - (4649404-1813001-
1413401-4669901),
EDF a partir de: 01/04/2023,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058402/25

Data da

23/06/2025 10:31:09

Inscrição Estadual: 127035109

CPF/CNPJ: 42383196000190

Razão Social: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE EDIF: JONAS MARTINS SOARES SALA: 417 - 4, 1

Telefone: (98)991361456

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010675442025

Validade: 31/07/2025



FOLHAS Nº

PROC. Nº *005/25*

RUBRICA *D*

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.383.196/0001-90	Inscrição Municipal: 3682397000
Razão Social: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
331471000 – MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4	
Número: 1	Complemento: QUADRA36
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de abril de 2025 às 09:49**, sob o código de autenticidade nº **296F26D10C83C8084F47370860CB4186**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Certidão nº: 35319548/2025

Expedição: 24/06/2025, às 07:43:53

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.383.196/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.383.196/0001-90
Razão Social: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIFÍCIO JONAS MARTINS SOARES SN
SALA 417 -4 QD 36 / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208145659834110

Informação obtida em 24/06/2025 07:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682397000

CPF/CNPJ

42.383.196/0001-90

NÚMERO DE CONTROLE

92120253483006

RAZÃO SOCIAL

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

EMPREENDIMENTO JOAO EVANGELISTA

LOCALIZAÇÃO**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4 QUADRA36 Nº 1, AREINHA
65030015 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
863050700 - ATIVIDADES DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA
864020400 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

84C84F0B8CE5B796A7E9F51D1E68CD80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/06/2025

Nº da certidão: 12502197287

Data de validade: 24/08/2025

Código de Validação: 5d2005fd46

NOME: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12407553110 em 29/05/2024, protocolo 240656245. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201187415
CNPJ:	42383196000190
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE	MA014600
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 09:41 SOB Nº 20240656245.
PROTOCOLO: 240656245 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407553110. NIRE: 21201187415.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 827.596,85	R\$ 833.640,10
Ativo Circulante		R\$ 630.096,85	R\$ 624.013,40
Disponibilidades		R\$ 630.096,85	R\$ 624.013,40
Numerários em Espécie		R\$ 630.096,85	R\$ 624.013,40
Caixa Geral		R\$ 630.096,85	R\$ 624.013,40
Caixa		R\$ 630.096,85	R\$ 624.013,40
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 197.500,00	R\$ 209.626,70
Imobilizado		R\$ 197.500,00	R\$ 209.626,70
Bens em Operação		R\$ 200.000,00	R\$ 223.420,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 200.000,00	R\$ 223.420,00
Veículos		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 23.420,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.500,00)	R\$ (13.793,30)
(-) (-) Depreciação		R\$ (2.500,00)	R\$ (13.793,30)
*** Passivo ***		R\$ 827.596,85	R\$ 833.640,10
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 6.907,46
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 6.907,46
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 6.907,46
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 6.907,46
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 5.655,27
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.252,19
Patrimônio Líquido		R\$ 827.596,85	R\$ 826.732,64
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 227.596,85	R\$ 226.732,64
Outras Contas		R\$ 227.596,85	R\$ 226.732,64
Lucros Acumulados		R\$ 227.596,85	R\$ 309.429,05
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 227.596,85	R\$ 309.429,05
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (82.696,41)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (82.696,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.9D.01.6D.95.EC.3B.D0.31.25.8A.1A.C9.9A.D3.36.05.9F.FE.BC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: MULTISERVICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90

NIRE: 21201187415 - Data: 07/12/2021

Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA,
CEP 65030-015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	455.044,61 D
1.01	Ativo Circulante	257.544,61 D
1.01.01	Disponibilidades	194.234,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	194.234,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	194.234,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	194.234,61 D
1.01.15	Estoques	63.310,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	63.310,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	63.310,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	63.310,00 D
1.07	Ativo não Circulante	197.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	197.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	200.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.500,00 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	2.500,00 C

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90

NIRE: 21201187415 - Data: 07/12/2021

Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA 417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	455.044,61 C
2.01	Passivo Circulante	2.384,08 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.384,08 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.384,08 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.384,08 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.384,08 C
2.07	Patrimônio Líquido	452.660,53 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	202.660,53 C
2.07.07.01	Outras Contas	202.660,53 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	202.660,53 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	202.660,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

São Luís – MA 31 de dezembro de 2022

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
 SOCIA-ADMINSTRADORA
 CPF:609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
 CONTADOR: CRC 14600/O
 CPF: 057.344.473-07

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: MULTISERVICOS EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90
NIRE: 21201187415 - Data: 07/12/2021
Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA,
CEP 65030-015

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	357.229,39
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	357.229,39
010.01.02	Vendas de Mercadorias	357.229,39
(-) 020	Deduções da Receita	24.402,56
020.01	Impostos Faturados	24.402,56
020.01.05	Simples	24.402,56
(=) 030	Receita Líquida	332.826,83
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	64.863,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	64.863,00
(=) 060	Lucro Bruto	267.963,83
(-) 070	Despesas Operacionais	65.303,30
070.01	Despesas Administrativas	65.303,30
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	202.660,53
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	202.660,53
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	202.660,53

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF:609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
CONTADOR: CRC 14600/O
CPF: 057.344.473-07

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.383.196/0001-90 NIRE: 21201187415
END.: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES,
SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015

EXERCÍCIO 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{257.544,61}{2.384,08}$$

$$\text{ILC} = 108,03$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{257.544,61 + 0,00}{2.384,08}$$

$$\text{ILG} = 108,03$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{455.044,61}{2.384,08 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 190,87$$

ÍNDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$

$$\text{IEG} = \frac{2.384,08 + 0,00}{455.044,61}$$

$$\text{IEG} = 0,005$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022
ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Contador CRC 14600/O-MA
CPF: 057.344.473-07

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Folhas 005/25

RUBRICA

B

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A empresa **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** está sediada na AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015, e tem atividades voltada para diversas áreas do ramo de serviço e comércio. A empresa **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definida na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022
Caixa	194.234,61
Total	194.234,61

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Boletim 005/25

RUBRICA

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Veículos	200.000,00	2.500,00	197.500,00
Total	200.000,00	2.500,00	197.500,00

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022
Simplex a recolher	2.384,08
Total	2.384,08

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas ao regime de competência. obedecendo

Descrição	2022
Receita	357.229,39
Deduções da receita	24.402,56
Custos dos Serviços	64.863,00
Despesas Operacionais	65.303,30
Resultado do Exercício	202.660,53

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022
Patrimonio Liquido	452.660,53
Total do Patrimonio	452.660,53

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

TITULAR

CPF: 609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO N. VALE

Contador: CRC/MA: 14600/ O

CPF: 057.344.473-07



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 14:16 SOB Nº 20240703065.
PROTOCOLO: 240703065 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407288638. CNPJ DA SEDE: 42383196000190.
NIRE: 21201187415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atos 005/25

RUBRICA D

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.383.196/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201187415.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2021

Ato constitutivo: 21102386738

São Luís, 01/01/2022

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014600

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administrador, Sócio
CPF 609.838.073-29

Termo de Encerramento

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Doles 005/25
RUBRICA B

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014600

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administrador, Sócio
CPF 609.838.073-29



FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 09:41 SOB Nº 20240656245.
PROTOCOLO: 240656245 DE 15/05/2024. NIRE: 21201187415.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	DH
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202304301	R\$ 1.450,00	C
30/04/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202304301	R\$ 1.450,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg energia	202304302	R\$ 122,40	C
30/04/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg energia	202304302	R\$ 122,40	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg agua	202304303	R\$ 99,00	C
30/04/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg agua	202304303	R\$ 99,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg telefone	202304304	R\$ 171,20	C
30/04/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg telefone	202304304	R\$ 171,20	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg contador	202304305	R\$ 500,00	C
30/04/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg contador	202304305	R\$ 500,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg internet	202304306	R\$ 149,90	C
30/04/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg internet	202304306	R\$ 149,90	D
30/04/2023	3010101010006	Recetta da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/dáta	202304307	R\$ 24.219,00	C
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/dáta	202304307	R\$ 24.219,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023043010	R\$ 11.780,30	C
30/04/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023043010	R\$ 11.780,30	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202305311	R\$ 1.200,00	C
31/05/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202305311	R\$ 1.200,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg pj	202305312	R\$ 3.300,00	C

31/05/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	valor ref pg pj	202305312	R\$ 3.300,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg energia	202305313	R\$ 110,33	C
31/05/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg energia	202305313	R\$ 110,33	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg agua	202305314	R\$ 99,00	C
31/05/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg agua	202305314	R\$ 99,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg telefone	202305315	R\$ 173,24	C
31/05/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg telefone	202305315	R\$ 173,24	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg contador	202305316	R\$ 500,00	C
31/05/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg contador	202305316	R\$ 500,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg internet	202305317	R\$ 149,90	C
31/05/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg internet	202305317	R\$ 149,90	D
31/05/2023	3010101010006	Recetta da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/dáta	202305318	R\$ 54.210,90	C
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/dáta	202305318	R\$ 54.210,90	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023053110	R\$ 23.490,00	C
31/05/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023053110	R\$ 23.490,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref compra de movéis	2023053112	R\$ 23.420,00	C
31/05/2023	1070401010005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	001	valor ref compra de movéis	2023053112	R\$ 23.420,00	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202306301	R\$ 1.740,00	C
30/06/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202306301	R\$ 1.740,00	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg energia	202306302	R\$ 143,80	C
30/06/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg energia	202306302	R\$ 143,80	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg agua	202306303	R\$ 99,00	C
30/06/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg agua	202306303	R\$ 99,00	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg telefone	202306304	R\$ 172,90	C
30/06/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg telefone	202306304	R\$ 172,90	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg contador	202306305	R\$ 500,00	C
30/06/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg contador	202306305	R\$ 500,00	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg internet	202306306	R\$ 149,90	C
30/06/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg internet	202306306	R\$ 149,90	D
30/06/2023	3010101010006	Recetta da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/dáta	202306307	R\$ 24.219,00	C
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/dáta	202306307	R\$ 24.219,00	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023063010	R\$ 11.780,30	C
30/06/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023063010	R\$ 11.780,30	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202306311	R\$ 1.200,00	C
31/05/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202306311	R\$ 1.200,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg pj	202306312	R\$ 3.300,00	C

30/06/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202306306	R\$ 149,90	D
30/06/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202306308	R\$ 17.822,92	C
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202306308	R\$ 17.822,92	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023063010	R\$ 9.820,00	C
30/06/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023063010	R\$ 9.820,00	D
30/06/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VALOR PROV 2 RTRIMESTRE	2023063011	R\$ 4.620,14	C
30/06/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VALOR PROV 2 RTRIMESTRE	2023063011	R\$ 4.620,14	D
30/06/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VALOR REF PROV 2 TRIMESTRE	2023063012	R\$ 1.039,54	C
30/06/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VALOR REF PROV 2 TRIMESTRE	2023063012	R\$ 1.039,54	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 96.252,82	C
30/06/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 45.090,30	C
30/06/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 4.390,00	C
30/06/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 3.300,00	C
30/06/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 376,53	C
30/06/2023	3010107010049	Água	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 297,00	C
30/06/2023	3010107010050	Telefones	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 517,34	C
30/06/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 1.500,00	C
30/06/2023	3010107010072	Internet	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 449,70	C
30/06/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 4.620,14	C
30/06/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 1.039,54	C
30/06/2023	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 34.672,27	C
30/06/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 96.252,82	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 45.090,30	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 4.390,00	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 3.300,00	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 376,53	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 297,00	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 517,34	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 1.500,00	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 449,70	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 4.620,14	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 1.039,54	D
30/06/2023	602	Balanço de Abertura	001	Vr. encerramento do exercício	2023063013	R\$ 34.672,27	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202307311	R\$ 1.900,00	C
31/07/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202307311	R\$ 1.900,00	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. energia	202307312	R\$ 122,33	C
31/07/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg. energia	202307312	R\$ 122,33	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. agua	202307313	R\$ 99,00	C
31/07/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. agua	202307313	R\$ 99,00	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. telefone	202307314	R\$ 177,29	C
31/07/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg. telefone	202307314	R\$ 177,29	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. contador	202307315	R\$ 500,00	C
31/07/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg. contador	202307315	R\$ 500,00	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. internet	202307317	R\$ 149,90	C
31/07/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202307317	R\$ 149,90	D
31/07/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202307318	R\$ 19.424,60	C
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202307318	R\$ 19.424,60	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023073110	R\$ 11.220,00	C
31/07/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023073110	R\$ 11.220,00	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF IRPJ	2023073113	R\$ 4.620,14	C
31/07/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VALOR PG REF IRPJ	2023073113	R\$ 4.620,14	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF. CSLL	2023073115	R\$ 1.039,54	C
31/07/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VALOR PG REF. CSLL	2023073115	R\$ 1.039,54	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202308311	R\$ 1.240,60	C
31/08/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202308311	R\$ 1.240,60	D

FOLHAS Nº
 PROC. Nº 005/2023
 RUBRICA

31/08/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. agua	202308313	R\$ 99,00	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. telefone	202308314	R\$ 172,20	C
31/08/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg. telefone	202308314	R\$ 172,20	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. contador	202308315	R\$ 500,00	C
31/08/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg. contador	202308315	R\$ 500,00	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. internet	202308316	R\$ 149,90	C
31/08/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202308316	R\$ 149,90	D
31/08/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202308317	R\$ 20.420,80	C
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202308317	R\$ 20.420,80	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	202308319	R\$ 113.809,00	C
31/08/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	202308319	R\$ 113.809,00	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202309301	R\$ 1.720,00	C
30/09/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202309301	R\$ 1.720,00	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. pj	202309302	R\$ 7.000,00	C
30/09/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	valor ref pg. pj	202309302	R\$ 7.000,00	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. energia	202309303	R\$ 137,20	C
30/09/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg. energia	202309303	R\$ 137,20	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. agua	202309304	R\$ 99,00	C
30/09/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. agua	202309304	R\$ 99,00	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. telefone	202309305	R\$ 172,40	C
30/09/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg. telefone	202309305	R\$ 172,40	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. contador	202309306	R\$ 500,00	C
30/09/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg. contador	202309306	R\$ 500,00	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. internet	202309307	R\$ 149,90	C
30/09/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202309307	R\$ 149,90	D
30/09/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202309308	R\$ 34.190,00	C
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202309308	R\$ 34.190,00	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023093010	R\$ 12.320,00	C
30/09/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023093010	R\$ 12.320,00	D
30/09/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VALOR PROV REF 3 TRIMESTRE	2023093011	R\$ 799,58	C
30/09/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VALOR PROV REF 3 TRIMESTRE	2023093011	R\$ 799,58	D
30/09/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VALOR PROV REF. 3 TRIMESTRE	2023093012	R\$ 3.553,70	C
30/09/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VALOR PROV REF. 3 TRIMESTRE	2023093012	R\$ 3.553,70	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 74.035,40	C
30/09/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 137.349,00	C
30/09/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 4.860,60	C
30/09/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 7.000,00	C
30/09/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 400,34	C
30/09/2023	3010107010049	Água	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 297,00	C
30/09/2023	3010107010050	Telefones	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 521,89	C
30/09/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 1.500,00	C
30/09/2023	3010107010072	Internet	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 449,70	C
30/09/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 3.553,70	C
30/09/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 799,58	C
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 82.696,41	C
30/09/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 74.035,40	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 137.349,00	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 4.860,60	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 7.000,00	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 400,34	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 297,00	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 521,89	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 1.500,00	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 449,70	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 3.553,70	D
30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2023093013	R\$ 799,58	D

30/09/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023093013	R\$ 799,58	D
30/09/2023	2070701020001	(-) Prejuízos Acumulados	001	Vr. encerramento do exercício	2023093013	R\$ 82.696,41	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202310311	R\$ 1.110,60	C
31/10/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202310311	R\$ 1.110,60	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. energia	202310312	R\$ 168,32	C
31/10/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg. energia	202310312	R\$ 168,32	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. água	202310314	R\$ 99,00	C
31/10/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. água	202310314	R\$ 99,00	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. telefone	202310315	R\$ 171,49	C
31/10/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg. telefone	202310315	R\$ 171,49	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. contador	202310316	R\$ 500,00	C
31/10/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg. contador	202310316	R\$ 500,00	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. internet	202310317	R\$ 149,90	C
31/10/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202310317	R\$ 149,90	D
31/10/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202310318	R\$ 44.231,00	C
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202310318	R\$ 44.231,00	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023103110	R\$ 12.392,80	C
31/10/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023103110	R\$ 12.392,80	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF. IRPJ A RECOLHER	2023103112	R\$ 3.553,70	C
31/10/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VALOR PG REF. IRPJ A RECOLHER	2023103112	R\$ 3.553,70	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR REF 3 TRIMESTRE	2023103114	R\$ 799,58	C
31/10/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VALOR REF 3 TRIMESTRE	2023103114	R\$ 799,58	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202311301	R\$ 1.600,00	C
30/11/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202311301	R\$ 1.600,00	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. energia	202311303	R\$ 127,90	C
30/11/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg. energia	202311303	R\$ 127,90	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. água	202311304	R\$ 99,00	C
30/11/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. água	202311304	R\$ 99,00	D
30/11/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. água	202311304	R\$ 99,00	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. telefone	202311305	R\$ 166,20	C
30/11/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg. telefone	202311305	R\$ 166,20	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. contador	202311306	R\$ 500,00	C
30/11/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg. contador	202311306	R\$ 500,00	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. internet	202311307	R\$ 149,90	C
30/11/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202311307	R\$ 149,90	D
30/11/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202311309	R\$ 33.810,80	C
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202311309	R\$ 33.810,80	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023113011	R\$ 12.313,30	C
30/11/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023113011	R\$ 12.313,30	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202312312	R\$ 1.280,60	C
31/12/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VALOR PG REF SERVIÇOS PF	202312312	R\$ 1.280,60	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. pj	202312313	R\$ 6.320,00	C
31/12/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	valor ref pg. pj	202312313	R\$ 6.320,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. energia	202312314	R\$ 129,30	C
31/12/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	valor ref pg. energia	202312314	R\$ 129,30	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. água	202312315	R\$ 99,00	C
31/12/2023	3010107010049	Água	001	valor ref pg. água	202312315	R\$ 99,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. telefone	202312316	R\$ 165,20	C
31/12/2023	3010107010050	Telefones	001	valor ref pg. telefone	202312316	R\$ 165,20	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. contador	202312317	R\$ 500,00	C
31/12/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	valor ref pg. contador	202312317	R\$ 500,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref pg. internet	202312318	R\$ 149,90	C
31/12/2023	3010107010072	Internet	001	valor ref pg. internet	202312318	R\$ 149,90	D
31/12/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	valor ref rec n/data	202312319	R\$ 37.901,30	C
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	valor ref rec n/data	202312319	R\$ 37.901,30	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VALOR PG REF MAT. UTILIZADO NO SERVIÇO	2023123112	R\$ 12.390,00	C

31/12/2023	3010103060001	Produção de Serviços	001	VALOR PROV CF APURAÇÃO 4 TRIMESTRE	2023123112	R\$ 12.390,00	D
31/12/2023	107042103	(-) Depreciação	001	VALOR REF DEPRECIAÇÃO N/ANO	2023123113	R\$ 11.293,30	C
31/12/2023	3010107010030	Encargos de Depreciação e Amortização	001	VALOR REF DEPRECIAÇÃO N/ANO	2023123113	R\$ 11.293,30	D
31/12/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VALOR PROV CF APURAÇÃO 4 TRIMESTRE	2023123115	R\$ 1.252,19	C
31/12/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VALOR PROV CF APURAÇÃO 4 TRIMESTRE	2023123115	R\$ 1.252,19	D
31/12/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VALOR REF APURAÇÃO 4 TRIMESTRE	2023123116	R\$ 5.655,27	C
31/12/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VALOR REF APURAÇÃO 4 TRIMESTRE	2023123116	R\$ 5.655,27	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 115.943,10	C
31/12/2023	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 37.096,10	C
31/12/2023	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 3.991,20	C
31/12/2023	3010107010009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 6.320,00	C
31/12/2023	3010107010030	Encargos de Depreciação e Amortização	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 11.293,30	C
31/12/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 425,52	C
31/12/2023	3010107010049	Água	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 297,00	C
31/12/2023	3010107010050	Telefones	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 502,89	C
31/12/2023	3010107010068	Assessoria Contábil	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 1.500,00	C
31/12/2023	3010107010072	Internet	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 449,70	C
31/12/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 5.655,27	C
31/12/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 1.252,19	C
31/12/2023	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 47.159,93	C
31/12/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 115.943,10	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 37.096,10	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 3.991,20	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 6.320,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 11.293,30	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 425,52	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 297,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 297,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 502,89	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 1.500,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 449,70	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 5.655,27	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 1.252,19	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	Vr. encerramento do exercício	2023123117	R\$ 47.159,93	D

FOLHAS Nº
PROC. Nº Potes 005/25
RUBRICA 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.383.196/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 286.231,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 286.231,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 286.231,32
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (219.535,40)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (219.535,40)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (67.560,13)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (50.639,71)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (16.920,42)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (864,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.9D.01.6D.95.EC.3B.D0.31.25.8A.1A.C9.9A.D3.36.05.9F.FE.BC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.383.196/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE

NPJ 42.383.196/0001-90

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Luís

Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/06/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1275

Data de início 01/04/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.9D.01.6D.95.EC.3B.D0.31.25.8A.1A.C9.9A.D3.36.05.9F.FE.BC-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	42.383.196/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.9D.01.6D.95.EC.3B.D0.31.25.8A.1A.C9.9A.D3.36.05.9F.FE.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE:05734447307	317208244629168440 7	01/08/2023 a 31/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42383196000190	EMPREENDIMENTO JOAO EVANGELISTA LTDA:42383196000190	643371209459145037 4	11/10/2023 a 10/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

86.9D.01.6D.95.EC.3B.D0.31.25.8A.1A.
C9.9A.D3.36.05.9F.FE.BC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/07/2024 às 15:09:14

8F.0A.6E.ED.60.F1.60.A0
B0.9E.B7.E1.1B.CA.8D.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.383.196/0001-90 NIRE: 21201187415
END.: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES,
SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015

EXERCÍCIO 2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{624.013,40}{6.907,46}$$

$$\text{ILC} = 90,34$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{624.013,40 + 0,00}{6.907,46}$$

$$\text{ILG} = 90,34$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{833.640,10}{6.907,46 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 120,67$$

ÍNDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$

$$\text{IEG} = \frac{6.907,46 + 0,00}{833.640,10}$$

$$\text{IEG} = 0,008$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023
ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Contador CRC 14600/O-MA
CPF: 057.344.473-07

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
ROBERTH GLEYSSON DO
NASCIMENTO VALE:05734447307
Dado: 2024.07.09 16:16:57 -03'00'



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407569661 em 29/05/2024, protocolo 240730500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201187415
CNPJ:	42383196000190
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE	MA014600
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 12:09 SOB Nº 20240730500.
PROTOCOLO: 240730500 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407569661. NIRE: 21201187415.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Artes 005/25
B

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.383.196/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201187415.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2021

Ato constitutivo: 21102386738

São Luís, 01/01/2023

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014600

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administrador, Sócio
CPF 609.838.073-29

005/25
A

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014600

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administrador, Sócio
CPF 609.838.073-29



FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 12:09 SOB Nº 20240730500.
PROTOCOLO: 240730500 DE 29/05/2024. NIRE: 21201187415.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90
Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015
NIRE: 21201187415 - Data: 18/06/2021

FOLHAS N°
PROC. N° 005/25
RUBRICA D

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	827.193,21 D
1.01	Ativo Circulante	617.566,51 D
1.01.01	Disponibilidades	617.566,51 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	617.566,51 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	617.566,51 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	617.566,51 D
1.07	Ativo não Circulante	209.626,70 D
1.07.04	Imobilizado	209.626,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	223.420,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	223.420,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.420,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.793,30 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	13.793,30 C

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: MULTISERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90
Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015
NIRE: 21201187415 - Data: 18/06/2021

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ates 005/25
RUBRICA D

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	827.193,21 C
2.01	Passivo Circulante	3.142,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.142,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.142,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.142,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.142,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	824.051,08 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	224.051,08 C
2.07.07.01	Outras Contas	224.051,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	224.051,08 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	224.051,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 0,00 () .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
CPF: 609.838.073-29
SOCIO-ADMINSTRADOR

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
CPF:057.344.473-07
CRC: 014600/O MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90
NIRE: 21201187415 - Data: 18/06/2021
Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	359.572,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	359.572,59
010.01.03	Vendas de Serviços	359.572,59
(-) 020	Deduções da Receita	24.002,60
020.01	Impostos Faturados	24.002,60
020.01.05	Simples	24.002,60
(=) 030	Receita Líquida	335.569,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	253.224,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	253.224,40
(=) 060	Lucro Bruto	82.345,59
(-) 070	Despesas Operacionais	60.955,04
070.01	Despesas Administrativas	60.955,04
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	21.390,55
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	21.390,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	21.390,55

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023



AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
CPF: 609.838.073-29
SOCIO-ADMINSTRADOR

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
CPF:057.344.473-07
CRC: 014600/O MA



FOLHAS Nº

PROC. Nº Bolet 005/25RUBRICA D

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.383.196/0001-90 NIRE: 21201187415
END.: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES,
SALA: 417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015

EXERCÍCIO 2022**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$ILC = \frac{617.566,51}{3.142,13}$$

$$ILC = 196,54$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$ILG = \frac{617.566,51 + 0,00}{3.142,13}$$

$$ILG = 196,54$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$ISG = \frac{827.193,21}{3.142,13 + 0,00}$$

$$ISG = 263,26$$

ÍNDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$

$$IEG = \frac{3.142,13 + 0,00}{827.193,21}$$

$$IEG = 0,004$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022
ROBERTH GLYESSON DO NASCIMENTO VALE
Contador CRC 14600/O-MA
CPF: 057.344.473-07

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** está sediada na AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015, e tem atividades voltada para diversas areas do ramo de serviço e comercio. A empresa **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2022	2023
Caixa	194.234,61	617.566,51
Total	194.234,61	617.566,51

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Veículos	200.000,00	12.463,00	187.537,00
Moveis	23.420,00	1.330,30	22.089,70
Total	223.420,00	13.793,30	209.626,70

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2022	2023
Simplex a recolher	2.384,08	3.142,13
Total	2.384,08	3.142,13

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Descrição	2022	2023
Receita	357.229,39	359.572,59
Deduções da receita	24.402,56	24.002,60
Custos dos Serviços	64.863,00	253.224,40
Despesas Operacionais	65.303,30	60.955,04
Resultado do Exercício	202.660,53	21.390,55

h)Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Descrição	2022	2023
Patrimonio Liquido	452.660,53	824.051,08
Total do Patrimonio	452.660,53	824.051,08

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
TITULAR
CPF: 609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO N. VALE
Contador: CRC/MA: 14600/ O
CPF: 057.344.473-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 14:05 SOB Nº 20240731735.
PROTOCOLO: 240731735 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407577206. CNPJ DA SEDE: 42383196000190.
NIRE: 21201187415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2024.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.383.196/0001-90
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 005/25RUBRICA B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 833.640,10	R\$ 854.466,21
Ativo Circulante		R\$ 624.013,40	R\$ 644.839,51
Disponibilidades		R\$ 624.013,40	R\$ 644.839,51
Numerários em Espécie		R\$ 624.013,40	R\$ 644.839,51
Caixa Geral		R\$ 624.013,40	R\$ 644.839,51
Caixa		R\$ 624.013,40	R\$ 644.839,51
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 209.626,70	R\$ 209.626,70
Imobilizado		R\$ 209.626,70	R\$ 209.626,70
Bens em Operação		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Veículos		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 23.420,00	R\$ 23.420,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.793,30)	R\$ (13.793,30)
(-) (-) Depreciação		R\$ (13.793,30)	R\$ (13.793,30)
*** Passivo ***		R\$ 833.640,10	R\$ 854.466,21
Passivo Circulante		R\$ 6.907,46	R\$ (0,00)
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 6.907,46	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 6.907,46	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 6.907,46	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 5.655,27	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 1.252,19	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 826.732,64	R\$ 854.466,21
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 226.732,64	R\$ 254.466,21
Outras Contas		R\$ 226.732,64	R\$ 254.466,21
Lucros Acumulados		R\$ 309.429,05	R\$ 337.162,62
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 309.429,05	R\$ 337.162,62
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (82.696,41)	R\$ (82.696,41)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (82.696,41)	R\$ (82.696,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Termo de Abertura

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 005/25
B

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.383.196/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201187415.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2021

Ato constitutivo: 21102386738

São Luís, 01/01/2024

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014600

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administrador, Sócio
CPF 609.838.073-29

Termo de Encerramento

FOLHAS N°
PROC. N° 005/25
RUBRICA 12

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2024

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014600

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
Administrador, Sócio
CPF 609.838.073-29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2025 09:54 SOB Nº 20250509300.
PROTOCOLO: 250509300 DE 22/04/2025. NIRE: 21201187415.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUÍS, 24/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506713645 em 24/04/2025, protocolo 250509300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201187415
CNPJ:	42383196000190
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Ítem de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE	MA014600
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2025 09:54 SOB Nº 20250509300.
PROTOCOLO: 250509300 DE 22/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506713645. NIRE: 21201187415.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90
Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015
NIRE: 21201187415 - Data: 18/06/2021

Pág. 1 de 3
Fortes Contábil

FOLHAS Nº
PROC. Nº Boles 005/25
RUBRICA 18

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	911.378,85 D
1.01	Ativo Circulante	715.545,45 D
1.01.01	Disponibilidades	715.545,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	715.545,45 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	715.545,45 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	715.545,45 D
1.07	Ativo não Circulante	195.833,40 D
1.07.04	Imobilizado	195.833,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	223.420,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	223.420,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	23.420,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	27.586,60 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação	27.586,60 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE

Empresa: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90

Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015

NIRE: 21201187415 - Data: 18/06/2021

Pág. 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	911.378,85 C
2.01	Passivo Circulante	17.284,58 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.284,58 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.284,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.284,58 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	13.490,40 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	3.794,18 C
2.07	Patrimônio Líquido	894.094,27 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	294.094,27 C
2.07.07.01	Outras Contas	294.094,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	376.790,68 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	376.790,68 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	82.696,41 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	82.696,41 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

e Ativo e Passivo: R\$ 911.378,85 (Novecentos e Onze Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
SOCIA-ADMINISTRADOR
CPF:609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
CONTADOR: CRC: 014600-O/MA
CPF: 057.344.473-07

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
Empresa: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.383.196/0001-90
NIRE: 21201187415 - Data: 18/06/2021
Endereço: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág. 3 de 3
Fortes Contábil

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Protes 005/25
RUBRICA 12

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	945.785,13
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	945.785,13
010.01.03	Vendas de Serviços	945.785,13
(=) 030	Receita Líquida	945.785,13
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	335.661,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	335.661,00
(=) 060	Lucro Bruto	610.124,13
(-) 070	Despesas Operacionais	422.762,50
070.01	Despesas Administrativas	366.719,10
070.03	Despesas Tributárias	56.043,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	187.361,63
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	187.361,63
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	187.361,63

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
SOCIA-ADMINISTRADOR
CPF:609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
CONTADOR: CRC: 014600-O/MA
CPF: 057.344.473-07

FOLHAS. N° _____

PROC. N° Pokes 005/25RUBRICA B

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.383.196/0001-90 NIRE: 21201187415
END.: AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES,
SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015

EXERCÍCIO 2024**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$ILC = \frac{715.545,45}{17.284,58}$$

$$ILC = 41,40$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$ILG = \frac{715.545,45 + 0,00}{17.284,58}$$

$$ILG = 41,40$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$ISG = \frac{911.378,85}{17.284,58 + 0,00}$$

$$ISG = 52,73$$

ÍNDICE DE ENVIDAMENTO GERAL

IEG = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO

$$IEG = \frac{17.284,58 + 0,00}{911.378,85}$$

$$IEG = 0,01$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2024
ROBERTH GLYESSON DO NASCIMENTO VALE
Contador CRC 14600/O-MA
CPF: 057.344.473-07

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 005/25
RUBRICA D

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A empresa **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** está sediada na AV SEN.VITORINO FREIRE, EDIF:JONAS MARTINS SOARES, SALA:417 - 4, N. 1, QUADRA 36, AREINHA, SAO LUIS MA, CEP 65030-015, e tem atividades voltada para diversas areas do ramo de serviço e comercio. A empresa **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos. A documentação contábil da **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas pela legislação brasileira, dentro dos princípios contábeis e das normas técnicas do conselho federal de Contabilidade. Os mesmos estão expressos em seus valores conforme segue.

a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2024	2023
Caixa	715.545,45	617.566,51
Total	715.545,45	617.566,51

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA 12

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

Item	Custo	Depreciação	Valor Líquido
Veículos	200.000,00	24.926,00	175.074,00
Moveis	23.420,00	2.660,60	20.759,40
Total	223.420,00	27.586,60	195.833,40

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

Descrição	2024	2023
IRPJ a Recolher	13.490,40	5.655,27
CSLL a Recolher	3.794,18	1.252,19
Total	17.284,58	6.907,46

g) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Descrição	2024	2023
Receita	945.785,13	359.572,59
Custos dos Serviços	335.661,00	253.224,40
Despesas Operacionais	422.762,50	60.955,04
Resultado do Exercício	187.361,63	21.390,55

h)Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA R

i) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

	2024	2023
Descrição		
Patrimonio Liquido	894.094,27	824.051,08
Total do Patrimonio	894.094,27	824.051,08

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO
TITULAR
CPF: 609.838.073-29

ROBERTH GLEYSSON DO N. VALE
Contador: CRC/MA: 14600/ O
CPF: 057.344.473-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS N°
PROC. N° Dokes 005/25
RUBRICA 12

Certificamos que o ato da empresa MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
60983807329	AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 10:14 SOB N° 20250540509.
PROTOCOLO: 250540509 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506993036. CNPJ DA SEDE: 42383196000190.
NIRE: 21201187415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 854.466,21	R\$ 924.928,04
Ativo Circulante		R\$ 644.839,51	R\$ 715.301,34
Disponibilidades		R\$ 644.839,51	R\$ 715.301,34
Numerários em Espécie		R\$ 644.839,51	R\$ 715.301,34
Caixa Geral		R\$ 644.839,51	R\$ 715.301,34
Caixa		R\$ 644.839,51	R\$ 715.301,34
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 209.626,70	R\$ 209.626,70
Imobilizado		R\$ 209.626,70	R\$ 209.626,70
Bens em Operação		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Veículos		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 23.420,00	R\$ 23.420,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.793,30)	R\$ (13.793,30)
(-) (-) Depreciação		R\$ (13.793,30)	R\$ (13.793,30)
*** Passivo ***		R\$ 854.466,21	R\$ 924.928,04
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 854.466,21	R\$ 924.928,04
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 254.466,21	R\$ 324.928,04
Outras Contas		R\$ 254.466,21	R\$ 324.928,04
Lucros Acumulados		R\$ 337.162,62	R\$ 407.624,45
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 337.162,62	R\$ 407.624,45
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (82.696,41)	R\$ (82.696,41)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (82.696,41)	R\$ (82.696,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº *005/25*RUBRICA *B*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 924.928,04	R\$ 905.467,48
Ativo Circulante		R\$ 715.301,34	R\$ 695.840,78
Disponibilidades		R\$ 715.301,34	R\$ 695.840,78
Numerários em Espécie		R\$ 715.301,34	R\$ 695.840,78
Caixa Geral		R\$ 715.301,34	R\$ 695.840,78
Caixa		R\$ 715.301,34	R\$ 695.840,78
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 209.626,70	R\$ 209.626,70
Imobilizado		R\$ 209.626,70	R\$ 209.626,70
Bens em Operação		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Veículos		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 23.420,00	R\$ 23.420,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.793,30)	R\$ (13.793,30)
(-) (-) Depreciação		R\$ (13.793,30)	R\$ (13.793,30)
*** Passivo ***		R\$ 924.928,04	R\$ 905.467,48
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 924.928,04	R\$ 905.467,48
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 324.928,04	R\$ 305.467,48
Outras Contas		R\$ 324.928,04	R\$ 305.467,48
Lucros Acumulados		R\$ 407.624,45	R\$ 407.624,45
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 407.624,45	R\$ 407.624,45
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (82.696,41)	R\$ (102.156,97)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (82.696,41)	R\$ (102.156,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FOLHAS Nº 005/25
PROC. Nº 10
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 905.467,48	R\$ 911.378,85
Ativo Circulante		R\$ 695.840,78	R\$ 715.545,45
Disponibilidades		R\$ 695.840,78	R\$ 715.545,45
Numerários em Espécie		R\$ 695.840,78	R\$ 715.545,45
Caixa Geral		R\$ 695.840,78	R\$ 715.545,45
Caixa		R\$ 695.840,78	R\$ 715.545,45
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 209.626,70	R\$ 195.833,40
Imobilizado		R\$ 209.626,70	R\$ 195.833,40
Bens em Operação		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 223.420,00	R\$ 223.420,00
Veículos		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 23.420,00	R\$ 23.420,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (13.793,30)	R\$ (27.586,60)
(-) (-) Depreciação		R\$ (13.793,30)	R\$ (27.586,60)
*** Passivo ***		R\$ 905.467,48	R\$ 911.378,85
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 17.284,58
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 17.284,58
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 17.284,58
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 17.284,58
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 13.490,40
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.794,18
Patrimônio Líquido		R\$ 905.467,48	R\$ 894.094,27
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 305.467,48	R\$ 294.094,27
Outras Contas		R\$ 305.467,48	R\$ 294.094,27
Lucros Acumulados		R\$ 407.624,45	R\$ 396.251,24
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 407.624,45	R\$ 396.251,24
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (102.156,97)	R\$ (102.156,97)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (102.156,97)	R\$ (102.156,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº *005/95*

RUBRICA *R*

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 115.943,10	R\$ 223.142,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 115.943,10	R\$ 223.142,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 115.943,10	R\$ 223.142,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (37.096,10)	R\$ (102.050,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (37.096,10)	R\$ (102.050,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (31.687,07)	R\$ (93.358,43)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (24.779,61)	R\$ (79.020,19)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.907,46)	R\$ (14.338,24)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 47.159,93	R\$ 27.733,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

SUBSCRIÇÃO B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 223.142,00	R\$ 242.923,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 223.142,00	R\$ 242.923,10
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 223.142,00	R\$ 242.923,10
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (102.050,00)	R\$ (67.541,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (102.050,00)	R\$ (67.541,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (93.358,43)	R\$ (104.920,27)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (79.020,19)	R\$ (90.035,85)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (14.338,24)	R\$ (14.884,42)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 27.733,57	R\$ 70.461,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

REBRICA B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 242.923,10	R\$ 198.670,03
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 242.923,10	R\$ 198.670,03
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 242.923,10	R\$ 198.670,03
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (67.541,00)	R\$ (114.420,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (67.541,00)	R\$ (114.420,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (104.920,27)	R\$ (103.710,59)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (90.035,85)	R\$ (94.174,43)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (14.884,42)	R\$ (9.536,16)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 70.461,83	R\$ (19.460,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.383.196/0001-90

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 198.670,03	R\$ 281.050,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 198.670,03	R\$ 281.050,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 198.670,03	R\$ 281.050,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (114.420,00)	R\$ (51.650,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (114.420,00)	R\$ (51.650,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (103.710,59)	R\$ (120.773,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (94.174,43)	R\$ (103.488,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (9.536,16)	R\$ (17.284,58)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (19.460,56)	R\$ 108.626,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ção 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
21201187415	42.383.196/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05734447307	ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE:05734447307	710204422487332407 488537	03/06/2025 a 03/06/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42383196000190	MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA:42383196000190	643371319443982120 4	25/10/2024 a 25/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
62.22.54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.
68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 10:12:44

FD.6C.A2.73.9B.E0.86.5A
9F.54.37.A3.30.BB.9E.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO



Entidade: MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.383.196/0001-90 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2024	1010101010001	Caixa	001	vr pg ref IRPJ	202401201	R\$ 5.655,27	C
20/01/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	vr pg ref IRPJ	202401201	R\$ 5.655,27	D
20/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF CSLL	202401202	R\$ 1.252,19	C
20/01/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VR PG REF CSLL	202401202	R\$ 1.252,19	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF ENERGIA	202401312	R\$ 100,00	C
31/01/2024	3010107010049	Água	001	VR PG REF ENERGIA	202401312	R\$ 100,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF ENERGIA	202401313	R\$ 289,00	C
31/01/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	VR PG REF ENERGIA	202401313	R\$ 289,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF TELEFONE	202401314	R\$ 169,00	C
31/01/2024	3010107010050	Telefones	001	VR PG REF TELEFONE	202401314	R\$ 169,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF TERCERIZADO	202401315	R\$ 10.000,00	C
31/01/2024	3010107010008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	001	VR PG REF TERCERIZADO	202401315	R\$ 10.000,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF REFEIÇÃO	202401316	R\$ 1.900,00	C
31/01/2024	3010107010019	Alimentação do Trabalhador	001	VR PG REF REFEIÇÃO	202401316	R\$ 1.900,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF COMBUSTIVEIS	202401318	R\$ 7.400,00	C
31/01/2024	3010107010075	Combustíveis	001	VR PG REF COMBUSTIVEIS	202401318	R\$ 7.400,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF LIMPEZA	202401319	R\$ 3.000,00	C
31/01/2024	3010107010063	Materiais de Consumo	001	VR PG REF LIMPEZA	202401319	R\$ 3.000,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF EXPEDIENTE	2024013110	R\$ 600,00	C
31/01/2024	3010107010066	Materiais de Expediente	001	VR PG REF EXPEDIENTE	2024013110	R\$ 600,00	D
31/01/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	VR REF FAT. N/MES	2024013111	R\$ 62.050,00	C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR REF FAT. N/MES	2024013111	R\$ 62.050,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF MATERIAL PARA USO NO SERVIÇO	2024013112	R\$ 42.030,00	C
31/01/2024	3010103060001	Material Aplicado na Produção de Serviços	001	VR PG REF MATERIAL PARA USO NO SERVIÇO	2024013112	R\$ 42.030,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF PIS	2024013113	R\$ 403,33	C
31/01/2024	3010107010020	PIS/PASEP	001	VR PG REF PIS	2024013113	R\$ 403,33	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF COFINS	2024013114	R\$ 1.861,50	C
31/01/2024	3010107010021	COFINS	001	VR PG REF COFINS	2024013114	R\$ 1.861,50	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VR PG REF ENERGIA	202402281	R\$ 301,00	C



FOLHAS Nº

PROC. Nº Robert 005/95RUBRICA R

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTH GLEYSSON DO NASCIMENTO VALE
REGISTRO.....	: MA-014600/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/06/2025 as 08:10:29.

Válido até: 22/09/2025.

Código de Controle: 585340.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

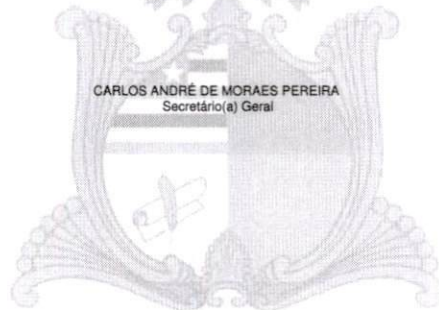
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500314450	
NIRE 21201187415 CNPJ 42.383.196/0001-90		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida SEN.VITORINO FREIRE, JONAS MARTINS SOARES, SALA, Nº 1, QUADRA36, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250540509	29/04/2025	BALANÇO
002	20250363100	21/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20241434300	06/11/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
000	20240931971	12/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240731735	29/05/2024	BALANÇO
002	20240703065	23/05/2024	BALANÇO
002	20240447611	09/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230280307	09/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201187415	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201187415	10/12/2021	TRANSFORMACAO
080	20210782129	18/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102386738	18/06/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 11:57:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GIQ4ACVP.



MAC2500314450



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/05
RUBRICA B

Entidade:	MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	42.383.196/0001-90
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201187415
CNPJ	42.383.196/0001-90
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2078

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2078
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.27.BE.BB.C8.85.20.DF.82.A4.68.3A.66.83.64.B3.36.F5-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



FOLHAS Nº

PROC. Nº Boles 005/25RUBRICA B**S V MEDICAL DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA**
CLÍNICA JOÃO EVANGELISTA

CNPJ: 44.646.161/0001-22

Contato: (98) 3082-5588

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.383.196/0001-90 com sedena Av. Sen. Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, sala 417-a nº 01 Qd 36 bairro: Areinha, São Luís – MA CEP: 65.030-015, forneceu EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTE, abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26.	UND	2
2	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA.	UND	1
3	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO	UND	2
4	BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO	UND	2
5	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO	UND	2
6	BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8	UND	2
7	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO	UND	1
8	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS	UND	1
9	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA	UND	2
10	CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência.	UND	1
11	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA.	UND	2
12	CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA	UND	1
13	CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO	UND	1
14	ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE	UND	2
15	MESA AUXILIAR EM ACO 40X40 COM RODIZIOS.	UND	2
16	MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX	UND	1
17	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF	UND	1
18	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA	UND	2
19	NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	UND	1
20	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	UND	2



Av. Dayse de Sousa, número 537,
Maracáumé — MA.



FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

005/25
18

S V MEDICAL DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA
CLÍNICA JOÃO EVANGELISTA

CNPJ: 44.646.161/0001-22

Contato: (98) 3082-5588

Também atestamos que empresa supriu adequadamente as nossas necessidades e permitindo continuamente os atendimentos aos pacientes.

Informamos ainda, que a citada empresa tem cumprindo os compromissos assumidos, não apresentando até o momento nenhum motivo para queixas e ou reclamações que possam desaboná-la.

Maracaçumé –MA, 25 de março de 2025.

SANZIO MARIO DUARTE DE
ANDRADE:25808338387

Assinado de forma digital por
SANZIO MARIO DUARTE DE
ANDRADE:25808338387
Dados: 2025.03.25 14:58:31 -03'00'

Sanzio Mario Duarte de Andrade
CPF Nº 258.083.383-87
Sócio / Administrador



Av. Dayse de Sousa, número 537,
Maracaçumé — MA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

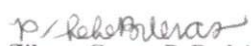
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000953/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MULTISERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - Nome Fantasia: EMPREENDIMENTOS JOÃO EVANGELISTA** - CNPJ Nº: 42.383.196/0001-90, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**, situada na Avn Sen. Vitorino Freire, Edif : Jonas Martins I, Soares, Sala : 417-4 Areinha nesta cidade.

São Luís(MA), 22 de Abril de 2025.


Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA  PASTOS BONS

DESPACHO

A Senhora
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADEÇÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº020/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Pastos Bons;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 15 de Junho de 2025


ELISÂNGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. Compras
Portaria nº 36/2025



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025043/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO HOSPITALAR, TENDO COMO ORGÃO PARTICIPANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 17 de Junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons O presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025- Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, conforme solicitado no Despacho 1010.005/2025. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO
CARTÃO CNPJ	24/06/2025	-	VÁLIDO
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	24/06/2025	24/08/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	24/06/2025	21/12/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	24/06/2025	22/09/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	23/06/2025	21/09/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	02/05/2025	31/07/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	02/05/2025	31/07/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	12/06/2025	11/07/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	24/06/2025	21/12/2025	VÁLIDO
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	24/06/2025	24/08/2025	VÁLIDO
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	25/03/2025	-	VÁLIDO

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA B



1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **[Válida]**.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **[Válida]**.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 foi avaliada como: compatível.

2. RECOMENDAÇÕES E PENDÊNCIAS

- se houver, listar

3. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 17 de Junho de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA

À Fundo Municipal de Saúde
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº020/2025, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES.URBANO, para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para formalização da Anuência do Fornecedor e do Órgão Gerenciador da referida ata.

Assim, determino:

1. O envio de solicitação formal ao fornecedor MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:42.383.196/0001-90, requerendo sua anuência e concordância com a adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com os termos e condições previstos no instrumento convocatório e na legislação vigente.
2. O encaminhamento de ofício ao órgão gerenciador, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES.URBANO da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, solicitando a devida autorização para adesão à referida ata, nos termos do art. 22 da Lei 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

Aguardo o retorno das anuências supracitadas para prosseguimento do processo de contratação.

Atenciosamente,

Pastos Bons - MA, 18 de Junho de 2025

Elisângela N. de Sousa

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora Dep. de Compras

Portaria nº 36/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 005/25

RUBRICA

B



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – SRP, DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

O Município de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – SRP, realizada pelo Município de Centro Novo do Maranhão/MA, que tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons -MA.

A decisão pela adesão à referida Ata de Registro de Preços se justifica com base nos seguintes fundamentos:

1. Vantajosidade Econômica

A Administração Municipal realizou pesquisa de preços no mercado, por meio de orçamentos com empresas do ramo e de consulta a outras Atas de Registro de Preços disponíveis. Verificou-se que os valores constantes na ARP nº 020/2025 apresentam-se significativamente mais vantajosos, tanto em termos de economia de recursos públicos quanto na relação custo-benefício, considerando a qualidade dos serviços e prazos de entrega ofertados. Deste modo, a adesão à referida Ata configura-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

2. Autorização do Órgão Gerenciador

A Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, autorizou expressamente a adesão por parte do Município de Pastos Bons/MA, nos termos exigidos pela legislação vigente. Tal autorização foi formalizada e integra o processo administrativo correspondente, conforme previsto na legislação pertinente.

3. **Aceite** do **Fornecedor** **Registrado**

A empresa MULTISERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.383.196/0001-90, registrada como fornecedora na respectiva Ata, manifestou formalmente seu interesse e concordância em fornecer os materiais gráficos nas mesmas condições, prazos e preços registrados na ARP nº020/2025, inclusive quanto à vigência e ao atendimento das cláusulas contratuais.

4. **Amparo Legal**

A adesão está amparada juridicamente pelo disposto no:

- Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013, que prevê a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades que não participaram do certame licitatório;
- Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite expressamente a adesão a Atas de Registro de Preços por órgãos não participantes, observando-se os critérios de vantagem, disponibilidade e anuência do fornecedor e do órgão gerenciador.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 mostra-se plenamente justificada, vantajosa e legal, representando uma alternativa eficiente para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons -MA.

Pastos Bons - MA, 17 de Junho de 2025.


VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA
Secretário de Saúde
Portaria nº 08/2025



FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA PA

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **24 de Junho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 005/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025043/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pastos Bons-MA com valor total estimado em R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025043/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO HOSPITALAR
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Pastos Bons - MA, 01 de Julho de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025043/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e nove reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 01 de Julho de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Parecer Jurídico

FOLHAS Nº

PROC. Nº 106/2025

RUBRICA

Ementa. Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde.
"Possibilidade de Adesão",

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 005/2025**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão/MA**.
2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: **(I)** ETP com as formalidades da necessidade do município; **(II)** justificativa assinada pelo Secretário Municipal; **(III)** anuência do fornecedor com devida habilitação; **(IV)** anuência do órgão gerenciador da ata, edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; **(V)** Dotação Orçamentária e declaração de adequação; **(VI)** Minuta do contratho e solicitação deste parecer.
3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

9

5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres **comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores**. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár*

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a **adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória**. Contudo, eventual desconsideração deve ser **devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave**.

00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 005/25*

RUBRICA *B*



III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copiadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, **deve** o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

de

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)



20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável

d

desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral **opina pela inexistência de óbice legal** quanto a adesão à **Ata de Registro de**

Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 02 de julho de 2025.



Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Protes 005/25

RUBRICA _____



TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025-PMPB

Processo Administrativo nº 2025043/2025-PMPB

O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sra. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de São João dos Patos/MA, assinada em 30 de abril de 2025 e publicada no DIÁRIO OFICIAL DA FAMEM -Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Vol.19, n.º3591/2025, ISSN 2763-860X, sexta-feira, páginas: 88 a 116. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão, para os itens registrados em favor da Empresa MULTISERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.383.196/0001-90, LOCALIZADA NA Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 417-4, nº1, Quadra 36, Bairro Areinha, São Luis -MA- CEP: 65.030-015. Valor total da contratação R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais), cujo objeto é o "Registro de preços para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21.

Pastos Bons - MA, 02 de julho de 2025.

VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA

Secretário de Saúde

Portaria nº 08/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Ades 005/25

RUBRICA B



PUBLICAR

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025-PMPB

Processo Administrativo nº 2025043/2025-PMPB

O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sra. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, informar a que possa interessar **QUE:CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de São João dos Patos/MA, assinada em 30 de abril de 2025 e publicada no DIÁRIO OFICIAL DA FAMES -Federação dos Municípios do Estado do Maranhão,Vol.19,n.º3591/2025 ,ISSN 2763-860X ,sexta-feira, páginas: 88 a 116. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão, para os itens registrados em favor da Empresa MULTISERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.383.196/0001-90, LOCALIZADA NA Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 417-4, nº1, Quadra 36 , Bairro Areinha, São Luis -MA- CEP: 65.030-015.Valor total da contratação R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais),cujo objeto é o " Registro de preços para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA , nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, 02 de julho de 2025. a Sra. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária Municipal de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025044/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025044/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora maria Claudia Fonseca Teixeira ,portadora do CPF 040.174.13-70 domiciliada a Rua Minerva 701,Condominio Monique Apt701,CEP 65010-000,Bairro Renascença ,Cidade: São Luis- MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, Marcia Barbalho Teixeira Rêgo Secretária Munic. Ass. Social Portaria nº 07/2025

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6a4dca5f31afd0ede2096037e2ea053a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025 - PROCESSO ADM. Nº
2025044/2025.INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025, assinado em 10/06/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA. Processo Administrativo nº 2025044/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADA: MARIA CLAUDIA FONSECA TEIXEIRA, CPF nº 040.174.173-70. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 10 de Junho de 2025. Vigência Final: 10 de Junho de 2025. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 10 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 2de7e6fb78b412344054f3ac728593c5

**TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025-PMPB PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025042/2025-PMPB**

PUBLICAR EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025-PMPB Processo Administrativo nº 2025042/2025-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede e foro na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a quem possa interessar QUE:CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 002/2025,Processo Administrativo 26/2025 SRP do Município de Junco do Maranhão/MA, assinada em 20 de maio de 2025 e publicada no DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - JUNCO DO MARANHÃO - MA - VOL. 1 - Nº 098 / 2025 ,

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 1 DE 14. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 002/2025,Processo Administrativo 26/2025 SRP do Município de Junco do Maranhão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.075.750/0001-56, localizada na Avenida Alfa, nº905, Quadra Comercial, Lote 4 , Parque Athenas ,CEP 65.072-110- São Luís/MA .Valor total da contratação R\$ 1.368.917,40(um milhão trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos),cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Pastos Bons/MA, nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21.Pastos Bons/MA, 2 de julho de 2025.JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ec1e74ef8fce57609f373d2faea6f115

**TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025-PMPB PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025043/2025-PMPB**

PUBLICAR EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025-PMPB Processo Administrativo nº 2025043/2025-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, com sede e foro na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde , inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e sua Secretária Municipal de Saúde VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, informar a quem possa interessar QUE:CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, assinada em 30 de abril de 2025 e publicada no DIÁRIO OFICIAL DA FAMEM -Federação dos Municípios do Estado do Maranhão,Vol.19,n.º3591/2025 ,ISSN 2763-860X ,sexta-feira, páginas: 88 a 116. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão, para os itens registrados em favor da Empresa MULTISERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.383.196/0001-90, LOCALIZADA NA Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 417-4, nº1, Quadra 36 , Bairro Areinha, São Luís -MA- CEP: 65.030-015.Valor total da contratação R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais),cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA , nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21,Pastos Bons - MA, 02 de julho de 2025. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1ab2dc77c804228dbbc46c9d12c00355

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EDITAL Nº002/SEMED



FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 005/25

RUBRICA R



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO 12526786000164
Date: 03.07.2025 05:31:19 -0300



de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PUBLICAR EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 005/2025-PMPB Processo Administrativo nº 2025043/2025-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, com sede e foro na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e sua Secretária Municipal de Saúde VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, informar a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, assinada em 30 de abril de 2025 e publicada no DIÁRIO OFICIAL DA FAMEM – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Vol.19, n.º 3591/2025, ISSN 2763-860X, sexta-feira, páginas: 88 a 116. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa: ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2025- SRP do Município de Centro Novo do Maranhão, para os itens registrados em favor da Empresa JLTISERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.383.196/0001-90, LOCALIZADA NA Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Jonas Martins Soares, Sala 417-4, nº1, Quadra 36, Bairro Areinha, São Luís -MA- CEP: 65.030-015. Valor total da contratação R\$ 2.413.749,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e nove reais), cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, Pastos Bons – MA, 02 de julho de 2025. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA Secretária Municipal de Saúde.

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 09/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a construção do espaço esportivo comunitário, no Município de Pastos Bons/MA. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 969385/2024/MESP/CAIXA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 18 de julho de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal a Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 30 de Junho de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Pastos 005/25
B





FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Pastos 005/25
P



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

BONS:052771

73000175

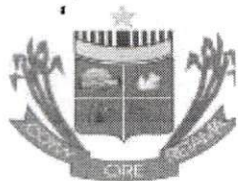
Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2025.07.02

20:01:21 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Pastes 005/25

RUBRICA



PASTOS BONS

CONTRATO Nº 112/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 005/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025043/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 4 de Julho de 2025

FINAL: 4 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90

AV SEN. VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES, SALA 417 - 4, 1, AREINHA, São Luís, Maranhão

multiservicoempreendimento@gmail.com, (98) 8626-1172,

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO,, CPF nº 609.838.073-29



FISCAL DO CONTRATO

WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 4 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 005/25

RUBRICA



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.227.278,00 ((um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	UND	20	R\$ 462,00	R\$ 9.240,00
2	1 - ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	UND	13	R\$ 526,00	R\$ 6.838,00
3	1 - ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	UND	8	R\$ 1.157,00	R\$ 9.256,00
4	1 - ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado),	META	UND	5	R\$ 1.430,00	R\$ 7.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 005/25

RUBRICA

B



	portas de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40					
5	1 - BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	UND	13	R\$ 437,00	R\$ 5.681,00
6	1 - ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	UND	5	R\$ 1.817,00	R\$ 9.085,00
7	1 - BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	UND	9	R\$ 626,00	R\$ 5.634,00
8	1 - BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	UND	5	R\$ 1.025,00	R\$ 5.125,00
9	1 - BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	UND	21	R\$ 607,00	R\$ 12.747,00
10	1 - BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em	META	UND	25	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 005/25

RUBRICA



	polipropileno injetado; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.					
11	1 - BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	UND	9	R\$ 1.186,00	R\$ 10.674,00
12	1 - BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	UND	9	R\$ 988,00	R\$ 8.892,00
13	1 - BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	UND	16	R\$ 810,00	R\$ 12.960,00
14	1 - BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	UND	9	R\$ 1.956,00	R\$ 17.604,00
15	1 - BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	25	R\$ 706,00	R\$ 17.650,00
16	1 - BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo,	META	UND	33	R\$ 420,00	R\$ 13.860,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBERICA B


	a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)					
17	1 - BRACAIDEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	UND	20	R\$ 865,00	R\$ 17.300,00
18	1 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	UND	25	R\$ 1.110,00	R\$ 27.750,00
19	1 - CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	UND	40	R\$ 730,00	R\$ 29.200,00
20	1 - CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	UND	21	R\$ 859,00	R\$ 18.039,00
21	1 - CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	UND	33	R\$ 410,00	R\$ 13.530,00
22	1 - CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	UND	9	R\$ 777,00	R\$ 6.993,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Protes 005/25
RUBRICA B



23	1 - CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	UND	40	R\$ 1.264,00	R\$ 50.560,00
24	1 - CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	UND	29	R\$ 1.795,00	R\$ 52.055,00
25	1 - CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	UND	33	R\$ 734,00	R\$ 24.222,00
26	1 - CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	UND	88	R\$ 398,00	R\$ 35.024,00
27	1 - CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	UND	38	R\$ 783,00	R\$ 29.754,00
28	1 - CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura	META	UND	17	R\$ 2.079,00	R\$ 35.343,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA 15



	deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.					
29	1 - CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular . Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	UND	25	R\$ 4.442,00	R\$ 111.050,00
30	1 - CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiros em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	UND	9	R\$ 1.814,00	R\$ 16.326,00
31	1 - CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi	META	UND	25	R\$ 641,00	R\$ 16.025,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proles 005/25
RUBRICA PA



	(esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.					
32	1 - CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;	META	UND	25	R\$ 593,00	R\$ 14.825,00
33	1 - CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	UND	9	R\$ 1.154,00	R\$ 10.386,00
34	1 - CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	UND	33	R\$ 2.140,00	R\$ 70.620,00
35	1 - CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	UND	33	R\$ 5.119,00	R\$ 168.927,00
36	1 - CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular ¾ em inox 430 e rodízio de 2 polegadas.	META	UND	38	R\$ 1.795,00	R\$ 68.210,00
37	1 - DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1'	META	UND	17	R\$ 1.399,00	R\$ 23.783,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Protes 005/25
RUBRICA B



	¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
38	1 - DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	9	R\$ 1.258,00	R\$ 11.322,00
39	1 - ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	42	R\$ 579,00	R\$ 24.318,00
40	1 - ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	UND	21	R\$ 707,00	R\$ 14.847,00
41	1 - MESA AUXILIAR EM AÇO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	5	R\$ 462,00	R\$ 2.310,00
42	1 - MESA AUXILIAR EM AÇO 40X60 SEM RODIZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura	META	UND	5	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Potes 005/25
RUBRICA 10



	deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
43	1 - MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
44	1 - MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	5	R\$ 334,00	R\$ 1.670,00
45	1 - MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	13	R\$ 788,00	R\$ 10.244,00
46	1 - MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	21	R\$ 2.977,00	R\$ 62.517,00
47	1 - MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura	META	UND	9	R\$ 1.822,00	R\$ 16.398,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA R



	tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
48	1 - MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	49	R\$ 353,00	R\$ 17.297,00
49	1 - NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	UND	17	R\$ 961,00	R\$ 16.337,00
50	1 - NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	UND	9	R\$ 670,00	R\$ 6.030,00
51	1 - SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	META	UND	25	R\$ 645,00	R\$ 16.125,00
52	1 - SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
53	1 - SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
54	1 - SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x	META	UND	20	R\$ 463,00	R\$ 9.260,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B



0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.					
Valor Total				R\$ 1.227.278,00	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/07/2025 e encerramento em 04/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Prodes 005/95
RUBRICA R



6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA 18



7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 10 301 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 301 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0090.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAUDE DA FAMILIA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 10 301 0095 ATENÇÃO BASICA

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 10 301 0095 ATENÇÃO BASICA

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº Potes 005/25

RUBRICA



10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 005/25
B



11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pdes 005/25
RUBRICA 12



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Boles 005/25
RUBRICA B



serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 005/25

RUBRICA



Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 4 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329

Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.07.04 09:37:36 -03'00'

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO,
CPF nº 609.838.073-29



CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

FOLHAS Nº

PROC. Nº Proles 005/25

RUBRICA 18

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1f74027e9cc27d44988d49204a505c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Código identificador: f9c6842ab6ac869293b032ec0a3e1215

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA A, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 899e0c9ff173685b04475817f232f311

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7c9b7eff5701972ef56c44dd587705f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c4abb51371b3837e346e243923bb4d7

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5361d7ea3b2ec2d8f011d16cd667ca34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO



FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 005/25

RUBRICA 17



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.07.2025 05:31:25 -0300



FOLHAS Nº

PROC. Nº

Protes 005/25

RUBRICA

B

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão 2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 12/2025-GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, PARA O BIÊNIO 2025/2027. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.NO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais vigentes, DECRETA: Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde e das demais entidades não-governamentais, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2021/2023, assim relacionados:

I – Poder Público Municipal:

A) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Suplente: Kárita Tuanny Coêlho Castro

B) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Suplente: Krisna Rêgo

C) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valbea Pereira da Silva Sousa

Suplente: Lidiane Fernandes de Sousa

II – Dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Representantes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

Titular: José Milhomem da Costa

Suplente: Lucilene Maciel de Castro Sousa

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Rosa Irene Brito Lima

Suplente: Elizabeth de Sá Poncion

C) Representantes das Unidades Básicas de Saúde:

Titular: Gabriela Lopes da Costa

Suplente: Maria de Jesus Teixeira Costa

III – Dos Usuários do SUS:

A) Representantes da Associação das Mulheres Unidas:

Titular: Iracy Gonzaga

Suplente: Maria das Dores Ribeiro da Silva

Representantes da Paróquia Local da Igreja Católica:

Titular: Maria Marly Curcino de Moraes Ribeiro

Suplente: Francisca Elizio Bezerra

C) Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Luso Sandes Raposo Neto

Suplente: João Curcino de Moraes Neto

D) Representantes da Associação dos Moradores do Povoado Boa Vista:

Titular: Andreia Ribeiro da Silva Costa

Suplente: Ariana Mendes da Silva Elizio

E) Representantes Pastoral da Criança:

Titular: Maria Eunice Gonzaga da Silva Sousa

Suplente: Cleia Maria Pereira da Silva Vicente

F) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pastos Bons:

Titular: Glória Luciana da Silva Vieira

Suplente: Maycon Douglas Alves de Sousa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025). Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, 23 de junho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito do Município de Pastos Bons-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA e dá outras providências. O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Pdes 005/25
RUBRICA B



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.04
21:31:09 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B



CONTRATO Nº 113/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 005/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025043/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 4 de Julho de 2025

FINAL: 4 de Julho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90

AV SEN. VITORINO FREIRE, EDIF: JONAS MARTINS SOARES, SALA 417 - 4, 1, AREINHA, São Luís, Maranhão

multiservicoempreendimento@gmail.com, (98) 8626-1172,

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO,, CPF nº 609.838.073-29



FISCAL DO CONTRATO

WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 4 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA B



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.186.008,00 ((um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 26; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	UND	21	R\$ 462,00	R\$ 9.702,00
2	1 - ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS ESMALTADO, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em chapa de aço 22; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 18 kg distribuídos.	META	UND	12	R\$ 526,00	R\$ 6.312,00
3	1 - ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), porta de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X35X40	META	UND	7	R\$ 1.157,00	R\$ 8.099,00
4	1 - ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS E CHAVE MÉDIA, Porta com fechadura cilíndrica fundo, laterais e teto em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado), portas de vidro cristal de 3mm, 3	META	UND	4	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 005/25
RUBRICA B



	prateleiras de vidro cristal em 5 mm; Dimensões mínimas 160X70X40					
5	1 - BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa na cor preta, estrutura tubular 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	UND	12	R\$ 437,00	R\$ 5.244,00
6	1 - ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM INOX, fixação através de 4 furações nas extremidades; Prateleira Interna em inox 430; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Carga Máxima suportada: 10 kg distribuídos.	META	UND	4	R\$ 1.817,00	R\$ 7.268,00
7	1 - BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO ESTOFADO SEM ENCOSTO, assento com diâmetro de 34.50 cm estofado com espuma D23 revestido de napa, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2", cor da armação branca; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	UND	8	R\$ 626,00	R\$ 5.008,00
8	1 - BANQUETA MOCHO GIRATORIO INOX COM RODIZIO COM ASSENTO INOX SEM ENCOSTO, Assento com diâmetro de 34.50 cm em chapa inox 304, estrutura tubular em inox 430 7/8, altura regulável por rosca, pés com rodízios 2" Cor da armação preta; Dimensões mínimas 34,5X 34,5X 55	META	UND	4	R\$ 1.025,00	R\$ 4.100,00
9	1 - BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	UND	20	R\$ 607,00	R\$ 12.140,00
10	1 - BIOMBO DUPLO ACO SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiros em polipropileno injetado; Todas as peças	META	UND	25	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



	metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.					
11	1 - BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	UND	8	R\$ 1.186,00	R\$ 9.488,00
12	1 - BIOMBO DUPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182X120 e fechado 182X66; Peso: 8 KG.	META	UND	8	R\$ 988,00	R\$ 7.904,00
13	1 - BIOMBO TRIPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO, Estrutura tubular em aço 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado); Dimensões mínimas 182x177 e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	UND	16	R\$ 810,00	R\$ 12.960,00
14	1 - BIOMBO TRIPLO INOX SEM RODIZIO COM TECIDO, estrutura tubular em aço inox 430 7/8; Cortinas em tecido de algodão branco; Pés com ponteiras em polipropileno injetado; Dimensões mínimas 182x177 aberto e fechado 182X66; Peso: 10 KG.	META	UND	8	R\$ 1.956,00	R\$ 15.648,00
15	1 - BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA COM RODIZIOS, estrutura em aço em inox 430 tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430, com rodízio de nylon injetado. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	25	R\$ 706,00	R\$ 17.650,00
16	1 - BRACADEIRA PARA INJECAO ESMALTADA SEM RODIZIOS, estrutura em aço tubular 7/8, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 430. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo,	META	UND	32	R\$ 420,00	R\$ 13.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 005/25



	a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)					
17	1 - BRACADEIRA PARA INJECAO INOX COM RODIZIO, estrutura em aço tubular 7/8 em inox 430, pés em metalon 30X30 na parede 20, apoio tipo concha em inox 304. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)	META	UND	21	R\$ 865,00	R\$ 18.165,00
18	1 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX COM ESTOFADO, Construído em tubos 7/8 em inox 430. Assento e encosto em chapa inox 430, e braço frontal estofado em espuma D23, revestido em napa; 4 Pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	UND	25	R\$ 1.110,00	R\$ 27.750,00
19	1 - CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	UND	41	R\$ 730,00	R\$ 29.930,00
20	1 - CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteiros de polipropileno injetado.	META	UND	20	R\$ 859,00	R\$ 17.180,00
21	1 - CADEIRA DE BANHO ESMALTADA SEM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18, com assento sanitário plástico de alta resistência, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 4 polegadas.	META	UND	32	R\$ 410,00	R\$ 13.120,00
22	1 - CADEIRA DE BANHO EM INOX COM RODIZIOS, Estrutura feita em tubo redondo 1" na parede 18 em inox 430, com assento sanitário plástico de alta resistência, 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 110 kg. Dimensões mínimas 52X49X100.	META	UND	8	R\$ 777,00	R\$ 6.216,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 005/25

RUBRICA

B



23	1 - CADEIRA DE OBESO ESMALTADA COM RODIZIO, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 na parede 16, com assento em chapa de aço espessura 20, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas. Capacidade de 250 kg.	META	UND	41	R\$ 1.264,00	R\$ 51.824,00
24	1 - CADEIRA DE RODAS INOX, Estrutura feita em tubo redondo 7/8 em inox 430, com assento em chapa de aço inox 430, 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	UND	28	R\$ 1.795,00	R\$ 50.260,00
25	1 - CADEIRA DE RODAS ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 7/8, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com rodízio de 3 polegadas.	META	UND	32	R\$ 734,00	R\$ 23.488,00
26	1 - CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) 4 pés com ponteira em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 40X37X90.	META	UND	87	R\$ 398,00	R\$ 34.626,00
27	1 - CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR INOX, Estrutura feita em tubo redondo 3/4, com assento em chapa de aço inox 430. 4 pés com ponteira em polipropileno injetado.	META	UND	37	R\$ 783,00	R\$ 28.971,00
28	1 - CAMA FAWLER ESMALTADA COM 1 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular. Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm). Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, acionados por uma manivela paralela acoplada ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura	META	UND	16	R\$ 2.079,00	R\$ 33.264,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

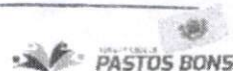
FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atos 005/25

RUBRICA

B



	deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.					
29	1 - CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO COM GRADE COM RODIZIO, Cabeceira e peseira em tubos de aço carbono de 1 polegada com espessura de 1,2 mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em de aço tubular . Base tubular 50 x 30 x 1,2 mm com pés recuados. Estrado articulado em chapa de aço 20. Grades em aço tubular 7/8 (22,22 mm) com regulagem de altura através de manípulo, facilitando a transferência do paciente. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leito acionados por três manivelas paralelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de Mancal de Rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Acompanha Rodízios de 3 polegadas, com freio de dupla ação em diagonal. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	UND	25	R\$ 4.442,00	R\$ 111.050,00
30	1 - CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM RODIZIO ESMALTADA, Cabeceira e peseira construída em tubos de aço redondo de 1.1/4. Leito em chapa de aço, encosto regulável manualmente através de cremalheira. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com ponteiras em polipropileno injetado. Dimensões mínimas 190X90X70.	META	UND	8	R\$ 1.814,00	R\$ 14.512,00
31	1 - CARRO CURATIVO ESMALTADA COM RODIZIO COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Suporte de balde e bacia em aço 5/16; todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi	META	UND	25	R\$ 641,00	R\$ 16.025,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Boles 005/25
RUBRICA A



	(esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro.					
32	1 - CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, estrutura tubular de aço 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Pés com rodízios giratórios de 50 mm ("2") de diâmetro;	META	UND	25	R\$ 593,00	R\$ 14.825,00
33	1 - CARRO CURATIVO INOX COM RODIZIO SEM SUPORTE SEM BALDE, estrutura tubular de aço inox 7/8 (22,22 mm); Tampo e prateleira confeccionados aço inox 430; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50 mm (2") de diâmetro;	META	UND	8	R\$ 1.154,00	R\$ 9.232,00
34	1 - CARRO MACA ESMALTADO COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). Dimensões mínimas 190X60X80.	META	UND	32	R\$ 2.140,00	R\$ 68.480,00
35	1 - CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL COM RODIZIO, estrutura tubular de aço inox 430; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tubo de aço inox; Suporte para soro com 02 ganchos (T) em aço inox 430; Para-choque de proteção na cabeceira e pés; Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. Dimensões mínimas 190X60X80.	META	UND	32	R\$ 5.119,00	R\$ 163.808,00
36	1 - CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO, com duas bandejas em aço inox 430, estrutura em aço tubular ¾ em inox 430 e rodízio de 2 polegadas.	META	UND	37	R\$ 1.795,00	R\$ 66.415,00
37	1 - DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1'	META	UND	16	R\$ 1.399,00	R\$ 22.384,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atos 005/85

RUBRICA



	¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
38	1 - DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL SEM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redonda de 1' ¼, pés com ponteiros em polipropileno injetado, leito com espuma D20 revestida com napa, cabeceira regulável através de cremalheira e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	8	R\$ 1.258,00	R\$ 10.064,00
39	1 - ESCADINHA COM 03 DEGRAUS ESMALTADA ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	41	R\$ 579,00	R\$ 23.739,00
40	1 - ESCADINHA COM 03 DEGRAUS INOX ANTIDERRAPANTE, com pés em aço tubular inox 430 3/4, com ponteira em polipropileno injetado, três degraus revestido em Material Sintético antiderrapante.	META	UND	20	R\$ 707,00	R\$ 14.140,00
41	1 - MESA AUXILIAR EM AÇO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	4	R\$ 462,00	R\$ 1.848,00
42	1 - MESA AUXILIAR EM AÇO 40X60 SEM RODIZIOS, pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura	META	UND	4	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS N°
PROC. N° Ades 005/25
RUBRICA B



	deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
43	1 - MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 SEM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
44	1 - MESA AUXILIAR ESMALTADO 40X40 COM RODIZIOS, Pés tubulares 3/4 em aço tubular com rodízios de 2 polegadas, tampo e prateleira em chapa de aço; Praticidade para acomodar e transportar instrumentos e artigos médico-hospitalares; todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	4	R\$ 334,00	R\$ 1.336,00
45	1 - MESA DE MAYO ESMALTADA COM BANDEJA INOX, Estrutura em aço tubular 7/8 (22,22mm). 3 rodízios giratórios de 42mm. Base superior em aço tubular 7/8 (22,22mm). Bandeja em aço inox. Dimensões mínimas 32 X 48 X 80, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	12	R\$ 788,00	R\$ 9.456,00
46	1 - MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA E ARMÁRIO DE MDF, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122M, armário de duas portas na parte inferior e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	20	R\$ 2.977,00	R\$ 59.540,00
47	1 - MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura	META	UND	8	R\$ 1.822,00	R\$ 14.576,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B



	tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).					
48	1 - MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS ESMALTADA, com dimensão de 90X55X80, e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	48	R\$ 353,00	R\$ 16.944,00
49	1 - NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	UND	16	R\$ 961,00	R\$ 15.376,00
50	1 - NEGATOSCOPIO 40X60 ESMALTADO 2 CORPOS, acrílico branco leitoso, fixador de radiografias em inox. Bivolt 127/220 v automático. 2 lâmpadas LED fornecem iluminação no visor por inteiro. Dimensões mínimas 40 x 60 x 10, utilização em parede.	META	UND	8	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00
51	1 - SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular (22,22 mm), com 4 ganchos em barra inox e com rodizio.	META	UND	25	R\$ 645,00	R\$ 16.125,00
52	1 - SUPORTE PARA SORO ESMALTADO, altura Fixa, 4 Pés com perfil tubular de aço (22,22 mm), com 4 ganchos em barra esmaltada, com rodizio e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
53	1 - SUPORTE SORO GANCHO PAREDE ESMALTADO, construído em aço tubular de ¾ x 0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos e todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	META	UND	25	R\$ 193,00	R\$ 4.825,00
54	1 - SUPORTE SORO GANCHO PAREDE INOX, construído em aço tubular de ¾ x	META	UND	21	R\$ 463,00	R\$ 9.723,00

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329
Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Data: 2025.07.04 09:44:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Petes 005/25
RUBRICA B



0,9mm. Regulagem de até 180º. Haste com 60cm e 4 ganchos em barra inox 430.					
Valor Total					R\$ 1.186.008,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/07/2025 e encerramento em 04/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pokes 005/25
RUBRICA



6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Potes 005/25
RUBRICA B



7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE: 10 302 0096 SERVIÇO ESPECIALIZADO – CAPS
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 10 302 0096 SERVIÇO ESPECIALIZADO – CAPS
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Processo 005/25

RUBRICA



9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA 18
 PASTOS BONS

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Atos 005/25

RUBRICA

18



11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

005/05

RUBRICA



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 005/25

RUBRICA P



12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B



17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 4 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

AMANDA EMANUELLE
GOULART
SAMPAIO:60983807329

Assinado de forma digital por
AMANDA EMANUELLE GOULART
SAMPAIO:60983807329
Dados: 2025.07.04 09:48:57 -03'00'

AMANDA EMANUELLE GOULART SAMPAIO,
CPF nº 609.838.073-29



CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

FOLHAS Nº

PROC. Nº 005/25

RUBRICA A

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1f74027e9cc27d44988d49204a505c11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

Código identificador: f9c6842ab6ac869293b032ec0a3e1215

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CASA NOVA A, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 278.246,81 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 899e0c9ff173685b04475817f232f311

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7c9b7eff5701972ef56c44dd587705f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 379.455,69 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6c4abb51371b3837e346e243923bb4d7

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5361d7ea3b2ec2d8f011d16cd667ca34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025 - PROC. ADM. Nº 2025043/2025. ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 217.218,91 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO



FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 005/25

RUBRICA D



FEDERAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO
MARANHÃO

JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P.J
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.07.2025 05:31:25 -0300



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, assinado em 03/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025019/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: CASA NOVA LTDA, CNPJ nº 30.355.199/0001-31. Valor Global: R\$ 213.997,85 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Julho de 2025. Vigência Final: 3 de Julho de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons -MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão 2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.227.278,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2025, assinado em 04/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e mobiliário hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025043/2025. Modalidade: Adesão nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: MULTISERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.383.196/0001-90. Valor Global: R\$ 1.186.008,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e oito reais). Vigência Inicial: 4 de Julho de 2025. Vigência Final: 4 de Julho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 4 de Julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 12/2025-GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, PARA O BIÊNIO 2025/2027. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais vigentes, DECRETA: Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde e das demais entidades não-governamentais, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2021/2023, assim relacionados:

I – Poder Público Municipal:

A) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Suplente: Kárita Tuanny Coêlho Castro

B) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo

Suplente: Krisna Rêgo

C) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valbea Pereira da Silva Sousa

Suplente: Lidiane Fernandes de Sousa

II – Dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Representantes da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

Titular: José Milhomem da Costa

Suplente: Lucilene Maciel de Castro Sousa

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Rosa Irene Brito Lima

Suplente: Elizabeth de Sá Poncion

C) Representantes das Unidades Básicas de Saúde:

Titular: Gabriela Lopes da Costa

Suplente: Maria de Jesus Teixeira Costa

III – Dos Usuários do SUS:

A) Representantes da Associação das Mulheres Unidas:

Titular: Iracy Gonzaga

Suplente: Maria das Dores Ribeiro da Silva

Representantes da Paróquia Local da Igreja Católica:

Titular: Maria Marly Curcino de Moraes Ribeiro

Suplente: Francisca Elizio Bezerra

C) Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Luso Sandes Raposo Neto

Suplente: João Curcino de Moraes Neto

D) Representantes da Associação dos Moradores do Povoado Boa Vista:

Titular: Andreia Ribeiro da Silva Costa

Suplente: Ariana Mendes da Silva Elizio

E) Representantes Pastoral da Criança:

Titular: Maria Eunice Gonzaga da Silva Sousa

Suplente: Cleia Maria Pereira da Silva Vicente

F) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pastos Bons:

Titular: Glória Luciana da Silva Vieira

Suplente: Maycon Douglas Alves de Sousa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025). Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, 23 de junho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, ANA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA e dá outras providências. O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS Nº

PROC. Nº Pokes 005/25

RUBRICA D



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.07.04
21:31:09 -03'00'